



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DIREITO

BACHARELADO

Concentração em Direito Internacional

**Santana do Livramento, RS
Março, 2019**

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DIREITO - BACHARELADO

Reitor	Marco Antônio Fontoura Hansen
Vice-Reitor	Maurício Aires Vieira
Pró-Reitor de Graduação	Ricardo Howes Carpes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação	Amélia Rota Borges de Bastos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Pedro Roberto Azambuja Madruga
Pró-Reitora de Extensão e Cultura	Nádia Fátima dos Santos Bucco
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	Sandro Burgos Casado Teixeira
Pró-Reitor de Administração	Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Planejamento e Infraestrutura	Luís Hamilton Tarragô Pereira Jr.
Pró-Reitor de Gestão De Pessoas	Luiz Edgar Araujo Lima
Procurador Educacional Institucional	Michel Rodrigues Iserhardt
Diretor de Educação a Distância	Maria do Socorro de Almeida Farias-Marques
Coordenador UAB	Rafael Camargo Ferraz
Diretor do Campus	Rafael Vitória Schmidt
Coordenador Acadêmico	Alexandre Vicentine Xavier
Coordenador Administrativo	Jeferson da Luz Ferron
Coordenador do Curso	Fernando Pedro Meinero
Coordenador Substituto	Daniela Nakalski Benetti

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa do Rio Grande do Sul com a localização dos dez Campus da UNIPAMPA.....	24
Figura 2- Linha divisória entre Brasil e o Uruguai, visão do Parque Internacional	34
Figura 3 - Localização Geográfica de Santana do Livramento.....	36
Figura 4 - Fachada do Campus Santana do Livramento.....	36
Figura 5 - Projeto do Anexo do Campus Santana do Livramento	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – <i>Campi</i> da UNIPAMPA e Regiões Administrativas e Geográficas.	29
Tabela 2 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos	37
Tabela 3 - Formação da Estrutura Curricular do Curso de Direito	57
Tabela 4 - Matriz curricular do curso de Direito.....	61
Tabela 5 - Componentes curriculares Complementares de Graduação.....	69
Tabela 6 - Quadro atual de professores que compõem o NDE do curso de Direito	142
Tabela 7 - Relação do corpo docente do Curso de Direito.....	146

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	20
APRESENTAÇÃO	22
I CONTEXTUALIZAÇÃO	23
1.1 A criação da UNIPAMPA.....	23
1.1.1 Missão, Visão e Valores.....	27
1.1.2 A UNIPAMPA hoje	28
1.2 O Campus de Santana do Livramento	28
1.2.1 A realidade da região	28
1.2.2 Contexto da inserção regional do Campus e do Curso	35
1.3 Concepção do Curso	38
1.3.1 Justificativa para a continuidade do Curso	40
1.3.2 Apoio da Comunidade Local	43
II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	44
2.1 Apresentação do Curso.....	44
2.1.1 Funcionamento do Curso	45
2.1.2 Formas de Ingresso	45
2.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	49
2.2.1 Políticas de Ensino da UNIPAMPA.....	49
2.2.2 Políticas de Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA	51
2.3 Objetivos do Curso	53
2.4 Perfil do Egresso.....	53
2.5 Organização Curricular.....	57
2.5.1 Integralização Curricular	58
2.5.2 Matriz Curricular	60
2.5.3 Requisitos para integralização curricular	65
2.5.4 Abordagem dos Temas Transversais (História e cultura afro-brasileira, africana e indígena - Políticas em Direitos Humanos - Políticas de educação ambiental).....	66
2.5.5 Flexibilização Curricular	68
2.5.5.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação	68
2.5.5.2 Atividades Complementares de Graduação	71
2.5.5.3 Mobilidade Acadêmica	74
2.5.5.4 Aproveitamento de Estudos	77
2.5.5.5 Outras formas de flexibilização	77
2.5.6 Práticas de ensino	79
2.5.7 Estágio curricular e extracurricular.....	79
2.5.8 Trabalho de Conclusão de Curso	83
2.5.9 Comitê de Ética em Pesquisa	84
2.6 Metodologias de Ensino	85
2.6.1 Acessibilidade Metodológica	85
2.6.2 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem	86

2.7 Apoio ao discente	88
2.8 Avaliação da aprendizagem	91
2.9 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa.....	93
III EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA.....	96
IV GESTÃO.....	136
4.1 Recursos humanos	136
4.1.1 Coordenador de Curso.....	136
4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	141
4.1.3 Comissão do Curso.....	143
4.1.4 Corpo docente.....	145
4.1.5 Regime de trabalho docente	151
4.2 Recursos de infraestrutura	152
4.2.1 Espaços gerais de trabalho.....	153
4.2.2 Espaços de trabalho dos docentes em tempo integral	155
4.2.3 Espaço de trabalho do Coordenador de Curso.....	156
4.2.4 Biblioteca	156
4.2.5 Laboratórios	158
4.2.6 Núcleo de Práticas Jurídicas.....	159
REFERÊNCIAS.....	161
APÊNDICES	163
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIPAMPA .	164
REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	172
REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG's)	193
ANEXO I.....	204

IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Lei de Criação: Lei 11.64011, 11 de janeiro de 2008.

Natureza Jurídica: Fundação Federal

Reitoria

Avenida General Osório, n° 900

Fone: + 55 53 3240-5400

Fax: + 55 53 32415999

CEP 96400-100 –Bagé/RS

Pró-Reitoria de Graduação

Avenida General Osório, n. 1139 –1º Andar

CEP 96400-100 –Bagé/RS

Fone: + 55 53 3240-5400 Ramal 4803 (Gabinete)

Fone: + 55 53 3240 5436 (Geral)

E-mail: prograd@unipampa.edu.br

Campus Santana do Livramento

Rua: Barão do Triunfo n. 1048

CEP: 97573-634, Santana do Livramento/RS

Fone: +55 55 3967-1700

Site: <http://novoportal.unipampa.edu.br/livramento/>

E-mail: livramento@unipampa.edu.br

CURSO DE DIREITO

Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas (6.00.00.00-7).

Nome: Direito.

Grau: Bacharelado.

Código e-MEC: 1188933.

Titulação: Bacharel em Direito.

Turno: Integral.

Integralização: 10 semestres.

Duração Máxima: 16 semestres.

Carga horária total: 3870 horas.

Periodicidade: semestral.

Número de vagas autorizadas: 50 vagas anuais.

Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU), entre outras modalidades de ingresso definidas pela instituição.

Data de início do funcionamento do Curso: 06/05/2015

Ato regulatório: Portaria nº 332, de 05 de maio de 2015.

Página web do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>

Contato: direitolivramento@unipampa.edu.br

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê flexibilidade no que se refere às formas de organização escolar, permitindo que se atendam, de acordo com as peculiaridades regionais e locais, as diferentes clientela e necessidades no processo de aprendizagem (VIEIRA, 2002). Em seu artigo 53, a LDB refere-se à autonomia das instituições de Ensino Superior. Várias são as atribuições dessas das quais se citam a autonomia, a participação e a descentralização no processo educativo, consistindo uma ótima oportunidade para se chegar à democratização do ensino. Para Elzirik (2003), a democracia pode ser vista como a participação ativa num processo com o qual se está comprometido.

Uma das atividades que apresenta essas características, se for trabalhada de uma forma democrática e participativa, é a construção do Projeto Pedagógico do Curso. Este trabalho permite repensar o tipo de estrutura organizacional e estilos de ação, enfatizando uma proposta coletiva e solidária. Durante a construção, precisa-se responder a três perguntas básicas: que tipo de homem se quer formar e com que meios, que tipo de sociedade se deseja e o que a instituição pode e deve fazer considerando a realidade em que está inserida (SAUL, 1995).

Nesta perspectiva, o projeto pedagógico quer demonstrar como é concebido o Curso e quais são os objetivos propostos de acordo com a opinião de toda a comunidade acadêmica. É um planejamento coletivo, flexível, pensado, questionado e refletido em busca de um egresso que dê conta das demandas atuais da sociedade. Para Veiga (2003), o projeto pedagógico visa melhorar a qualidade da educação para que todos aprendam mais e melhor. Essa preocupação se expressa muito bem na tríplice finalidade da educação em função da pessoa, da cidadania e do trabalho. O objetivo final sempre é o de formar um educando que domine conhecimentos, dotado de atitudes necessárias para fazer parte de um sistema sociopolítico e desenvolver-se pessoal e socialmente.

I CONTEXTUALIZAÇÃO

A seguir são apresentados dados que contextualizam a criação da UNIPAMPA, da implantação do Campus de Santana do Livramento e da abertura do Curso de Direito. A existência das três entidades, universidade, campus e curso não poderá ser bem compreendida se não se faz uma leitura da realidade socioeconômica da região, com as particularidades que apresenta uma zona de fronteira cheia de obstáculos, desafios e oportunidades para o desenvolvimento do conhecimento.

1.1 A criação da UNIPAMPA

Na busca pelo desenvolvimento de regiões de economia deprimida, o Governo Federal estabeleceu um programa de Desenvolvimento Regional, no qual previa, entre outras medidas, a instalação de Universidades Federais com elemento dinamizador destas economias. Esse programa deu início à criação da Universidade Federal do Pampa, a qual visa contribuir para minimizar o processo de estagnação econômica da região, pois a educação estimula o crescimento e viabiliza o desenvolvimento regional.

Com isso a universidade tende a ser um agente da definitiva incorporação da região ao mapa do desenvolvimento do Rio Grande do Sul. De acordo com Marchioro *et al* (2007, p. 707), acredita-se que “Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) poderá efetivar-se enquanto uma alternativa à situação de estagnação da região sul do RS, à medida que sua estrutura, organização e gestão sejam definidas em prol de um projeto social, econômico e cultural apropriado às reais necessidades regionais e locais”.

A Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008, em seu artigo primeiro, instituiu a Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, de natureza pública, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul. Fica definido no texto da Lei que a Universidade terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante

atuação multicampus na mesorregião Sul do Rio Grande do Sul (Figura 1).

Figura 1 - Mapa do Rio Grande do Sul com a localização dos dez Campi da UNIPAMPA.



A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira]

do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de

Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube à UFSM implantar os campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os campi de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Campus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Campus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Campus Caçapava do Sul: Geofísica; Campus Dom Pedrito: Zootecnia; Campus Itaqui: Agronomia; Campus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Campus Santana do Livramento: Administração; Campus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Campus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Campus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos campi vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos campi vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os campi. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais, bem como com lideranças

comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição *pro tempore*, teve como principal responsabilidade integrar os campi criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de campus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos campi, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e

consolidação institucional. Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, por Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas na página web.

1.1.1 Missão, Visão e Valores

A criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino. Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados. Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro), e passam a seguir a ser explicitados.

- **MISSÃO:**
A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

- **VISÃO:**
A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento e principalmente com a formação de agentes para atuar em prol da região, do país e do mundo.

- **VALORES:**

- Ética;
- Liberdade;
- Respeito à diferença;
- Solidariedade;
- Transparência pública;
- Excelência acadêmica e técnico-científica;
- Democracia

1.1.2 A UNIPAMPA hoje

Com base em informações fornecidas pela Pró-reitora de Planejamento e Infraestrutura, a UNIPAMPA apresentou uma franca expansão nos últimos anos. Eis alguns números:

- Área física da Universidade: 74.399,49 m² (2017)¹
- Quantidade de alunos matriculados: 13.089 (2018)
- Quantitativo de técnicos: 900 (2017)
- Quantitativo de docentes: 974 (2017)
- Quantidade de cursos de graduação ofertados: 65 cursos (2017)

1.2 O Campus de Santana do Livramento

Para uma completa visão das atividades do Campus Santana do Livramento, é fundamental entender a realidade onde se insere.

1.2.1 A realidade da região

O território onde se insere a UNIPAMPA compreende, atualmente, três Conse-

¹ Considera-se apenas a área construída pela Universidade (fora prédios locados e cedidos).

lhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES), duas Mesorregiões e cinco Microrregiões, sendo a primeira uma divisão regional estabelecida pelo Estado do Rio Grande do Sul – para fins de planejamento do desenvolvimento regional – e, as duas seguintes, áreas geográficas delimitadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os COREDES onde estão localizados os *campi* da UNIPAMPA são: Fronteira Oeste, com 13 municípios, Campanha, com sete municípios; e Sul com 22 municípios. As Mesorregiões, por sua vez, são: a Sudoeste Rio-Grandense, com 19 municípios; e Sudeste Rio-Grandense, com 25 municípios. Por fim, as Microrregiões são: Campanha Central (quatro municípios); Campanha Ocidental (10 municípios); Campanha Meridional (cinco municípios); Serras de Sudeste (oito municípios); Jaguarão (três municípios). O curso de Direito, localizado em Santana do Livramento situa-se na Mesorregião do Sudoeste Rio-Grandense, na Microrregião da Campanha Central e no COREDE Fronteira Oeste. O Quadro 1 apresenta as cidades onde estão situados os *campi* da universidade e suas respectivas divisões.

Tabela 1 - *Campi* da UNIPAMPA e Regiões Administrativas e Geográficas.

UNIPAMPA	Mesorregião	Microrregião	COREDE
Alegrete	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
Bagé	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Meridional	Campanha
Caçapava do Sul	Sudeste Rio-grandense	Serras de Sudeste	Campanha
Dom Pedrito	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Meridional	Campanha
Itaqui	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
Jaguarão	Sudeste Rio-grandense	Jaguarão	Sul
Santana do Livramento	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Central	Fronteira Oeste
São Borja	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste
São Gabriel	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Central	Fronteira Oeste
Uruguaiana	Sudoeste Rio-grandense	Campanha Ocidental	Fronteira Oeste

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e do Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul.

Geograficamente as Mesorregiões onde a UNIPAMPA se encontra somam 105.029 km², representando 37,28% da área do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto as Microrregiões somam 85.433 km² (30,32%) e os COREDES 99.416 km² (35,29%), para o ano de 2015. Por sua vez, o município de Santana do Livramento

apresenta a área total de 6.950,35 (2,47%), sendo o segundo maior município do Estado em extensão territorial. Percebe-se, através das extensões territoriais apresentadas pelas subdivisões, que a universidade se situa em uma extensa área do Estado (FEE, 2019). Tal extensão territorial, com grande participação territorial no Estado, não acontece em termos de população. Em 2017 a estimativa populacional para o Estado foi de 11.280.193 habitantes, enquanto as Mesorregiões somadas alcançaram 1.644.642 habitantes, ou 14,5% da população total do Estado. Já o município de Santana do Livramento apresentou em 2017 uma população estimada de 80.256 habitantes.

Além da baixa densidade demográfica, a região onde se insere a UNIPAMPA apresentou, entre 2010 e 2017 um decréscimo da população estimada. Entre 2010 e 2017 a redução da população estimada para as Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-Grandense foi de aproximadamente 1,5%. O mesmo acontece para as Microrregiões onde se situa a UNIPAMPA, com queda de 4,14% e também para os COREDES, com redução de 1,38%. Enquanto isso, o município de Santana do Livramento apresentou uma queda de 4,70% em sua estimativa populacional entre 2010 e 2017.

Com relação ao Produto Interno Bruto, o Rio Grande do Sul tem apresentado taxas semelhantes de crescimento ao Brasil. Entre 2002 e 2016, enquanto o Brasil apresentou um crescimento médio do PIB de 3,99% ao ano, o Rio Grande do Sul cresceu a uma média de 3,86% ao ano, para o mesmo período. Um crescimento semelhante é observado nas Mesorregiões e Microrregiões onde a UNIPAMPA está situada, com 3,85% e 3,52% ao ano respectivamente. Entretanto, Santana do Livramento apresenta um crescimento superior no mesmo período, de 5,90% ao ano.

A análise de um período menor, que contemple a recente queda do produto do país pode ser útil. Entre 2010 e 2016 as taxas de crescimento das mesmas áreas apresentadas até então foram: Brasil, 1,10%; Rio Grande do Sul, 1,81%; Mesorregiões UNIPAMPA, 2,48%; Microrregiões UNIPAMPA, 2,93%. Nota-se, portanto, que houve uma redução na taxa média de crescimento ao ano das áreas destacadas, dado a mudança no período de análise. Entretanto, o contrário acontece com Santana do Livramento, que cresce, em média, 8,45% entre 2010 e 2016.

Cabe destacar a participação de Santana do Livramento no Produto total do Estado e também da Mesorregião e Microrregião das quais faz parte. Com relação ao

Estado, o PIB do município representa 0,56% do seu total. Já para a Mesorregião, 12,55% e para a Microrregião 12,55%. Neste sentido, apesar de ter uma participação relativamente alta no PIB da Mesorregião e também da Microrregião, Santana do Livramento apresenta uma participação baixa sobre o PIB gaúcho, sendo o 36º maior PIB do Estado em 2016.

Com relação ao PIB per capita a Mesorregião Sudoeste subiu de R\$ 21.450,46 para R\$ 24.158,59, enquanto o da Sudeste apresentou um aumento superior, de R\$ 18.603,72 para R\$ 24.669,17. Tais aumentos representam 12,62% e 32,60%, respectivamente em termos de produto. Embora as taxas de crescimento do período para as Mesorregiões sejam superiores a estadual, sendo que o Rio Grande do Sul teve crescimento de 9,99%, se observa que tais regiões apresentam um PIB per capita inferior ao estadual, que foi de R\$ 34.179,74 em 2015. Por sua vez, Santana do Livramento teve um aumento de 62,84% entre 2010 e 2015, passando de R\$ 14.588,21 a R\$ 23.755,75 no período. Percebe-se, portanto, que apesar de as regiões e o município apresentem taxas de crescimento superior do PIB per capita, o seu valor em reais ainda é bastante inferior ao estadual. Neste sentido, o PIB per capita das Mesorregiões Sudoeste, Sudeste e de Santana do Livramento representam apenas 70,67%, 72,17% e 69,50, respectivamente, do observado no Estado do Rio Grande do Sul.

Tal cenário de redução populacional encontra respaldo na própria história do Rio Grande do Sul. Em seus primórdios, a economia dessa região foi o sustentáculo da economia de todo o Estado. Grandes movimentos políticos e econômicos surgiram neste espaço de grandes terras de terra e de grande potencialidade agropecuária. No entanto, o mesmo modelo que garante a pujança regional é a causa do atraso social e econômico estabelecido contemporaneamente. O modelo da pecuária extensiva, da monocultura, do latifúndio, acompanhado de uma industrialização dependente do capital ou do mercado externo, perde espaço com a mudança da fronteira agrícola e com o acirramento das condições competitivas impostas pelo processo de abertura da economia.

A dualidade socioeconômica sul-norte singulariza a situação da Metade Sul, impondo grandes desafios para a superação dos condicionantes que dificultam o seu desenvolvimento. Com a produção industrial crescentemente irrelevante, a estrutura produtiva passou a depender, fortemente, dos setores primário e de serviços. Outros

fatores, combinados entre si, têm dificultado a superação da situação atual: baixo investimento público per capita, que reflete a baixa capacidade financeira dos municípios; a baixa densidade populacional e alta dispersão urbana; a estrutura fundiária caracterizada por médias e grandes propriedades; a distância dos pólos desenvolvidos do estado, que prejudicam a competitividade; a atração de benefícios, dentre outros. Essa realidade econômica vem afetando, fortemente, a geração de empregos e os indicadores sociais, especialmente os relativos à educação e à saúde.

Um dos fatos relevantes na estrutura econômica da região onde a UNIPAMPA está inserida foi a sua desindustrialização, fenômeno também observado em nível estadual e nacional: o setor industrial era responsável por 20% do total do valor adicionado em 2010 e caiu para cerca de 11,18% em 2015, na Mesorregião Sudeste, enquanto que na Sudoeste o resultado pouco variou, mantendo uma baixa participação, de 11,59% em 2010 e 11,33% em 2015. Destacam-se, nestas regiões, a participação dos setores agropecuários e de serviços no total do valor adicionado. Para a Mesorregião Sudeste, a participação do setor agropecuário foi de 11,18% em 2010 e 12,87% em 2015, enquanto que na Sudoeste as participações ficam em 22,47% e 24,50% respectivamente, para 2010 e 2015. A participação do setor de serviços é maior na Mesorregião Sudeste, aumentando a sua participação de 69,21%, em 2010, para 70,42%, em 2015. Na região Sudoeste os resultados foram 65,94, para 2010, e 64,17% para 2015.

Em Santana do Livramento encontra-se uma situação diferente em 2015. Entre 2010 e 2014 a composição do valor adicionado na economia local apresentava uma maior participação no setor de serviços, sendo 81,37% em 2010 e 68,45% em 2015, enquanto o setor agropecuário teve participação de 14,01% e 14,32% no mesmo período, respectivamente. A queda observada no setor de serviços se deve ao aumento da participação do setor industrial no ano de 2015, que passa a ser 17,22% em 2015, sendo de 4,62% em 2010. Tal resultado pode estar relacionado com a implantação de parques de geração de energia eólica no município, uma vez que parte significativa dos investimentos nesta fonte energética passam a operar entre 2014 e 2015.

Nas regiões onde a UNIPAMPA tem-se como principais empregadores os setores de administração pública, defesa e seguridade social, empregando em média 30,80% do total de pessoas ocupadas nas Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-

Grandense, sendo importante também os seguintes setores: comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 22,35% em 2015; indústria de transformação, com 10,39%; e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 17,05%. Em Santana do Livramento, os setores que se destacam são: administração pública, defesa e seguridade social, com 16,14%; transporte, armazenagem e correio, com 5,05%; comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas, com 39,08%; indústria de transformação, 3,83%; e agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, com 9,71%.

Com relação as estatísticas de educação, observa-se que as taxas de analfabetismo da região são superiores as observadas para o Rio Grande do Sul, que foi de 4,53% para pessoas com 15 anos ou mais. Em 2010 a taxa média de analfabetismo de pessoas com mais de 15 anos ou mais, para as Mesorregiões Sudeste e Sudoeste Rio-Grandense, é de 8,02%, enquanto que em Santana do Livramento é de 5,50%. Sobre o ensino superior na região, observa-se uma significativa elevação no número de matrículas, sendo que em 2002 o total foi de 31.605 matrículas e em 2015 88.493, representando um crescimento de quase 180%, enquanto que se observa no Estado um crescimento de aproximadamente 151%. É interessante perceber que a UNIPAMPA faz parte deste aumento. Ao todo, no Estado do Rio Grande do Sul, o número de matrículas no ensino superior, em instituições federais, passou de 42.638, em 2002, para 94.079, em 2015. Nas Mesorregiões onde encontra-se a UNIPAMPA esse número passou de 13.042, em 2002, para 35.999 em 2015. Nas cidades onde a UNIPAMPA se instalou, constata-se que existiam, em 2015, 9.603 matrículas no ensino superior federal.

É necessário enfatizar que a metade sul do RS perdeu espaço no cenário do agronegócio nacional pelo avanço da fronteira agrícola para mais próximo de importantes centros consumidores, pela distância geográfica e limites na logística de distribuição e pela demora no avanço sobre os elos de industrialização dos complexos agroindustriais cuja matéria-prima é produzida regionalmente. Isso contribui para compor o cenário de subdesenvolvimento econômico regional. Aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico regional tendem a contribuir para a resistência na adoção de novas tecnologias e para a limitação no avanço de cadeias agroindustriais coordenadas (a cadeia da carne bovina sistematicamente sofre de falta de coordenação).

Além disso, alguns setores produtivos para os quais a região apresenta vantagens competitivas, como a ovinocultura de lã, tiveram mercados radicalmente reduzidos pela entrada de novos produtores no ambiente internacional de comercialização e pelo desenvolvimento de produtos substitutos sintéticos, o que exige o desenvolvimento de padrões competitivos mais seletivos. Particularmente, modificações no mercado internacional da carne bovina e reestruturação da divisão internacional do trabalho quanto à industrialização deste produto, acompanhados de crises econômicas nacionais fizeram com que o cenário da bovinocultura de corte e produção de charque mudassem significativamente a partir da década de 1960, impactando negativamente o cenário industrial da metade sul.

Santana do Livramento é uma região de fronteira, situada no extremo sul gaúcho, na fronteira Brasil/Uruguai a chamada “Fronteira da Paz” (Figura 2).

Figura 2- Linha divisória entre Brasil e o Uruguai, visão do Parque Internacional



Fonte: Google Earth

Nas palavras de Gutierrez-Bottaro (2002, s/n): “Las ciudades fronterizas de Rivera y Santana do Livramento tienen, en conjunto, una población de 189.000 habitantes. Una característica muy peculiar de esta frontera es que no existe ningún obstáculo geográfico que separe a las ciudades. Están separadas (o unidas) solamente por una calle y por una plaza denominada ‘Parque Internacional’”. Seguindo informações disponibilizadas por Gutierrez-Bottaro (2002), e utilizando os dados do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística - IBGE, este grupamento populacional pode ser considerado uma das 10 maiores cidades do estado do Rio Grande do Sul e está entre as cinco maiores do Uruguai.

A economia de Santana do Livramento foi uma economia pujante até a década de 1960, calcada no comércio de importações, produção pecuária. Como o restante da região, sob a influência da mudança do contexto macroeconômico, com desenvolvimento de outros polos produtores de matérias-primas, mais próximos dos centros industrializadores do país (região sudeste principalmente) e com mudanças dos padrões competitivos nos mercados de inserção, fora a crise macroeconômica do país que se estendeu do final da década de 1970 até início da década de 1990, a economia entrou em processo recessivo e encontra-se estagnada nas últimas duas décadas. Existe um esforço local para buscar alternativas que possam desencadear um novo ciclo de desenvolvimento. Este esforço passa por vários atores locais e regionais e vem contando também com o suporte do governo federal, dentro da sua Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

1.2.2 Contexto da inserção regional do Campus e do Curso

O Campus em Santana do Livramento situa-se na fronteira Brasil/Uruguai (Figura 3). O município tem como limites geográficos, as cidades de Rosário do Sul, ao norte; Bagé e Dom Pedrito, a leste; Quaraí, a oeste; e ao sul, em divisa seca (uma rua urbana) a cidade de Rivera, capital do Departamento da República Oriental do Uruguai.

Figura 3 - Localização Geográfica de Santana do Livramento



A UNIPAMPA, em Santana do Livramento, está sediada em um prédio próprio, situado à Rua Barão do Triunfo, n° 1048, com uma área construída de 4.441,71m², em um terreno de superfície de 5.529,17 m². O prédio conta com salas de aula, auditório, laboratórios, biblioteca e espaços para os setores administrativos.

Atualmente está em fase de construção um prédio anexo com 4.300 m²

São as autoridades do campus:

- Diretor: Prof. Rafael Vitória Schmidt (Professor)
- Coordenador Acadêmico: Alexandre Vicentine Xavier (Professor)
- Coordenador Administrativo: Jeferson da Luz Ferron (TAE)

Figura 4 - Fachada do Campus Santana do Livramento



Fonte: Google Imagens

As atividades acadêmicas iniciaram em outubro de 2006, com 7 docentes, 11 técnicos-administrativos e 100 alunos. Atualmente, o Campus conta com um corpo docente formado por 68 professores com dedicação exclusiva, a maior parte deles com Doutorado, corpo técnico-administrativo com 31 servidores e corpo discente com cerca de 1000 alunos matriculados.

A seguir são apresentados os Cursos atualmente oferecidos no campus, bem como seus atos autorizativos.

Tabela 2 - Cursos do Campus Santana do Livramento e seus atos autorizativos

Cursos do Campus Santana do Livramento	Atos Autorizativos
Administração	Reconhecido pela Portaria nº 1.148, de 20 de maio de 2011, publicada no DOU de 23/05/2011. Portaria de Renovação nº 705, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19/12/13.
Relações Internacionais	Reconhecido pela Portaria nº 664, de 12 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 13/12/2013; Portaria nº 270, de 03 de abril de 2017, de Renovação automática de reconhecimento, publicada no DOU de 04/04/2017.
Tecnólogo em Gestão Pública	Reconhecido pela Portaria nº 488, de 20 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 22/12/2011.
Ciências Econômicas	Ata da 7ª Reunião do Conselho de Dirigentes da UNIPAMPA - de 9 de julho de 2009.
Direito	Autorizado pela Portaria nº 332, DE 5 DE MAIO DE 2015, publicada no DOU de 05/05/2015.
Especialização em Desenvolvimento de Regiões de Fronteira	Renovada pela Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Pública	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Gestão Estratégica de Pequenas e Médias Empresas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Mestrado em Administração	Ata nº 51 da 51ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.
Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas	Ata nº 50 da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

Fonte: Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento.

Atualmente, o campus está sendo ampliado. Projeta-se uma construção com os seguintes espaços:

- Subsolo 1 - Cantina com 112 lugares, área de 227,95m²; Biblioteca com acervo, acervo digital, catalogação, 06 salas de estudos e recepção, área de 498,18m²;
- Térreo - Auditório para 380 lugares, com palco, apoio, ante-câmara, sala de controle/som, sala de tradução e foyer/exposições;
- 2º Pavimento - 06 salas de professores para 04 pessoas, com 25m² cada uma e 03 salas de aula para 50 alunos com área de 60m² cada uma;
- 3º Pavimento - 06 salas de professores para 04 pessoas, com 25m² cada uma e área acadêmica com sala de Coordenação Acadêmica, Secretaria da Coord. Acadêmica, NuDE, Atendimento Individual, Arquivo e Secretaria Acadêmica, totalizando uma área de aproximadamente 210m²;
- 4º Pavimento - Direção, Secretaria da direção, Sala de reuniões, RH, Financeiro, Infraestrutura, Frotas, Patrimônio, Compras, Arquivo e Coordenação Administrativa, totalizando uma área de aproximadamente de 210m².

A previsão de entrega para 2º e 3º e 4º pavimentos é para final de maio de 2019.

Figura 5 - Projeto do Anexo do Campus Santana do Livramento



Fonte: site da UNIPAMPA.

1.3 Concepção do Curso

Para se falar na concepção do curso de Direito da UNIPAMPA, é necessário

antes falar em concepção de ensino superior. Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas no campus acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. Neste sentido, a Educação Superior precisa ter o compromisso de levar o aluno a aprender a aprender, a ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade. Dessa forma, tornar-se-á cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno.

Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. Que se busque a interdisciplinaridade não como uma palavra fria ou um modismo, mas como uma concepção que reflita nosso entendimento de mundo e nossa capacidade de trabalho em equipe. Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida. Além disso, ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa.

É necessário que se leve o aluno, como aponta Demo (2004), à consciência de que para se chegar a ser um cidadão com real autonomia, precisa-se ter condições de argumentar e contra-argumentar, escutar de forma crítica e responder com inteligência e elegância, preferir usar a autoridade do argumento no lugar do argumento de autoridade. Precisa ainda, estar consciente que o ser é mais importante que o parecer e que a ação, a prática e o exemplo são poderosas ferramentas de mudança.

Pensar uma proposta curricular que dê conta desta concepção exige que a mesma seja flexível, dinâmica e interligada. Exige pensar-se que o processo de planejamento e execução das atividades, de modo colegiado, é mais do que uma exigência técnica, é uma metodologia onde esta concepção pode tornar-se factível. Depende de espaços democráticos, onde a confiança entre os pares permita transparência, intelectualidade sem arrogância, participação, avaliação crítica e pluralidade.

O ambiente criado na elaboração e execução da proposta curricular deve ajudar a criar um espaço onde o desejo pelo conhecimento, pelo aprendizado seja o

maior motivador da convivência e onde a valorização disso seja motivo de orgulho entre os pares e de qualificação do próprio ambiente.

1.3.1 Justificativa para a continuidade do Curso

No Campus Santana do Livramento, a primeira reunião com o corpo docente ocorreu no dia 5 de setembro de 2006. Desde então, o Campus de Santana do Livramento destacou-se por consolidar o campo das Ciências Sociais Aplicadas. Isso é vislumbrado em função da implantação dos cursos de graduação. Após o curso de Administração de Empresas, foram implantados os Cursos de Tecnólogo em Gestão Pública, de Ciências Econômicas e o de Relações Internacionais. Como se pode observar são todos cursos vinculados à área das Ciências Sociais Aplicadas, na qual se insere o curso de Direito, com concentração em Direito Internacional.

No entanto, o curso que se busca contextualizar aqui não está vinculado aos moldes tradicionais das graduações em Direito, em Universidades Federais espalhadas pelo Brasil. O esboço do curso de graduação em Direito neste campus não faz deste mais um entre tantos cursos dogmáticos nos moldes clássicos comparativamente a maioria dos seus pares no Brasil, pois se pretende alinhá-lo através da convergência de ementas disciplinares, numa perspectiva diferenciada voltada para a preparação de um profissional apto na atuação das controvérsias em âmbito nacional e internacional. Este curso - com perfil internacional - virá suprir uma lacuna profissional, hoje disputadíssima no mercado de trabalho, um advogado com formação básica em direito nacional e internacional vem assegurar um perfil de há muito é exigido diante do avanço das relações internacionais, somente suprida parcialmente pelas Universidades estrangeiras.

Atualmente, no Rio Grande do Sul, são oferecidos 7 cursos de graduação em Direito em Universidades Federais, quais sejam: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Pelotas, Universidade Federal do Rio Grande e Universidade Federal de Santa Maria,² e os da Universidade Federal do Pampa. Estes

² A UFSM possui registrados dois Cursos de Direito diferentes perante o MEC, sendo um ofertado em turno diurno e outro em turno noturno.

últimos cursos são o de Santana do Livramento, autorizado em 2015 e o de São Borja, autorizado em 2018.

Os cursos mais antigos à criação da UNIPAMPA possuem um viés tradicional, isto é, calcado na formação generalista, estatalista e dogmática. Por outro lado, nenhum dos cursos citados contempla a região da campanha e da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul. Dos 5, três estão na região leste e dois estão na região central, apesar da demanda da região de fronteira.

Nesse sentido, a Universidade Federal do Pampa foi, como referido, criada para estimular uma região, considerada estagnada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional. Portanto, a formação de bacharéis em Direito com a capacidade de atuarem na resolução de conflitos internacionais e que possam agregar valor ao desenvolvimento da região de fronteira é algo sem precedentes dentre os cursos de bacharelado em Direito das Universidades Federais gaúchas, bem como das Universidades Federais de todo o Brasil.

E isso é coadunado pela legislação que trata das diretrizes educacionais dos cursos de Direito. Em outras palavras, não se está a realizar elucubração acerca de um curso com tal visão de mercado, mas sim a efetivar o que as novas diretrizes curriculares propõem e que, todavia, ainda não há precedentes em nosso País.

Desta forma, a Resolução CNE/CES nº 5/2018 institui as diretrizes curriculares do Curso de Graduação em Direito a serem observadas pelas IES resguardando, em seu artigos 2º que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito deva conter elementos estruturais essenciais, dos quais podemos sustentar o diferencial de um curso de Direito na UNIPAMPA, vocacionado para a formação nas esferas nacionais e internacionais.

A nossa inserção geográfica, política e social promoveria uma integração melhor sucedida entre teoria e prática das condições internacionais em torno dos sujeitos de direito internacional, sendo estes os próprios países Brasil, Uruguai e Argentina; as organizações internacionais MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), ALADI (Associação Latino-americana de Integração), UNASUL (União de Nações Sul-Americanas), OEA (Organização dos Estados Americanos), entre outras; bem como as pessoas (sejam elas brasileiros, uruguaias, argentinas ou de qualquer outra nacionalidade) que moram na região de fronteira e que a transitam.

Dessa forma, uma região de fronteira como a nossa requer profissionais jurídicos habilitados a lidarem com a engrenagem pública e privada inserida no meio internacional, especialmente estabelecida na nossa região de fronteira. Um profissional atuante e capacitado no assessoramento empresarial, na gestão das entidades internacionais e preparado para um cenário de conflitos de diferentes naturezas, bem como solução de controvérsias de caráter internacional.

As atividades complementares, de estágio supervisionado, de prática jurídica e de Trabalho de Conclusão de Curso contempladas no projeto pedagógico do curso são mais bem exploradas e desenvolvidas, pelos acadêmicos, dado o contexto geográfico em que nos encontramos. Possibilitam-se a formação de convênios locais e estrangeiros e um escritório modelo, enquanto Núcleo de Práticas Jurídicas com atuação nacional e internacional para prestação de serviços jurídicos gratuitos para pessoas físicas e empresas de micro, pequeno, médio e grande porte.

Parece clara também a sinergia com cursos existentes, onde atualmente o Campus de Santana do Livramento, por exemplo, contempla quatro cursos de graduação, três bacharelados (Administração, Relações Internacionais e Ciências Econômicas) e um tecnólogo (Gestão Pública). Um curso de Direito, com concentração em direito internacional, neste Campus, guarda ímpar afinidade com os cursos já ofertados uma vez que o enfoque jurídico básico está contemplado na formação desses profissionais. Além do mais, preenchendo uma lacuna no desenvolvimento local e regional, nacional e internacional no que diz respeito, por exemplo, à dificuldade de implantação de programas de gestão nacional e internacional, principalmente por estarem diretamente associados aos preceitos legais públicos que precisam ser exaustivamente explorados.

Salienta-se que a administração privada, no âmbito internacional, não pode prescindir de formação em Direito Internacional Privado. A demanda por profissionais desta categoria é uma exigência, por exemplo, para a inserção no comércio internacional, atualmente dificultada para as pessoas físicas e para as empresas de médio e pequeno porte em razão da falta de preparação, desconhecimento de seus direitos e o alto custo das assessorias dos escritórios especializados no gerenciamento dos conflitos internacionais. Nesse sentido, o curso de Direito com concentração em ma-

téria internacional auxiliaria o curso de Administração nesta trajetória. O Curso de Relações internacionais e Economia, sem precisar aprofundar, constituem fontes recíprocas e fortalecedoras entre si, onde um curso de Direito com este perfil proposto se insere sinergicamente.

1.3.2 Apoio da Comunidade Local

No âmbito do Campus Santana do Livramento, da UNIPAMPA, o PPC do Curso de Direito, com concentração em Direito Internacional, foi aprovado unanimemente na Comissão Local de Ensino e Conselho do Campus.

Nas comunidades locais foram expressos os apoios das prefeituras municipais e das câmaras de vereadores, do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE) de Santana do Livramento, por moção unânime. Esse último órgão é composto pelas principais lideranças da comunidade de Santana do Livramento, além de representantes de órgãos dirigentes da sociedade civil.

II ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Neste capítulo são apresentadas as informações acerca da organização didático-pedagógica do Curso, com destaque às Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA presentes no Curso, os Objetivos do mesmo, o Perfil do Egresso e a Matriz Curricular do mesmo.

2.1 Apresentação do Curso

CURSO DE DIREITO **Campus Santana do Livramento**

Área do conhecimento: Ciências Sociais

Aplicadas (6.00.00.00-7).

Nome: Direito.

Grau: Bacharelado.

Código e-MEC: 1188933.

Titulação: Bacharel em Direito.

Turno: Integral.

Integralização: 10 semestres.

Duração Máxima: 16 semestres.

Carga horária total: 3870 horas.

Periodicidade: semestral.

Número de vagas autorizadas: 50 vagas anuais.

Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU),
entre outras modalidades e ingresso definidas pela instituição.

Data de início do funcionamento do Curso: 06/05/2015

Ato regulatório: Portaria nº 332, de 05 de maio de 2015.

Página web do curso: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/>

Contato: direitolivramento@unipampa.edu.br



2.1.1 Funcionamento do Curso

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução nº 29/ CONSUNI, de 28 de abril de 2011. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

Para atender a oferta do Curso em tempo integral, as aulas são ofertadas no período da manhã e principalmente no horário da tarde, o que possibilita que o aluno possa exercer outra atividade, a exemplo dos estágios. As aulas ocorrem normalmente de segunda a sexta, podendo haver aula nos sábados de manhã.

Assim, os horários são divididos nos seguintes períodos:

- Das 8.00hs às 9.50hs
- Das 10.00hs às 11.50hs
- Das 13.00hs às 14.50hs
- Das 15.00hs às 16.50hs
- Das 17.00hs às 18.50hs

Os horários de oferta de disciplina são construídos pelo Coordenador do Curso em cooperação com os Coordenadores dos outros Cursos e a Coordenação Acadêmica. Uma vez finalizado o esboço de horário, o mesmo segue para aprovação na Comissão Local de Ensino – CLE.

Além do horário de aula, os professores disponibilizam horários registrados no Plano de Ensino para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir no processo de ensino-aprendizagem.

2.1.2 Formas de Ingresso

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as Normas Básicas de Graduação, controle e registros das atividades acadêmicas, Resolução nº 29/ CONSUNI, de 28 de abril de 2011.

A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

1. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU):
 - i. ocorre para todos os cursos de graduação 1 (uma) vez por ano, no 1º (primeiro) semestre, conforme o número de vagas estabelecido pela Instituição, e excepcionalmente no 2º (segundo) semestre, mediante autorização do CONSUNI, para cursos específicos.³
 - ii. é realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu), Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2. Reopção: forma de mobilidade acadêmica condicionada à existência de vagas, mediante a qual o discente, regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação da UNIPAMPA, poderá transferir-se para outro curso de graduação desta Universidade. A mudança de curso ou turno pode ocorrer até 2 vezes.

3. Processo seletivo complementar:
 - i. reingresso: ingresso de ex-discente da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso a menos de 2 anos.
 - ii. transferência voluntária: ingresso de discente regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), que deseje transferir-se para esta Universidade.
 - iii. portador de diploma: forma de ingresso para diplomados por outra IES, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma da lei.

4. Transferência compulsória (EX OFFICIO): forma de ingresso concedida ao servidor público federal, civil ou militar, ou a seu dependente discente, em

³ Obs. Em virtude da data de autorização do Curso (maio de 2015), a primeira turma do Curso de Direito ingressou, excepcionalmente, no segundo semestre de 2015.

razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do campus pretendido ou município próximo.

5. Regime especial: consiste na inscrição em componentes curriculares para complementação ou atualização de conhecimentos, é concedida para portadores de diploma de curso superior, discente de outra IES e portador de certificado de conclusão de ensino médio com idade acima de 60 anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica.

A matrícula no Regime Especial não constitui vínculo com qualquer curso de graduação da instituição.

6. Programa estudante convênio: matrícula destinada à estudante estrangeiro mediante convênio cultural firmado entre o Brasil e os países conveniados.
7. Programa de mobilidade acadêmica interinstitucional: permite ao discente de outras IES cursar componentes curriculares da UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária pelo prazo estipulado pelo convênio assinado entre as Instituições.
8. Programa de mobilidade acadêmica intrainstitucional: permite ao discente da UNIPAMPA cursar, temporariamente, componentes curriculares em outros campi.
9. Matrícula Institucional de cortesia: consiste na admissão de estudantes estrangeiros funcionários internacionais ou seus dependentes, que figuram na lista diplomática ou consular, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06/06/84 e Portaria 121, de 02/10/84.
10. Processos Seletivos Específicos, conforme editais específicos:
 - i. Indígenas Aldeados ou Moradores das Comunidades Remanescentes

de Quilombolas: são destinadas vagas para os cursos de graduação a estudantes indígenas aldeados ou moradores das comunidades remanescentes de quilombolas do território nacional que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para matrícula. O número de vagas a serem ofertadas é decidido pela Comissão do Curso de Direito.

- ii. Ingresso de Fronteiriços: são oferecidas vagas disponíveis nos cursos de graduação nas Unidades Universitárias da UNIPAMPA para candidatos residentes nas localidades fronteiriças listadas a seguir: Barra de Chuy/Uruguai; Rio Branco/Uruguai; Rivera/Uruguai; Aceguá/Uruguai; Artigas/Uruguai; Bella Unión/Uruguai; Bernardo de Irigoyen/Argentina; Alba Posse/Argentina; San Javier/Argentina; São Tomé/Argentina; de Alvear/Argentina; Paso de Los Libres/Argentina e Montecaseros/Argentina. O número de vagas a serem ofertadas é decidido pela Comissão do Curso de Direito.

Ainda, em atendimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria nº 18, de 11 de outubro de 2012; na Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015; e na Portaria Normativa MEC nº 09, de 05 de maio de 2017, a UNIPAMPA oferta 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso para as ações afirmativas L1 e L2; 18% (dezoito por cento) para as ações afirmativas L5 e L6; 6% (seis por cento) para as ações afirmativas L9 e L10; 6% (seis por cento) para as ações afirmativas L13 e L14; 2% (dois por cento) para a ação afirmativa V1094; e 48% (quarenta e oito por cento) para a ampla concorrência.

- I. estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L1, ou simplesmente L1);
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L2, ou simplesmente L2);
- II. estudantes egressos de escola pública, independentemente da renda:

- a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L5, ou simplesmente L5).
- b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L6, ou simplesmente L6);
- III. estudantes com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L9 ou simplesmente L9);
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L10 ou simplesmente L10);
- IV. estudantes com deficiência egressos de escola pública, independentemente da renda:
 - a. que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L13, ou simplesmente L13);
 - b. autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, ação afirmativa L14, ou simplesmente L14);
- V. estudantes com deficiência (denominada, ação afirmativa V1094 ou simplesmente V1094).
- VI. estudantes que independente da procedência escolar, renda familiar ou raça/etnia (denominada, ampla concorrência ou A0).

2.2 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PDI da UNIPAMPA estabelece as seguintes políticas de ensino, pesquisa e extensão:

2.2.1 Políticas de Ensino da UNIPAMPA

Quanto às políticas de ensino, observa-se que o PDI (2014, p. 29) expressa:

“Formar o egresso com o perfil definido é uma tarefa que requer o exercício da reflexão e da consciência acerca da relevância pública e social dos conhecimentos, das competências, das habilidades e dos valores adquiridos na vida universitária, inclusive sobre os aspectos éticos envolvidos. A formação desse perfil exige uma ação pedagógica inovadora, centrada na realidade dos contextos sociocultural, educacional, econômico e político da região onde a Universidade está inserida. Pressupõe, ainda, uma concepção de educação que reconheça o protagonismo de todos os envolvidos no processo educativo e que tenha a interação como pressuposto epistemológico da construção do conhecimento. Pretende-se uma Universidade que intente formar egressos críticos e com autonomia intelectual, construída a partir de uma concepção de conhecimento socialmente referenciada e comprometida com as necessidades contemporâneas locais e globais. Para alcançar esse propósito, torna-se fundamental ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios dos componentes curriculares, valorizem a relação teórico-prática e reconheçam a interdisciplinaridade como elemento fundante da construção do saber. Torna-se, ainda, imprescindível a existência de um corpo docente que se comprometa com a realidade institucional, que tenha capacidade reflexiva, que seja permanentemente qualificado, de forma a responder aos desafios contemporâneos da formação acadêmico-profissional.”

No que respeita às **políticas de ensino no Curso**, é determinante, na sua área de concentração, a relação que este pretende manter com a região em que está inserida. Além de um grande número de disciplinas voltadas ao estudo do Direito Internacional, de um modo geral **os saberes são contextualizados em problemáticas da região da fronteira**.

Por outra parte, a estrutura curricular do Curso apresenta uma **grande flexibilidade**, por meio da oferta de componentes curriculares complementares e variado número de atividades que pode contar-se como ACGs (Atividades Complementares de Graduação).

Neste sentido, a Educação Superior precisa ter o compromisso de levar o aluno a aprender a aprender, a **ter capacidade de construir e reconstruir o seu conhecimento através de si mesmo, de seu contato com a realidade, com a teoria e com os outros, como forma de tornar-se cidadão, livre, autônomo, consciente, crítico e autocrítico, participativo e comprometido consigo e com seu entorno**.

Além disso, o aprendizado precisa estar carregado da ideia de **que a prática e a teoria são faces de uma mesma realidade** e que o conhecimento teórico, fora da prática, não tem capacidade de mudança da realidade estabelecida. Além disso, ensino, pesquisa e extensão precisam ser pensados como elementos integrados do processo de aprendizagem, sendo possível pensar-se ensino com pesquisa, ensino com extensão e pesquisa com extensão ou extensão com pesquisa.

Neste processo, é necessário que o aprendizado seja profundo, adequado e consequente. Que se supere o tecnicismo, mas não se abandone a cientificidade. **Que se busque a interdisciplinaridade** como uma concepção que reflita nosso entendimento de mundo e nossa capacidade de trabalho em equipe. Assim, a interdisciplinaridade também é diretriz fundamental do Curso, observada em disciplinas que fogem da nomenclatura clássica dos cursos de Direito e propõem um olhar transversal: História Econômica, Política e Social; Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo; Direitos Humanos e Relações Internacionais; Direito Financeiro e Finanças Públicas; Direito das Políticas Públicas.

Os professores envolvidos com as atividades acadêmicas nos *campus* acreditam que a educação é um direito do indivíduo e que o conhecimento é um caminho sólido para o desenvolvimento da pessoa e da sociedade. **A sua qualificação permanente decorre de uma política no âmbito da gestão de pessoas de estímulo aos estudos de Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado.**

2.2.2 Políticas de Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA

Com relação à Pesquisa, segundo o PDI (2014, p. 31):

“As atividades de pesquisa devem estar voltadas à geração de conhecimento, associando ações pedagógicas que envolvam acadêmicos de graduação e de pós-graduação. Para isso, são incentivadas práticas, como a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação entre docentes, discentes e técnico-administrativos.

O enfoque de pesquisa, interligado à ação pedagógica, deve desenvolver habilidades nos discentes, tais como: a busca de alternativas para a solução de problemas, o estabelecimento de

metas, a criação e a aplicação de modelos e a redação e a difusão da pesquisa de forma a gerar o conhecimento científico.

Por sua vez, acerca Extensão, segundo o PDI (2014, p. 32):

O Plano Nacional de Extensão estabelece que a extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

Nessa concepção, a extensão assume o papel de promover essa articulação entre a universidade e a sociedade, seja no movimento de levar o conhecimento até a sociedade, seja no de realimentar suas práticas acadêmicas a partir dessa relação dialógica com ela. Além de revitalizar as práticas de ensino, contribuindo tanto para a formação do profissional egresso, bem como para a renovação do trabalho docente e técnico administrativo, essa articulação da extensão pode gerar novas pesquisas, pela aproximação com novos objetos de estudo, garantindo a interdisciplinaridade e promovendo a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. Assim, o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao estudante, através das ações de extensão, exige que a própria Universidade repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular”.

Os professores do curso integralizam sua carga horária com projetos de pesquisa e extensão registrados no SIPPEE (Sistema Integrado de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão), cujos resumos podem ser consultados. Atualmente, existe uma série de projetos de pesquisa e de extensão sendo desenvolvidos pelos professores do campus. Os discentes são convidados a participar desses projetos.

Em havendo edital de apoio, realiza-se uma seleção de bolsistas de pesquisa e/ou extensão, e os que não são contemplados participam como voluntários. Os critérios para classificação dos projetos são, além dos requisitos objetivos do Edital correspondente, a produtividade de quem propõe o projeto, de tal forma que se incentiva a produtividade em pesquisa ou extensão.

Normalmente, os resultados da pesquisa são publicados no Salão de Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão – SIEPE, que se realiza todos os anos, sendo organizado pela UNIPAMPA, bem como eventos externos, nacionais e internacionais.

2.3 Objetivos do Curso

Objetivo geral:

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Objetivos específicos:

- Formar profissionais comprometidos com as relações humanas, éticas, sociais, econômicas da organização social, capazes de viabilizar soluções para problemas que afetam o desenvolvimento da mesma;
- Formar profissionais capacitados a participar do processo de globalização de mercados de acordo com os princípios constitucionais;
- Formar profissionais capazes de promover o desenvolvimento por meio de pesquisas, projetos e advocacia internacional junto aos órgãos públicos e privados, no âmbito nacional e internacional;
- Formar profissionais que permitam o aprofundamento em teorias para o (re)pensar criticamente o agir social;
- Formar profissionais capazes de atuarem em acordos internacionais voltados ao desenvolvimento da região de fronteira.

2.4 Perfil do Egresso

A UNIPAMPA, como universidade pública, deve proporcionar uma sólida for-

mação acadêmica generalista e humanística aos seus egressos. Essa perspectiva inclui a formação de sujeitos conscientes das exigências éticas e da relevância pública e social dos conhecimentos, habilidades e valores adquiridos na vida universitária e de inseri-los em seus respectivos contextos profissionais de forma autônoma, solidária, crítica, reflexiva e comprometida com o desenvolvimento local, regional e nacional sustentáveis, objetivando a construção de uma sociedade justa e democrática (PI, 2009, p. 11).

Além do perfil desejado pela UNIPAMPA, a Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, no seu art. 4º estabelece as seguintes competências e habilidades como fundamentais na constituição do perfil do egresso do Curso de Direito:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I - interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

Por fim, a expectativa com esse curso é formar, também, um egresso capaz de lidar com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira.

A partir de tais competências e habilidades, o perfil do egresso de Curso de Direito da UNIPAMPA deverá assegurar sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Por fim, a expectativa com esse curso é formar, também, um egresso capaz de lidar com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira e com formação que respeite a concentração no foco voltado à formação internacionalista, dando suporte a uma formação diferenciada dos problemas locais, regionais, nacionais fronteiriços, dos acordos e tratados bilaterais ou multilaterais, sejam eles privados ou públicos.

Atendendo a sua área de concentração, a expectativa com esse Curso é formar, um egresso capaz de lidar com o arcabouço jurídico típico da região de fronteira, ou seja, capaz de compor estratégias jurídicas para o exercício de direitos e para a

prevenção e solução de conflitos a partir de uma perspectiva que considere a realidade fronteiriça, nela inseridas as relações jurídicas, sociais, políticas e econômicas bi ou multinacionais (a exemplo das fronteiras entre Brasil e Uruguai ou Brasil Uruguai e Argentina).

No sentido de consolidar a efetiva construção deste perfil ao longo do curso é que são desenvolvidas estratégias de ensino, pesquisa e extensão focadas na abordagem do Direito e das relações internacionais. Neste sentido, o contato dos alunos já nos semestres iniciais com disciplinas tais como: Teoria do Estado. Política e Transconstitucionalismo (1º semestre), Direitos Humanos e Relações Internacionais (2º semestre), Fundamentos de Direito Internacional (3º semestre) e Direito Fronteiriço (5º semestre) revelam o empenho na construção do perfil proposto pelo curso.

Além disso, também nas áreas da pesquisa e da extensão o próprio contexto no qual a UNIPAMPA - Santana do Livramento está inserida contribui para a construção do perfil em comento. O contato permanente do curso de Direito com o curso de Relações Internacionais é exemplo disso, na medida em que ocorre um frequente intercâmbio de ações de (tanto de ensino, quanto de pesquisa e extensão) entre ambos os cursos, a citar: disciplinas que podem ser acessadas por alunos de ambos os cursos, docentes que ministram disciplinas em ambos os Cursos (o que contribui para uma marcante perspectiva docente jurídica internacionalista), eventos, projetos de pesquisa e de extensão abertos à participação de discentes de ambos os cursos.

Sendo uma discussão constante a adequação do perfil do egresso às novas demandas do mundo do trabalho é que estão realizando-se, no âmbito do NDE, discussões para seu aprimoramento, incluindo-se a reestruturação da grade. Esta mudança visa ampliar o espectro de competências que tais demandas do mundo do trabalho exigem, sempre preservando a identidade do curso por meio do perfil desejado.

O Curso de Direito é uma das opções acadêmicas mais interessantes em termos de inserção no mercado de trabalho. Além do exercício da advocacia, das carreiras jurídicas públicas clássicas (Defensoria, Ministério Público, Advocacia de Estado, Delegado, dentre outros) e da vida acadêmica na área jurídica (estudos de Mestrado e Doutorado), o curso de Direito da Universidade Federal do Pampa do Campus Santana do Livramento visa preparar seus alunos de forma diferenciada para poder atuar nos seguintes âmbitos, dentre outros:

- a) Advocacia corporativa internacional;
- b) Consultoria internacional;
- c) Organizações internacionais de caráter global ou regional;
- d) Representações diplomáticas e consulares;
- e) Entidades de cooperação econômica, de saúde, ambiental, migratória;
- f) Assessorias internacionais de comércio exterior;
- g) Mediação, Conciliação e Arbitragem internacional;
- h) Agências de fomento e desenvolvimento;
- i) Organizações não governamentais.

Cabe salientar que é atribuição do Núcleo Docente Estruturante avaliar a adequação do PPC em relação às novas demandas do mundo do trabalho. De fato, durante o ano 2018 parte das suas discussões estiveram focadas na construção de uma nova matriz curricular para adequá-lo as novas realidades do exercício das profissões jurídicas.

2.5 Organização Curricular

Neste item encontra-se a integralização curricular por competências, a distribuição de componentes curriculares na matriz, demonstrando a oferta semestral e as componentes curriculares complementares de graduação. Também, detalham-se as componentes curriculares ao nível de ementas e bibliografias principais, por semestre. Abordam-se ao final deste, o estágio, a pesquisa, o trabalho de conclusão, as atividades complementares e a interdisciplinaridade.

Considerando a legislação, a proposta do curso foi estruturada dentro da distribuição apresentada abaixo:

Tabela 3 - Formação da Estrutura Curricular do Curso de Direito

Estrutura do Currículo	Carga Horária
1. Eixo de Formação Fundamental	660
2. Eixo de Formação Profissional	1.800
3. Eixo de Formação Específica em Direito Internacional	480
4. Eixo de Formação Prática	270

Componentes curriculares Complementares de Graduação (CCCGs)	240
Atividades Complementares de Graduação (ACGs)	300
Estágio Extracurricular Obrigatório*	120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.870
* Obrigatório para integralizar as 300h de atividades práticas previstas na Portaria nº 1886/94 do MEC/CNE.	

2.5.1 Integralização Curricular

A estruturação curricular segue a Portaria nº 1886/94 do MEC/CNE, que fixa as diretrizes curriculares, o conteúdo mínimo do curso jurídico e trata da possibilidade da concentração do curso (art. 8º) e a Resolução nº 5/2018 do CNE/CES, que institui as diretrizes curriculares nacionais do Curso de graduação em Direito, acrescentado um Eixo específico relativo à concentração em Direito Internacional.

I - Eixo de Formação Fundamental tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;

II - Eixo de Formação Profissional, abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual;

III - Eixo de Formação Prática objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas

com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares;

O estágio curricular supervisionado do curso de Direito é composto pelas seguintes componentes curriculares: Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I), Serviço de Assistência Judiciária II (SAJ II), Prática Jurídica Simulada I e Prática Jurídica Simulada II, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de atividades práticas, sendo todas as atividades promovidas pelo Núcleo de Prática Jurídica. Para que seja possível a integralização de 300 horas de atividades práticas, conforme previsto no art. 10º, *caput* da Portaria nº 1886/94 do MEC/CNE, caberá a realização de estágios extracurriculares, por meio de convênios realizados pela UNIPAMPA, conforme previsto na mesma Portaria:

Art. 10. O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente.

§ 2º As atividades de prática jurídica poderão ser complementadas mediante convênios com a Defensoria Pública outras entidades públicas judiciárias empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, ou em juizados especiais que venham a ser instalados em dependência da própria instituição de ensino

Art. 12. O estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906, de 4/7/94, **de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.**

Parágrafo único. A complementação da carga horária, no total estabelecido no convênio, será efetivada mediante atividades no próprio núcleo de prática jurídica, na Defensoria Pública, em escritórios de advocacia ou em setores jurídicos, públicos ou privados, credenciados e acompanhados pelo núcleo e pela OAB.

Assim, a complementação da carga horária prática será realizada através de estágios extracurriculares, para a melhor integração do conhecimento adquirido em sala de aula com a prática promovida ao jurista. Além disso, a aproximação da realidade da realização dos direitos fundamentais no Brasil como forma de formação de

cidadãos, numa integração primordial entre Universidade e Sociedade.

IV – Eixo de Formação Específica em Direito Internacional, visando a concentração e a formação voltada às questões do Direito Internacional. Fiel ao seu perfil do egresso, são ofertadas as seguintes disciplinas claramente voltadas a essa área, sendo elas: Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Fundamentos do Direito Internacional, Direitos Humanos e Relações Internacionais, Direito Fronteiriço, Direito Comunitário Direito da Integração Latino-americana, Contratos Comerciais e Internacionais, Mecanismos de solução de controvérsias internacionais , Advocacia Internacional e Direito Internacional Humanitário.

A integralização do currículo também se dará por meio dos Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs). O objetivo é permitir a formação ampla, abrangente e plural dos acadêmicos do curso de Direito. Tais CCCGs tratarão das mais variadas temáticas nacionais e internacionais, de acordo com a disponibilidade e área de pesquisa do corpo docente. Dessa forma, podem ser oferecidos Componentes Curriculares Complementares que contemplem conteúdos mais específicos, temáticos e atuais que não necessariamente estejam previstos na matriz curricular. Além disso, o estudante poderá cursar esses componentes curriculares em outro curso ou Campus sendo aproveitadas como CCCG caso tenha relação com o Curso ou eventualmente como ACG.

Os CCCGs ofertados variam a cada semestre, tanto em quantidade quanto no tipo de componente. Visando suprir determinadas carências de aprendizagem têm sido ofertadas disciplinas que constituem muitas vezes uma continuação de componentes curriculares obrigatórios.

Será oferecido para o acadêmico sempre o mínimo de 240 horas (ao decorrer do curso) necessárias para integralização curricular. Esta estrutura numerosa permite ao acadêmico direcionar seus estudos para a área de seu interesse, complementando os conteúdos curriculares e aprofundando o conhecimento.

2.5.2 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso, contendo os componentes curriculares, cargas

horárias e número de créditos é apresentada na **Erro! Fonte de referência não encontrada.4.**

Tabela 4 - Matriz curricular do curso de Direito

Semestre	Componente Curricular	Pré-requisito	C.H.	Créd.	Eixo
1º	História Econômica, Política e Social*		60	4	EFF
	Metodologia da Pesquisa		30	2	
	Economia Política I		60	4	
	Leitura e Produção Textual		30	2	
	Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo		60	4	
	Introdução ao Estudo do Direito		60	4	EFP
	Total		300	20	
2º	Sociologia Geral*		30	2	EFF
	História do Direito*		60	4	
	Economia Política II	Economia Política I	60	4	
	Teoria Geral do Direito	Introdução ao Estudo do Direito	60	4	EFP
	Teoria da Constituição		60	4	EFEDI
	Direitos Humanos e Relações Internacionais*		60	4	
	Total		330	22	
3º	Hermenêutica Jurídica		30	2	EFF
	Filosofia Geral		30	2	
	Direito Civil I – Parte Geral		60	4	EFP
	Direito Penal I		60	4	
	Direito Constitucional I		60	4	
	Teoria Geral e Crítica do Processo		60	4	
	Fundamentos de Direito Internacional		30	2	EFEDI
Total		330	22		
4º	Direito Constitucional II	Direito Constitucional I	60	4	EFP
	Direito Civil II – Obrigações	Direito Civil I	60	4	
	Direito Penal II	Direito Penal I	60	4	
	Direito Processual Civil I		60	4	
	Direito do Consumidor	Direito Civil I	30	2	
	Direito Internacional Público	F. de Direito Internacional	60	4	EFEDI
Total		330	22		
5º	Antropologia Jurídica*		30	2	EFF
	Direito Civil III – Contratos	Direito Civil II	60	4	EFP

	Direito Processual Penal I		60	4	
	Direito Processual Civil II	Direito Processual Civil I	60	4	
	Direito Administrativo I		60	4	
	Direito das Organizações Internacionais	Direito Internacional Público	60	4	EFEDI
	Direito Fronteiriço	Direito Internacional Público	30	2	
	Total		360	24	
6º	Sociologia do Direito	Sociologia Geral	60	4	EFF
	Direito Processual Penal II	Direito Processual Penal I	60	4	EFP
	Direito Administrativo II	Direito Administrativo I	60	4	
	Direito Civil IV – Coisas	Direito Civil III	60	4	
	Direito Empresarial I		60	4	
	Direito Internacional Privado	F. de Direito Internacional	30	2	EFEDI
	Direito Comunitário	Direito Internacional Público	430	2	
	Total		360	24	
7º	Psicologia Jurídica		30	2	EFF
	Filosofia Jurídica	Filosofia Geral	30	2	
	Direito Civil V – Família e Sucessões	Direito Civil IV	60	4	EFP
	Direito Empresarial II	Direito Empresarial	60	4	
	Direito Tributário I		60	4	
	Direito mjp iro e Finanças Públicas		60	4	
	Prática Jurídica Simulada I	Direito Processual Civil II + Direito Processual Penal II	30	2	EFPr
	Direito da Integração Latino-americana*	Direito Comunitário	30	2	EFEDI
	Total		360	24	
8º	Direito Tributário II	Direito Tributário I	60	4	EFP
	Direito do Trabalho		60	4	
	Direito da Criança e do Adolescente		30	2	
	Direito Ambiental		60	4	
	Prática Jurídica Simulada II	P. Jurídica Simulada I	30	2	EFPr
	Projeto Coletivo de Pesquisa		30	2	
	Trabalho de Conclusão I	2250 horas aprovadas (150 créditos) + Leitura e Produção Textual + Metodologia da Pesquisa	30	2	
	Contratos Comerciais e Internacionais	Direito Internacional Privado	30	2	EFEDI
	CCCG		60	4	
	Total		390	26	
9º	Ética Geral e Profissional		60	4	EFF
	Direito Processual do Trabalho	Direito do Trabalho	60	4	EFP
	Trabalho de Conclusão II	Trabalho de Conclusão I	30	2	EFPr

	Serviço de Assistência Judiciária I	Prática Jurídica Simulada II	60	4	
	Direito Internacional Humanitário	DIP	30	2	EFEDI
	CCCG		60	4	
	CCCG		60	4	
	Total		360	24	
10º	Direito das Políticas Públicas	Direito Constitucional	60	4	EFP
	Direito Previdenciário	Direito do Trabalho	60	4	
	Serviço de Assistência Judiciária II	Serviço de Assistência Judiciária I	60	4	EFP
	Mecanismos de solução de controvérsias internacionais	Direito Internacional Público	30	2	EFEDI
	Advocacia Internacional	Direito Internacional Privado	60	4	
	CCCG		60	4	
	Total		330	22	
	Carga Horária em Disciplinas		3450		
	Horas de ACGs		300		
	Estágio Extracurricular Obrigatório		120		
	TOTAL		3870		
<p>Legenda: EFF (Eixo de Formação Fundamental), EFP (Eixo de Formação Profissional), EFP (Eixo de Formação Prática), EFEDI (Eixo de Formação Específica em Direito Internacional), C.H. (Carga Horária), CCCG (Componente Curricular Complementar de Graduação) e Créd. (Créditos).</p> <p>* Componentes curriculares que tratam da temática das Relações Étnico-Raciais, conforme Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004.</p>					

A estrutura curricular que consta no PPC e que está sendo implementada atende a flexibilidade, quando dispõe de um substancial leque de disciplinas como CCCG (Componente Curricular Complementar de Graduação). Esta estrutura numerosa permite ao acadêmico direcionar seus estudos para a área de seu interesse, complementando conteúdo curriculares e aprofundando a pesquisa. Além disso, a possibilidade de cursar CCCGs, além do mínimo para integralização curricular, permite o seu aproveitamento como Atividade Complementar de Graduação.

A interdisciplinaridade se dá a partir da intencionalidade (ação planejada), contextualização (metodologia voltada para a problematização) e da flexibilidade na composição curricular com uma política clara de articulação entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo a construção do conhecimento que rompe com os limites das disciplinas e une, inclusive, os cursos de diversas áreas através da mobilidade

acadêmica.

No campo do ensino, em função do perfil apresentado pelos demais cursos, as atividades incentivadas são as de integração entre as diferentes componentes curriculares voltadas à área internacional, mormente, aulas integradas entre os cursos. A intenção está calcada na convergência de ementas do curso de Direito e um contínuo processo de integração entre as componentes curriculares do curso de Direito com as demais componentes dos demais cursos.

Nessa perspectiva, o eixo de formação fundamental abre espaço interessante para intercalar o conhecimento entre diferentes áreas (História, Ciência Política, Gestão Pública, Economia, Administração Pública, Serviço Social e Psicologia), tornando necessária a participação de profissionais de outras áreas na composição das componentes curriculares, como Antropologia Jurídica, História Política, Social e Econômica, Filosofia Geral, Sociologia Geral, Metodologia da Pesquisa, Psicologia Jurídica, Ética Geral, Teoria do Estado e Ciência Política, permitindo a transversalidade de conhecimentos.

O eixo de formação profissional apresenta componentes curriculares que agregam conhecimento básico a outros cursos, instrumental fundamental para ser operacionalizado por Assistentes Sociais, Administradores, Economistas, Cientistas Políticos, Gestores Públicos, como, por exemplo, Direito Administrativo, Direito do Trabalho, Direito Econômico, Direito Previdenciário e Direito da Criança e do Adolescente. O eixo de formação prática apresenta interação e transversalidade com a Administração de Empresas, por meio da chamada Upgrade – Empresa Jr e junto das Relações Internacionais.

Por fim, ainda no âmbito do ensino, o eixo de formação específica em Direito Internacional apresenta conteúdo para a interação entre as Relações Internacionais, a Economia e o Direito, visto que os conteúdos a serem ministrados nas componentes curriculares atravessam todas essas áreas, estimulando a troca de saberes, como, por exemplo, por meio das seguintes componentes: Direito da Integração Latino-Americana, Direito das Organizações Internacionais, Mecanismos de Solução de Controvérsia Internacional, Direitos Humanos e Relações Internacionais, Advocacia Internacional, Direito Fronteiriço e Sociologia das Fronteiras.

Segundo o Glossário do INEP (2018, p. 9), a acessibilidade metodológica

consiste na “ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar)...”.

A estrutura curricular constante no PPC do curso dá conta da acessibilidade metodológica pois pauta-se em uma articulação de saberes que vai de disciplinas propedêuticas e de formação de base, que fazem parte do Eixo de Formação Fundamental, até o Eixo de Formação Prática, onde os alunos inserem-se na prática profissional. Dentro do Eixo de Formação Profissional e Específica em Direito Internacional também se segue a mesma lógica, o que permite uma adequada compreensão dos fenômenos jurídicos.

Cabe ressaltar que a disciplina de LIBRAS é ofertada como disciplina optativa, de acordo com as determinações do Dec. N° 5.626/2005, art. 3 §2°.

Além do mais, a Matriz Curricular apresenta elementos inovadores, encontram-se componentes curriculares de formação específica em Direito Internacional, indo além das disciplinas tradicionais da área internacionalista, tais como direito fronteiriço, direitos humanos e relações internacionais, Direito das Organizações Internacionais, Direito Comunitário, Direito da Integração Latino-americana; Contratos Comerciais e Internacionais, Advocacia Internacional e Mecanismos de solução de controvérsias internacionais. Outros componentes curriculares de formação internacionalista são ofertados como CCGG, como ocorre no semestre 2018.2 com a oferta da disciplina de Propriedade Intelectual e Patentes Internacionais e no semestre 2019.1 com a disciplina de Direito Penal Internacional.

2.5.3 Requisitos para integralização curricular

Cada crédito representa 15 horas-aula. Considera-se cumprido o currículo mínimo quando o aluno tiver obtido o total de horas-aula correspondentes ao somatório dos créditos, aí incluída a elaboração e defesa do TCC, a realização do Estágio Extracurricular Obrigatório, as CCGGs e as ACGs.

De acordo com o Art. 59 §6º da Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011, aprovado é o discente que atender à frequência de 75% (setenta e cinco por cento) na carga horária do componente curricular, e obter nota final igual ou maior do que 6 (seis).

A Matriz contempla uma integralização de 10 semestres, com um tempo máximo de 16 semestres.

2.5.4 Abordagem dos Temas Transversais (História e cultura afro-brasileira, africana e indígena - Políticas em Direitos Humanos - Políticas de educação ambiental)

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia e a acessibilidade metodológica.

A matriz curricular aborda os conteúdos relacionados às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, bem como contempla o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, seja de forma direta ou transversal, nas ementas das componentes curriculares, fator este que distingue o curso como espaço de formação profissional e proporciona ao discente o contato com a ciência jurídica contemporânea e inovadora, adequada aos matizes das determinações vigorantes.

Os conteúdos curriculares conduzem ao desenvolvimento profissional desejado para a efetiva formação do perfil do egresso, sopesando a constante modernização da ciência jurídica, o ajuste das cargas horárias (em horas-relógio), a atualização das bibliografias utilizadas e indicadas para o aprofundamento teórico e a acessibilidade dos métodos de ensino-aprendizagem, em consonância com os novos enfoques da época presente.

Eis alguns exemplos:

- a) Na componente curricular *História Econômica, Social e Política*, na ementa consta: “Feudalismo. Expansão comercial. Revolução Industrial. Sociedade do Trabalho. Liberalismo Econômico. Capitalismo e Transformações Contemporâneas. História do Brasil e questões étnico-raciais”.
- b) A ementa da componente *Sociologia Geral*, apresenta a abordagem dos “Aspectos sociológicos de questões étnico-raciais”.
- c) Do mesmo modo na componente *História do Direito*, encontra-se presente como conteúdo a ser trabalhado o tema da “História do Direito brasileiro e a legislação relativa às questões étnico-raciais”.

- d) Além dessas componentes, há referências a mesma temática na componente curricular de *Direito da Integração Latino-americana*, sendo que em sua ementa faz parte: “Integração latino-americana e questões étnico-raciais envolvendo o direito comunitário”.
- e) Em *Antropologia Jurídica*, consta no seu ementário os conteúdos da “Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. Novos Atores”.

No que diz respeito aos conteúdos pertinentes às **políticas de educação em direitos humanos**, de forma direta ou transversalmente, pode-se afirmar que nos componentes curriculares a seguir transcritos com os teores a serem examinados, conforme o destaque que se apresenta, traduz a preocupação do curso de Direito, na efetiva formação do profissional egresso voltado as questões de direitos humanos:

- a) Direitos Humanos e Relações Internacionais: “Globalização e Integração Regional. Países Emergentes e Direitos Humanos. A pauta dos Direitos Humanos aplicada às relações internacionais”.
- b) Direito Internacional Humanitário: “conjunto de regras que visam proteger a pessoa humana naquelas situações de conflito armado. Para tanto, será abordado o conteúdo desse direito, seu âmbito de aplicação, seus mecanismos de implementação”.
- c) Direito das Políticas Públicas: “A política social no contexto da sociedade de classe. As políticas sociais distributivas, redistributivas e regulatórias. Análise do processo de institucionalização da política social no Brasil. As diretrizes das políticas sociais dos governos. Os planos de desenvolvimento em todos os níveis. As atribuições do Gestor Público na produção e redimensionamento da política social”.

A questão em específico do tema às **políticas de educação ambiental**, a componente curricular Direito Ambiental do curso de Direito da UNIPAMPA. A disciplina fornece uma compreensão direta da política e gestão ambiental, bem como traz elementos que podem ser captados como uma efetiva educação ambiental para a formação profissional do discente preparados para o enfrentamento jurídico das grandes

matérias que envolvem o direito e o meio ambiente, assim como um cidadão consciente do dever ético e político com as causas ambientais.

2.5.5 Flexibilização Curricular

A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular se desenvolvem no curso a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem e eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as Atividades Complementares de Graduação (por meio da oferta de participação dos discentes em projetos de extensão, pesquisa e ensino), atividades semipresenciais (como as desenvolvidas por meio da Ferramenta Moodle, em ambiente virtual de complementação de estudos), projetos de ensino-aprendizagem, estágios não obrigatórios e aproveitamentos de estudos de outras instituições de ensino, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam ao currículo a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista apontados no Projeto de Desenvolvimento Institucional.

Os conteúdos dos componentes curriculares são claramente compatíveis com o perfil definido para o egresso e alinhados às recentes necessidades de aprimoramento nas práticas do Curso. Existe forte embasamento teórico permeado por inúmeras iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos intra e extracampus, bem como atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais.

2.5.5.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação

Incluída expressamente nos documentos institucionais entre os princípios que orientam o ensino para a presente década, a flexibilidade curricular faz-se presente neste Projeto, admitindo-se que o aluno componha com relativa liberdade aproximadamente 14% da carga horária do curso, computadas as atividades complementares de graduação e as CCCG's.

Nesta perspectiva, e também considerando a dinâmica singela da realidade da graduação, o presente projeto, em que pese apresentar um amplo leque de CCCG's, tenta aproximar-se de forma sinérgica das componentes curriculares dos outros cursos de graduação da UNIPAMPA. Isso perfaz 240 horas em CCCG's de livre escolha

pelo aluno, para além das previstas neste projeto outras que possam ser cursadas a outros cursos de graduação.

A oferta de CCCG's decorre iniciativa da Coordenação, dos professores e dos próprios alunos. Os CCCGs ofertados variam a cada semestre, tanto em quantidade quanto no tipo de componente. Visando suprir determinadas carências de aprendizagem têm sido ofertadas disciplinas que constituem muitas vezes uma continuação de componentes curriculares obrigatórios.

Tabela 5 - Componentes curriculares Complementares de Graduação

NOME DA DISCIPLINA	CH	CREDITOS
1. A GUERRA E O DIREITO INTERNACIONAL	60	4
2. AMERICA LATINA, REGIMES AUTORITARIOS E PODER JUDICIARIO	30	2
3. CAPITALISMO E DIREITO DO TRABALHO	30	2
4. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	30	2
5. CRIMINOLOGIA	60	4
6. DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL	30	2
7. DIREITO ADUANEIRO	60	4
8. DIREITO AGRARIO	30	2
9. DIREITO BANCARIO	60	4
10. DIREITO CIVI VI	60	4
11. DIREITO CIVIL VII	30	2
12. DIREITO COLETIVO DO TRABALHO	30	2
13. DIREITO COMPARADO	60	4
14. DIREITO CONSTITUCIONAL ESTADUAL	30	2
15. DIREITO DE SEGUROS PRIVADOS	30	2
16. DIREITO DIGITAL: GESTAO DE RISCO ELETRÔNICO	60	4
17. DIREITO DO CONSUMIDOR II	30	2
18. DIREITO E ARTE	30	2
19. DIREITO E CINEMA	60	4
20. DIREITO ECONÔMICO	60	4
21. DIREITO ECONOMICO INTERNACIONAL	30	2
22. DIREITO ELEITORAL	60	4
23. DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE	30	2
24. DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO	30	2
25. DIREITO INTERNACIONAL PROCESSUAL	60	4
26. DIREITO MUNICIPAL	30	2
27. DIREITO PENAL III	60	4

28. DIREITO PENAL IV	30	2
29. DIREITO PENAL INTERNACIONAL	30	2
30. DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60	4
31. DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60	4
32. DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	30	2
33. DIREITO PROCESSUAL PENAL III	60	4
34. DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	30	2
35. DIREITO URBANISTICO	30	2
36. DIREITOS FUNDAMENTAIS	30	2
37. DIREITOS HUMANOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO	30	2
38. ESPANHOL INSTRUMENTAL I	30	2
39. FUNDAMENTOS DE DIREITO PUBLICO	30	2
40. GENERO E SISTEMA DE JUSTIÇA	30	2
41. GESTAO DE CONVENIOS E RECURSOS	30	2
42. HISTORIA DO PENSAMENTO ECONOMICO I	60	4
43. INGLES INSTRUMENTAL I	30	2
44. INTEGRAÇÃO REGIONAL E DIREITOS HUMANOS	60	4
45. ITALIANO INSTRUMENTAL I	30	2
46. LAICIDADE DO ESTADO - ESTUDOS DE CASOS	60	4
47. LEGISLAÇÃO ELEITORAL	60	4
48. LEIS PENAS EXTRAVAGANTES	60	4
49. LIBRAS	60	4
50. MEDICINA LEGAL	60	4
51. MERCADO DE CAPITAIS	30	2
52. ORÇAMENTO PUBLICO	30	2
53. PLANEJAMENTO TRIBUTARIO	30	2
54. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS	60	4
55. PROCESSO ADMINISTRATIVO	30	2
56. PROCESSO TRIBUTARIO	60	4
57. PROPIEDADE INTELECTUAL E PATENTES INTERNACIONAIS	60	4
58. REGULAÇÃO, CONCORRENCIA E MERCADO	30	2
59. RESPONSABILIDADE CIVIL	30	2
60. SISTEMAS DE DIREITOS HUMANOS	30	2
61. SOCIOLOGIA DA FRONTEIRA	30	2
62. TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO	60	4
63. TEORIA DA JUSTIÇA	30	2
64. TEORIA DOS JOGOS	30	2
65. TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO	30	2
66. TEORIA GERAL DO DIREITO TRIBUTARIO	60	4
67. TOPICOS DE DIREITO PENAL	60	4
68. TOPICOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	30	2

69. TOPICOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	30	2
70. TOPICOS DE PESQUISA EMPIRICA EM DIREITO I	60	4
71. TOPICOS DE PESQUISA EMPIRICA EM DIREITO II	30	2
72. TÓPICOS EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS I	60	4
73. TOPICOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS II	60	4
74. TOPICOS EM ADMINISTRAÇÃO I	60	4
75. TOPICOS EM ADMINISTRAÇÃO II	30	2
76. TOPICOS EM DIREITO CIVIL I	60	4
77. TOPICOS EM DIREITO CIVIL II	30	2
78. TOPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	4
79. TOPICOS EM DIREITO CONSTITUCIONAL II	30	2
80. TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO I	60	4
81. TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO II	30	2
82. TOPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL I	60	4
83. TOPICOS EM DIREITO EMPRESARIAL II	30	2
84. TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO I	60	4
85. TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II	30	2
86. TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO I	60	4
87. TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO II	30	2
88. TOPICOS EM ECONOMIA I	60	4
89. TOPICOS EM ECONOMIA II	30	2
90. TOPICOS EM GESTÃO PÚBLICA I	60	4
91. TOPICOS EM GESTÃO PÚBLICA II	30	2
92. TRANSPARENCIA E CIDADANIA	30	2
93. TRIBUNAIS INTERNACIONAIS I	60	4
94. TRIBUNAIS INTERNACIONAIS II	60	4
95. TUTELA JURISDICCIONAL DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS	30	2

2.5.5.2 Atividades Complementares de Graduação

As atividades complementares são componentes curriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilitam o conhecimento de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, quando o discente alargar seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas. Assim, se orienta a estimular a prática de estudos independentes, não obrigatórios, interdisciplinares, de permanente e contextualizada atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, integrando-se às diversas peculiaridades regionais

e culturais.

As atividades complementares no Curso de Bacharelado em Direito tem um caráter obrigatório, previsto no art. 4º da Portaria nº 1886/94 do MEC/CNE:

Art. 4º Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, crédito ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.

Em relação ao Bacharelado em Direito da UNIPAMPA optou-se por uma carga horária de 7,8% (sete vírgula oito por cento) da carga horária total do curso destinado a Atividades Complementares de Graduação, atendendo ao disposto no citado artigo e estimulando atividades não só de ensino, mas de pesquisa, de extensão, culturais e/ou sociais, visando atender ao perfil desejado do egresso do curso de Direito da UNIPAMPA. Neste sentido, os objetivos das ACG's são:

- a) estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;
- b) promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As ACG's obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

- a) flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;
- b) estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;
- c) promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão vi-

sando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

As Atividades Complementares são validadas academicamente pela Comissão de Curso, mesmo se realizadas em situações de aprendizagem fora da instituição, desde que vinculadas ao mundo do trabalho e à prática social. Os tipos de atividades complementares que podem ser validadas na Comissão de Curso, conforme Resolução Nº 29/2011, arts. 103-115:

1. Ensino: A monitoria é entendida como iniciação docente, acompanhada do professor titular da turma ou do componente curricular;

2. Extensão: A participação dos acadêmicos em projetos de extensão será considerada válida desde que o projeto seja aprovado pelos órgãos competentes na instituição;

3. Pesquisa: Participação em projetos de pesquisa será considerada válida desde que o projeto seja aprovado pelos órgãos competentes na instituição. Nesse item, insere-se a Iniciação científica, pois se considera como tal a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa que estejam em desenvolvimento na Universidade. ligados à área de estudos do curso, sob a responsabilidade de um professor-pesquisador, que tenha o projeto aprovado pelos órgãos competentes na instituição;

4. Atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão: Congressos, Simpósios, Módulos Temáticos (grupos de estudos), Palestras, Oficinas, Encontros, Cursos de Língua Estrangeira, Bancas (assistência a bancas: graduação e pós-graduação), estágios não obrigatórios.

A orientação básica e normativa da universidade indica que o aluno deverá possuir o mínimo de 10% do total de horas de ACGs em cada uma das seguintes atividades: ensino, pesquisa, extensão e atividades culturais.

Anexo a este Projeto Pedagógico encontra-se o Regulamento de Atividades Complementares de Graduação, que estabelece de forma detalhada as diferentes atividades que podem ser validadas em cada categoria, bem como os procedimentos para apresentação da documentação comprovatória.

Com o objetivo de qualificar a avaliação das atividades validadas foi criada uma Comissão de Análise de ACGs composta por 3 (três) docentes do quadro permanente do Curso de Direito, mais 3 (três) docentes substitutos, cujos membros titulares e suplentes serão escolhidos pela Comissão do Curso de Direito. As atividades são requeridas pelo discente a partir de um Formulário de Prática de ACGs e de um Parecer do Orientador, quando for o caso, comprovando-as.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) será o setor responsável pela conservação de arquivo com os documentos físicos, com pasta pessoal de cada acadêmico, para fins de registro do aproveitamento das ACGs no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos, sem prejuízo de simplificação de rotinas no sistema de arquivo e controle que visem maior eficiência do espaço físico como, por exemplo, um sistema informatizado.

Os aproveitamentos, conforme tabela do regulamento, para além dos princípios e diretrizes do parecer CNE/CES 146/02, visam estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, bem como promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, coerentes com a justificativa do curso e o perfil de seus egressos.

2.5.5.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar disciplinas em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) em seu Histórico Escolar (carga horária, frequência e nota). Entre os programas da instituição estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

- a) Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) são

promovidos pelo Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), do qual a UNIPAMPA é membro associado. Estes programas promovem a recepção de alunos internacionais por um período de 1 semestre com bolsa de estudos paga pela UNIPAMPA e o envio de alunos da UNIPAMPA para a mobilidade por 1 semestre acadêmico para IES daqueles países, as quais pagam a bolsa ao estudante da UNIPAMPA ou oferecem alimentação e alojamento. AS IES com as quais a UNIPAMPA intercambiará estudantes não são conveniadas e são indicadas pelo GCUB. Os editais são abertos a candidatos de todos os cursos. têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para o mundo. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

b) O programa CAPES - BRAFITEC consiste de projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países participantes e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

c) O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursarem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em IFES em unidade federativa diferente da instituição de origem. A bolsa, de 3.000 euros, é paga pelo Santander e com este valor cabe ao aluno arcar com todos os gastos. As IES com as quais a UNIPAMPA pode enviar e receber alunos devem ser IES com as quais mantemos convênio e de países indicados pelo Santander.

Também está prevista a mobilidade com recursos financeiros próprios do aluno. Eis que a UNIPAMPA possui acordos de cooperação com algumas IES internacionais, os quais permitem a mobilidade discente com isenção de taxas e matrícula. Para tanto é necessário abrir um processo junto à DAEINTER para a análise e submissão da candidatura.

Em relação a alunos de outros países que podem cursar toda a graduação na UNIPAMPA, a partir de seleções específicas:

- a) A UNIPAMPA recebe alunos através do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Criado oficialmente em 1965 pelo Decreto nº 55.613 e, atualmente regido pelo Decreto nº 7.948, oferece a estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo educacional, cultural ou científico-tecnológico a oportunidade de realizar TODO o período de graduação de graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras.
- b) Processo Seletivo Fronteiriço <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/pro-grad/processo-seletivo-fronteirico/>

Na Pós-graduação, a UNIPAMPA tem trabalhado os seguintes programas:

- a) Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB) - é resultado da cooperação entre a Organização dos Estados Americanos (OEA), a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), com apoio da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE). O Programa é destinado a Candidatos que desejam cursar pós-graduação no Brasil (mestrado ou doutorado) e prevê a concessão de bolsas de estudos integrais oferecidas pelas Universidades Brasileiras associadas ao GCUB a estudantes oriundos dos 34 países-membros da OEA, exceto o Brasil.
- b) Programa de Formação de Professores de Educação Superior de Países Africanos – ProAfri 2018, Edição Moçambique. Tem por objetivo apoiar o Plano Estratégico do Ensino Superior de Moçambique (PEES:2012-2020), em suas metas de expansão do acesso e melhoria da qualidade do ensino universitário no país. Para tanto, o Programa oferece formação pós-graduada stricto sensu para docentes de educação superior de universidades de Moçambique, mediante a concessão de bolsas acadêmicas ofertadas por universidades brasileiras associadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB),

para cursos de Mestrado e Doutorado devidamente recomendados pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.5.5.4 Aproveitamento de Estudos

Art. 62 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução 29, de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, 1º parágrafo, “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

2.5.5.5 Outras formas de flexibilização

Outras formas de flexibilização estão presentes nos Projetos de Ensino propostos pelos professores do Curso. Assim, a participação em Grupos de Estudo ou disciplinas especiais em curtos períodos e horário especial visa atender áreas de interesse específicas. Neste momento estão sendo desenvolvidas atividades em quatro grupos, a saber:

Grupo de Estudos Avançados em Direito – GEAD. Trata-se de projeto de ensino continuado de estudos sobre diferentes áreas jurídicas com a finalidade de criar novas possibilidades aos acadêmicos do curso de direito de aperfeiçoamento da leitura, da escrita e da pesquisa jurídicas, bem como do acompanhamento de novas formas de

pensar e praticar o direito. Semestralmente serão trabalhadas áreas distintas do direito, conforme a demanda apresentada pelos acadêmicos. Coordenador(a): Dra. Daniela Vanila Nakalski Benetti

Grupo de Estudos sobre Drogas e Sistema Penal – O grupo de estudos está vinculado ao Projeto de Pesquisa, devidamente institucionalizado, intitulado A legalização da maconha no Uruguai: subsídios comparativos para a política de drogas brasileira. Trata-se de um ambiente de estudos, que é levado a cabo a partir de leituras dirigidas de artigos científicos, apresentação dos textos e discussão, em encontros quinzenais. O objeto de estudo é a política criminal de drogas, a partir dos resultados derivados dos estudos da Criminologia e da Sociologia do Direito. Coordenador(a): Dr. Marcelo Mayora Alves.

Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Arbitragem – NEDIA – O Núcleo de Estudos em Direito Internacional e Arbitragem visa o desenvolvimento de estudos em Direito Internacional e os mecanismos de resolução de disputas por meio da arbitragem. Busca o desenvolvimento de habilidades por parte dos alunos para a pesquisa em temas relacionado com o Comércio Internacional e a Arbitragem tanto interna quanto internacional. Coordenador(a): Dr. Fernando Pedro Meinero

Grupo de Estudos “Mulheres, Violência e Sistema de Justiça Criminal” – O Grupo de Estudos é voltado para a reflexão do impacto da legislação e das políticas públicas nas mulheres, sobretudo a partir do funcionamento do sistema de justiça criminal e dos arranjos institucionais utilizados para construir e sustentar práticas de subalternidade em ambientes responsáveis por inserir as mulheres em um circuito de marginalização e de precariedade. O Grupo terá encontros periódicos e pretende dialogar sobre a marginalização de outros grupos vulneráveis, difundindo a pauta na sociedade civil e na Universidade. Coordenador(a): Dra. Vanessa Dorneles Schinke

Direito, Cidadania e Fraternidade – Possui o objetivo de fazer pesquisas, reflexões e quiçá encontrar respostas sobre a viabilidade e efetividade práxis e teórica da fraternidade, que fora “esquecida” desde a Revolução Francesa e, atualmente está sendo estudada por doutrinadores estrangeiros e nacionais, bem como vem sendo utilizada em decisões por magistrados brasileiros como fundamento aliado à dignidade humana e a cidadania. Para tanto, busca-se verificar se o valor princípio da fraternidade pode ser um referencial à (re) interpretação do Estado constitucional nos mais variados âmbitos do direito e sua utilização como embasamento em decisões e julgados com o escopo de alcançar a humanização do sistema jurídico brasileiro. Coordenador(a): Dra. Deisemara Turatti Langoski

2.5.6 Práticas de ensino

As práticas de ensino são desenvolvidas por meio de projetos de monitoria. Assim, o professor que deseje incentivar os alunos para a vida acadêmica pode convidar ou abrir processo seletivo para os interessados. Ainda, existe a possibilidade de alunos concorrerem a bolsas de Monitoria, por meio do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA.

2.5.7 Estágio curricular e extracurricular

Por meio do estágio, os estudantes podem aprender as competências próprias da atividade profissional, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Conforme Art. 130 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas:

“o Estágio Curricular Obrigatório é um componente da matriz curricular previsto no Projeto Pedagógico do Curso ou regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, em consonância com as normas da UNIPAMPA, com a Lei nº 11.788/2008 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais” (UNIPAMPA, 2011, p. 21).

A Resolução 20, de 26 de novembro de 2010, dispõe sobre a realização dos estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na UNIPAMPA, sendo

utilizada para a elaboração da Norma de Estágio do Curso, apresentada no Apêndice B como Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A regulamentação institucional dos estágios na UNIPAMPA é balizada pelas Resoluções nº 20 e nº 29 do CONSUNI. Com as devidas peculiaridades para os cursos de Direito, na legislação do MEC/CNE, os estágios no Curso de Direito da UNIPAMPA, são compostos pelo Estágio Curricular e Estágio Extracurricular, sendo ambos obrigatórios para a integralização da carga horária.

A realização do Estágio Curricular, juntamente ao Estágio Extracurricular, deverá perfazer 300 (trezentas) horas, conforme previsto no art. 10, caput da Portaria nº1886/94 do MEC/CNE.

O estágio curricular do curso de Direito da UNIPAMPA é composto pelos seguintes componentes curriculares: Serviço de Assistência Judiciária I (SAJ I), Serviço de Assistência Judiciária II (SAJ II), Prática Jurídica Simulada I e Prática Jurídica Simulada II, totalizando 180 (cento e oitenta) horas de atividades práticas, sendo todas as atividades promovidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.

Para que seja possível a integralização de 300 horas de atividades práticas, conforme previsto no art. 10, caput da Portaria n.º 1.886/94 do MEC/CNE, caberá a realização de estágios extracurriculares, por meio de convênios realizados pela UNIPAMPA, conforme previsto na mesma Portaria:

O estágio de prática jurídica, supervisionado pela instituição de ensino superior, será obrigatório e integrante do currículo pleno, em um total de 300 horas de atividades práticas simuladas e reais desenvolvidas pelo aluno sob controle e orientação do núcleo correspondente. (art. 10) É tratado no parágrafo segundo que as atividades de prática jurídica poderão ser complementadas por meio de convênios com a Defensoria Pública e outras entidades públicas judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos alunos na prestação de serviços jurídicos e em assistência jurídica, em juizados especiais.

Segundo o art. 12, o estágio profissional de advocacia, previsto na Lei nº 8.906, de 4/7/94, de caráter extracurricular, inclusive para graduados, poderá ser oferecido pela Instituição de Ensino Superior, em convênio com a OAB, complementando-se a carga horária efetivamente cumprida no estágio supervisionado, com atividades práticas típicas de advogado e de estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código

de Ética e Disciplina. Assim, a complementação da carga horária prática será realizada através de estágios extracurriculares, alcançando a carga horária de 120 (cento e vinte) horas e atendendo ao disposto no art. 10º, caput da Portaria n.º 1886/94 do MEC/CNE.

Por fim, é importante ressaltar que o curso contará com seu próprio Coordenador de Estágios, bem como com o seu próprio Núcleo de Prática Jurídica. O Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIPAMPA deverá absorver a estrutura material, funcional e pedagógica da Assistência Judiciária, tudo de modo a assegurar a continuidade de seus serviços, evitando também qualquer interrupção na formação prática que tem sido ministrada aos alunos do curso de Direito.

As atividades de estágio realizadas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica serão essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias das variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas e com estrita observância das normas procedimentais peculiares aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas. O Núcleo de Prática Jurídica é formado pelo conjunto dos professores do Curso de Direito da UNIPAMPA.

Compete ao Núcleo de Prática Jurídica:

- a) fomentar as modalidades de estágio do curso de graduação em Direito, capacitando o aluno para o exercício prático das diversas profissões jurídicas;
- b) buscar a permanência do serviço de assistência jurídica gratuita à população carente, assim definida por lei, propiciando aos alunos maior conscientização sobre a função social inerente ao exercício das profissões jurídicas;
- c) propiciar o devido apoio aos professores dos componentes curriculares profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas;
- d) incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do estágio de prática jurídica;
- e) manifestar-se sobre eventuais alterações ao presente Regulamento. O Núcleo de Prática Jurídica será composto por um coordenador, indicado pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIPAMPA, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição e após ser aprovado pela Comissão de Curso. O Coordenador do NPJ será obrigatoriamente professor integrante do corpo docente do Curso

de Direito da UNIPAMPA. O Núcleo de Prática Jurídica, através da Assistência Judiciária, tendo em vista a demanda de atendimento à população carente, concentrará prioritariamente suas atividades de prática jurídica real, nas seguintes áreas: 1) Direito Processual Civil; 2) Direito processual Penal, 3) Direito Internacional Público e privado.

As práticas nas áreas referidas no artigo anterior poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades: I) atividades típicas da assistência jurídica e prática forense, no campo da advocacia; II) visitas orientadas; III) audiências reais e simuladas; IV) júri simulado; V) técnicas de negociação e conciliação; VI) atividades em juizados especiais cíveis e criminais; VII) atividades de arbitragem e mediação; VIII) atividade de assessoramento à Assessoria de Relações Internacionais da UNIPAMPA, quando demandado. O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos estagiários, através de estudos de casos reais, inclusive com análise de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa e atividades práticas simuladas, a necessária complementação nas práticas processuais e não processuais, inclusive quando referentes às demais matérias constantes do currículo pleno do curso de Direito, além daquelas previstas no Art. 8º deste Regulamento, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas, além da advocacia privada. As atividades de pesquisa deverão permear todo processo de formação prático-profissional, despertando a consciência crítica do aluno para que possa compreender a complexidade e as mutações inerentes à realidade jurídica.

A Coordenação do Curso de Direito é órgão de controle e registro das atividades do NPJ. O estágio curricular obrigatório é distribuído em, no mínimo, 180 horas/aula, conforme estabelecido no currículo do Curso de Direito, compreendendo os seguintes componentes curriculares: Os componentes curriculares acima envolvem necessariamente práticas reais e/ou simuladas, através da redação de petições iniciais, contestações, sentenças, recursos, acórdãos, pareceres e petições no sentido genérico do termo e, também, através da realização de audiências simuladas, onde os alunos participarão efetivamente como advogados, agentes do Ministério Público, magistrados e partes e através da prática real ou não, bem como obrigam o comparecimento a audiências, sessões de julgamentos e visitas a órgãos e serviços específicos que lidem com a prática jurídica ou, análise de processos judiciais findos, de cujas atividades serão exigidos do aluno comprovantes e relatórios.

O total de 180 horas/aula ou atividades será computado da seguinte maneira: Sessenta horas serão cumpridas nos componentes curriculares de Prática Simulada I e II, a ser frequentado no Curso de Direito da UNIPAMPA, no sétimo e oitavo semestres, sucessivamente.

O restante, cento e vinte horas será cumprida relativamente aos componentes curriculares de Serviço de Assistência Judiciária I e II, no nono e décimo semestres. Desta forma, a integralização curricular é feita pelo sistema de hora-aula, observados os limites mínimos e máximos de componentes curriculares por período letivo (120h e 540h, respectivamente).

2.5.8 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme Art. 130 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos”. (UNIPAMPA, 2011, p. 19).

O Trabalho de Conclusão de Curso consiste em dois componentes curriculares obrigatórios a serem realizados na forma de Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente. O aluno poderá matricular-se na componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) se houver concluído a carga horária de 2.250 horas da estrutura curricular do Curso e tiver aprovadas os componentes curriculares de Leitura e Produção Textual e Metodologia da Pesquisa.

O objetivo da componente curricular é elaborar um projeto de pesquisa voltado para o estudo de uma problemática relacionada ao Direito e/ou ciências sociais aplicadas desde que devidamente justificada a relação com o curso de graduação. O componente curricular TCC I Projeto de Trabalho de Curso será ofertado presencialmente, com carga de 30 horas-aula, sempre sob a responsabilidade de um professor do Curso de Direito. A avaliação do TCC I será feita pelos docentes do componente curricular, pelo docente orientador e por um docente avaliador, sendo seis (6,0) a nota

mínima para aprovação.

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II, deverá ser elaborado na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT. Para a matrícula no componente curricular TCC II (Trabalho de Conclusão de Curso), o discente deverá ter obtido aprovação no componente curricular TCC I (Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso), salvo a hipótese de quebra de pré-requisito para alunos que estejam na iminência de colar grau no mesmo semestre. Ao iniciar o componente curricular TCC II, o discente deverá ter o Termo de Vínculo de Orientação assinado desde o final do componente TCC I.

A rotina de trabalhos e orientações será definida pelo docente orientador e discente.

A Universidade conta um Manual de Normalização para Trabalhos Acadêmicos de acordo com as Normas ABNT, um Modelo de TCC /Dissertação e Tese com formatação ABNT, e um Sistema para Geração da Ficha Catalográfica. Além disso, a Universidade possui um repositório online que pode acessar-se via sistema de bibliotecas onde, após as defesas os trabalhos são armazenados e são acessíveis pela internet por meio do site <http://dspace.unipampa.edu.br:8080/>.

2.5.9 Comitê de Ética em Pesquisa

Prevedo-se que existam pesquisas envolvendo seres humanos, a UNIPAMPA conta com um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) próprio, instaurado pela Portaria de Instauração CEP- 09 de novembro de 2009 – Portaria 728/09.

Conta com regulamento disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cep/regimento-interno/>

De acordo com o seu Regulamento, no art. 4 apontam a atribuição de “desempenhar papel consultivo e pedagógico, a pesquisadores, participantes de pesquisa, comunidade acadêmica e comunidade externa, em questões de ética em pesquisas envolvendo seres humanos”;

O CEP da UNIPAMPA está aprovado no CONEP, conforme OFÍCIO 3210/CNS/GM/MS – aprovação do Registro do CEP. Outras informações podem ser encontradas no link: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/cep/sobre-o-cep/>

2.6 Metodologias de Ensino

Na concepção do Curso, a ação pedagógica do professor é mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituidores da autonomia intelectual dos estudantes. Assim, o discente deve ser o centro do processo educativo. Exigindo uma prática pedagógica inovadora, centrada na realidade: do aluno, do contexto social, econômico, educacional e político da região onde a Universidade está inserida. Para tanto, é necessária uma pedagogia que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão, como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la.

Na tentativa de buscar tal proposta, torna-se importante ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios das componentes curriculares, superando a dicotomia entre a teoria e a prática, reconhecendo e buscando construir a interdisciplinaridade. Utilizando como estratégias de ensino aprendizagem, entre outras: aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, resolução de exercícios, estudos dirigidos, simulações computacionais, investigação científica, resolução de problemas, projetos de trabalho, visitas técnicas.

A prática jurídica complementa as aulas teóricas, por meio de exemplos ou a resolução de situações problema, e principalmente manifesta-se em disciplinas como Práticas Jurídicas Simuladas e Serviços de Assistência Judiciárias. Na primeira trabalha-se a partir de situações hipotéticas. Na segunda, o aluno estagiário é levado a tratar de casos reais, fornecendo soluções concretas aos assistidos por meio da elaboração de peças processuais judiciais ou administrativas, pareceres, orientações, etc.

2.6.1 Acessibilidade Metodológica

Acerca da acessibilidade metodológica, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional e as Comissões de Acessibilidade constituem-se como extensões do NInA - Núcleo de Inclusão e Acessibilidade que tem como objetivo promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico na UNIPAMPA. Sendo assim, os estudantes do Curso contam com o atendimento educacional especializado (AEE), adequado ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência durante seu percurso acadêmico.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é indispensável para a formação do aluno com deficiência, pois é uma forma complementar de educação e está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional desde o ano de 1996. O AEE inicia-se com a manifestação do interesse do aluno ao Interface NInA do Campus, em receber atendimento. A acessibilidade metodológica se materializa em sala de aula por meio de adaptações que os professores realizam nas diferentes práticas pedagógicas, sendo alguns exemplos:

- Prova aumentada; - Leitura da prova.
- Atuação de um interprete de LIBRAS nas aulas.
- Exercícios de reforço e recuperação.
- Uso de PowerPoint cujo arquivo é disponibilizado em plataforma. - Permissão de gravação de aula.
- Possibilidade de aplicar prova oral.
- Uso de alunos monitores.

2.6.2 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação permitem um amplo acesso dos acadêmicos aos conteúdos dos componentes curriculares e das suas respectivas atividades.

Por meio de um login único por meio da matrícula do aluno, estes podem acessar o sistema ao GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais), disponível em

<https://guri.unipampa.edu.br/>. O sistema tem desenvolvimento próprio da UNIPAMPA, por meio do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação – DTIC. Neste ambiente os alunos consultam os planos de ensino, controlam suas frequências, podem acompanhar o lançamento de notas de cada disciplina, podem inscrever-se em eventos e imprimir certificados de participação. Também é uma importante ferramenta na comunicação entre docentes e secretaria acadêmica, sendo muito útil na elaboração de relatórios.

Os professores têm à disposição o Sistema Moodle, cujo acesso dá-se via usuário e senha do aluno. Nele, é possível postar material de aula, material complementar, leituras, exercícios, links de acesso a legislação, entre outros conteúdos necessários.

Ainda, o Sistema de Informação para Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão - SIPPEE, permite tanto aos professores, técnicos e alunos o acompanhamento da tramitação dos diversos projetos que estão sendo implementados na Universidade.

Cada sala de aula do Campus é equipada com computador e acesso à rede de internet, podendo os docentes ministrar diretamente a partir dos principais sistemas de comunicação, como o Moodle, seus conteúdos, facilitando assim o processo de ensino-aprendizagem do discente.

Tem disciplinas que se utilizam, inclusive, da aplicação das avaliações da disciplina pelo sistema Moodle, conduzindo os alunos ao laboratório para realização da avaliação, no respectivo horário agendado.

O Glossário do INEP (2018, p. 9) define “acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.,” e “acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos;

Tanto no que respeita à acessibilidade comunicacional quanto digital, quando um professor detecta uma dificuldade em algum aluno ou é o próprio aluno que a

expressa, o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE) do Campus envia um comunicado aos professores para conversar acerca de possíveis estratégias quanto a essa dificuldade. Ainda, a mesma informação aparece na chamada do Professor, de forma a garantir que tome ciência dessa situação especial.

No que respeita à acessibilidade comunicacional e digital tem sido frequente o pedido aos professores para a utilização de fontes de grande tamanho nas apresentações PPT ou nas provas a serem aplicadas, afim de atender aos alunos com baixa visão.

Outrossim existem equipamentos informáticos especialmente adaptados para superar tais dificuldades.

2.7 Apoio ao discente

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater as desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNI-PAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil estão: programa de bolsa permanência, programa de apoio à instalação estudantil, programa de bolsas de desenvolvimento acadêmico, programa de apoio à participação discente em eventos, programa de alimentação subsidiada e programa de ações afirmativas.

Cada campus conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formado por uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais no âmbito dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais pro-

jetos. Quanto a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA). É papel do NInA, em articulação com as demais Unidades da Universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

A UNIPAMPA possui sólida política de Assistência Estudantil, a qual, por meio de suas ações, visa criar condições para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na Instituição, de forma a atender a comunidade universitária multicampi na perspectiva da inclusão social, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, conforme descrito na Resolução n. 84, de 30 de outubro de 2014, do CONSUNI. Os Programas de Assistência Estudantil são os seguintes:

- a) O Plano de Permanência consiste na concessão de benefícios de assistência básica ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando prevenir a evasão e a retenção dele além do tempo necessário para a conclusão do Curso. Seus beneficiários são os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- b) O Programa de Alimentação Subsidiada Talheres do Pampa, por sua vez, consiste na concessão de subsídio à alimentação aos estudantes de graduação regularmente matriculados na UNIPAMPA, exceto nos casos de trancamento total da matrícula, com o objetivo de proporcionar refeições saudáveis, com qualidade e a um preço acessível.
- c) Já o Programa de Moradia Estudantil João de Barro consiste na concessão do benefício de moradia aos estudantes de graduação regularmente matriculados na UNIPAMPA, que provindos de localidades diversas às da cidade-sede da Unidade Acadêmica onde estão vinculados e em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- d) Quanto ao Programa de Apoio ao Transporte, trata-se da concessão de auxílio financeiro aos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a fim de contribuir com o deslocamento dos estudantes nas atividades acadêmicas.
- e) No que se refere ao Programa de Auxílio Creche, cuida-se da concessão de auxílio

financeiro aos estudantes de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos da rede pública de educação e que possuam filhos em idade até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e (29) vinte e nove dias.

f) O Programa de Desenvolvimento Acadêmico (PDA), por sua vez, consiste na concessão de bolsas a acadêmicos, previamente selecionados, para realização de atividades de formação acadêmica nas modalidades de ensino, pesquisa e extensão, constitutivas do perfil do egresso da UNIPAMPA, sendo desprovidas de vínculo empregatício. Suas modalidades são as seguintes: I. Iniciação ao Ensino, com as submodalidades Projeto de Ensino e Monitoria; II. Iniciação à Pesquisa; III. Iniciação à Extensão;

g) No que se refere ao Programa de Apoio à Instalação Estudantil, por meio de tal iniciativa ocorre a concessão de auxílio financeiro aos estudantes ingressantes em cursos presenciais de graduação, provindos de localidades diversas às da cidade-sede da Unidade Acadêmica onde estejam vinculados, e que se encontram em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica.

h) A UNIPAMPA também conta com o Programa de Apoio à Participação em Eventos, que tem como finalidade incentivar a participação dos estudantes, regularmente matriculados em cursos de graduação em eventos presenciais acadêmicos, esportivos, culturais, científicos, tecnológicos e de formação complementar, com o objetivo de contribuir no desempenho acadêmico e na formação integral dos estudantes, em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA.

i) No tocante ao Programa de Ações Afirmativas, a finalidade centra-se em combater no ambiente universitário as desigualdades e as discriminações étnicas, raciais, sociais, as discriminações em razão da deficiência e outras historicamente enraizadas na sociedade e contribuir na institucionalização da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com o objetivo de garantir o pleno acesso à educação superior em consonância com a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA.

j) Cabe referir, também, o Programa de Saúde Coração de Estudante: Saúde e Cultura, o qual tem como finalidade planejar, coordenar e executar ações de promoção e prevenção da saúde dos universitários em seus múltiplos aspectos, de acordo com os

princípios e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bem como ações e práticas culturais.

k) A UNIPAMPA conta, ainda, com o Programa de Apoio ao Esporte, ao Lazer e à Formação Complementar, o qual tem por objetivo promover ações integradoras e interculturais com a comunidade universitária, visando incentivar vida saudável aos universitários, de acordo com as ações previstas no PNAES.

l) Os estudantes também contam com o Programa de Apoio à Mobilidade Acadêmica, que consiste na concessão de auxílio financeiro aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, exceto em casos de trancamento total de matrícula, e em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, aprovados em processo de mobilidade acadêmica em instituição de Ensino Superior e que não tenham sido contemplados com bolsas e/ou auxílios nos editais para os quais estejam selecionados.

m) Imprescindível referir o papel do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NInA, que constitui órgão de natureza institucional, vinculado ao Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Pampa. O NInA é o setor responsável pela articulação de ações visando contribuir com a definição, desenvolvimento e implantação de políticas de inclusão e acessibilidade na UNIPAMPA. A atuação do NInA está voltada para os alunos que apresentam: deficiência na(s) área(s) auditiva, visual, física, intelectual e/ou múltipla; transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e dificuldades específicas de aprendizagem que requeiram Atendimento Educacional Especializado. As ações são desenvolvidas baseando-se nos princípios da colaboração, intersetorialidade e multiprofissionalidade das equipes, alcançando de modo ramificado todas as unidades universitárias (campus) e setores da Reitoria e Pró-Reitorias. Para tanto, além do grupo de servidores próprios do NInA/Reitoria, o Núcleo conta com uma rede de servidores (Interfaces NInA) nos dez campi. Em cada Campus, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional, por meio de suas equipes de trabalho, desenvolvem ações destinadas à inclusão e acessibilidade de alunos e servidores.

2.8 Avaliação da aprendizagem

Para realização de verificação da aprendizagem, conforme a metodologia proposta, acredita-se que a avaliação deve ser pensada como um processo contínuo, sendo assim, a aprovação nas atividades do curso dependerá do resultado das avaliações efetuadas ao longo do seu período de realização e na forma prevista nos planos de ensino dos professores.

Conforme as Normas Básicas da Graduação na Universidade Federal do Pampa, em seu Art. 56, parágrafo 1º, estará aprovado o discente que alcançar a nota final mínima de seis nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação, além de frequência mínima de 75% da carga horária da componente curricular.

Como citado no parágrafo anterior, na UNIPAMPA, conforme redação do art. 57, das normas básicas para a graduação, a todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino, em uma visão de avaliação contínua e diagnóstica. Essas atividades devem ser oferecidas ao longo do semestre, conforme plano de ensino da respectiva componente curricular.

Na perspectiva proposta a avaliação é realizada com as seguintes finalidades:

- Avaliação Diagnóstica: utilizada no início da aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificando as causas de dificuldades na aprendizagem e conhecimento dos acadêmicos;
- Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem para promover desempenho mais eficiente, identificando o progresso do acadêmico quanto aos seus conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Esta forma de avaliação possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, de complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos;
- Avaliação Somativa: tem por objetivo quantificar o desempenho apresentado pelos acadêmicos.

Cabe referir que o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) realiza um acompanhamento semestral do aproveitamento dos discentes em comparação com o

semestre anterior. Isso permite à Coordenação do Curso adotar medidas paliativas de recuperação tais como a oferta de disciplinas obrigatórias ou optativas que contem com um histórico de muita reprovação ou que, a juízo dos acadêmicos seja interessante rever.

2.9 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa

A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.

A autoavaliação institucional é promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos campi e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão.

São avaliadas as seguintes dimensões: I. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. III. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. IV. A comunicação com a sociedade. V - As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho. VI. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade

dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios. VII. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. IX. Políticas de atendimento aos estudantes. X. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Além da autoavaliação institucional, a Coordenação do Curso se serve da **Avaliação de desempenho docente com participação discente**. Esta avaliação é realizada semestralmente e que serve, além do acompanhamento da qualidade das práticas pedagógicas, para fins de progressão e promoção docente. Em tal formulário os alunos são questionados acerca da postura do professor, o domínio do conteúdo, o cumprimento de horários, o planejamento, dentre outros. A partir dessa avaliação o Coordenador do Curso pode ter um diagnóstico para auxiliar a corrigir eventuais falhas no processo, como forma de melhoria contínua.

Visando suprir uma carência, o NDE de Direito entendeu que era importante contar com um instrumento específico do Curso. Assim, discutiu e desenvolveu um **Formulário de Autoavaliação do Curso**, que busca conhecer a opinião dos acadêmicos e implementar melhorias. Por meio de uma escala (Inexistente/Não conheço; Insuficiente; Suficiente; Muito bom/Muito bem; Excelente) busca se conhecer a opinião dos acadêmicos sobre:

- a) Projeto pedagógico do Curso;
- b) Prática Pedagógica Docente em geral;
- c) Outras atividades do Curso, tais como estágio, TCC, incentivo a projetos e assistência estudantil;
- d) Infraestrutura e recursos para o Curso;
- e) Atendimento da Coordenação;
- f) Desempenho do Colegiado e Grau de satisfação em geral.

As pesquisas de auto-avaliação são realizadas pela plataforma Limesurvey, na qual a UNIPAMPA está credenciada.

Respeito do desempenho dos alunos, o NDE faz o acompanhamento dos mesmos a partir de relatórios disponibilizados pelo NuDE, em que pode observar-se a

quantidade de alunos reprovados em determinado componente e a evolução respeito de semestres anteriores. Outrossim, analisam-se os casos de retenção e evasão, de forma a permitir projetar ações tais como a oferta de disciplinas em período especial ou projetos de ensino com reforço de conteúdo.

Até o momento o Curso não participou de ENADE com concluintes, por ausência de alunos que se enquadrem como concluintes.

III EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1º semestre

História Econômica, Social e Política

Ementa: Feudalismo. Expansão comercial. Revolução Industrial. Sociedade do Trabalho. Liberalismo Econômico. Capitalismo e Transformações contemporâneas. História do Brasil e questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. Porto Alegre: Editora L&PM, 2013.

HOBBSAWM, E. J. A era das revoluções: 1789-1848. 25. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2010.

HOBBSAWM, E. J. A era dos extremos. O breve século XX (1914-1991). 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia complementar:

BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: de 1870 a 1930 (volume V). São Paulo: Editora da USP/Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

BETHELL, Leslie (org.). História da América Latina: Após 1930 (volume VII). 1. ed. São Paulo: Editora da USP, 2009.

HOBBSAWN, Eric J. A era do capital: 1848 - 1875. 15. ed. revista. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KARNAL, Leandro, et. al. História dos Estados Unidos: das origens ao século XXI. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

POZO, José del. História da América Latina e do Caribe. Dos processos de independência aos dias atuais. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

Economia Política I

Ementa: Economia e Economia Política; Contexto Histórico da Economia Política; Raízes e Postulados das propostas clássica, neoclássica, marxista e keynesiana.

Bibliografia básica:

BRUE, S. História do pensamento econômico. São Paulo: Thompson Learning, 2006.

CARNEIRO, R. (org.). Os clássicos da economia. São Paulo: Editora Ática, 2008. (Volumes 1 e 2).

SINGER, Paul. Curso de introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

Bibliografia complementar:

BENTHAM, J. Uma introdução aos Princípios da Moral e da Legislação. São Paulo:

Abril Cultural, 1984 (Coleção Os Pensadores, Vol. Jeremy Bentham e John Stuart Mill).
 HUNT, E. K. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
 KEYNES, J. M. A teoria geral do emprego, do juro e da moeda. Os economistas. Ed. Nova Cultural. 1996.
 MARX, K. O Capital: crítica da economia política. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
 SMITH, A. A riqueza das nações. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

Introdução ao Estudo do Direito

Ementa: O Fenômeno Jurídico. A Ciência do Direito. O conceito de Norma. O Direito e as demais Ordens Normativas. As acepções do termo Direito. As Fontes do Direito. O Direito e o Estado. Os ramos do conhecimento jurídico. A Norma Jurídica. O Fato Jurídico. A Relação Jurídica. O Direito Subjetivo. O Dever Jurídico. Os sujeitos de Direito. A Sanção Jurídica. O Ordenamento Jurídico. A Técnica Jurídica.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à Ciência do Direito. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
 GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 49. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: EDIPRO, 2011.
 DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
 HECK, Luis Afonso. Direito natural, direito positivo, direito discursivo. Porto Alegre: Livraria Do Advogado, 2010.
 KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
 KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. 8. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

Teoria do Estado, Política e Transconstitucionalismo

Ementa: Estudo do desenvolvimento histórico da Teoria Política, do seu objeto e da realidade social que o condiciona a partir da análise do pensamento e da obra dos autores mais significativos e de suas concepções de Estado e Sociedade com ênfase às contribuições teóricas para a formação da moderna Ciência Política, especialmente no que diz respeito ao debate sobre a Democracia. A leitura transconstitucionalista da teoria constitucional tradicional.

Bibliografia básica:

AZAMBUJA, Darcy. Teoria geral do estado. 44. ed. São Paulo: Globo, 2005.

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
NEVES, Marcelo da Costa Pinto. Transconstitucionalismo. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

Bibliografia complementar:

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

BOBBIO, Norberto. Dicionário de política. 13. ed. 2 v. Brasília: UnB, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do estado. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANTOS, Marcelo O. F. Figueiredo. Teoria geral do estado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

STRECK, Lênio Luiz. Ciência política e teoria geral do estado. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

Leitura e Produção Textual

Ementa: A componente curricular apresenta instrumental necessário para o desenvolvimento da leitura e produção de textos de gênero técnico científico.

Bibliografia básica:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CUNHA, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2012.

FIORIN, Jose Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

Bibliografia complementar:

BAGNO, Marcos. Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística. São Paulo: 2007.

DEMO, Pedro, Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011.

GARCIA, Othon M., Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 27. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca. Ler e compreender: os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Metodologia da Pesquisa

Ementa: Metodologia e epistemologia. Conceito de ciência. O trabalho científico: a construção do objeto. Métodos. Elaboração de hipóteses. Marco teórico e modelo de análise. Normas de produção acadêmica (ABNT e outras). Projeto de pesquisa. Leituras e fichamentos. Pesquisa empírica (enquete, amostra). As etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. A elaboração

de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. O trabalho monográfico e suas especificidades.

Bibliografia básica:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS, Jose Pereira. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

REIZ, Pedro. Redação científica moderna. São Paulo: Hydria, 2013.

2º semestre

Economia Política II

Ementa: Estado contemporâneo, globalização e economia nacional; Desenvolvimento econômico e o papel do direito; Análise econômica do direito; Tendências contemporâneas de economia Política.

Bibliografia básica:

BAUMANN, R.; CANUTO, O.; GONÇALVES, R. Economia internacional: teoria e experiência brasileira. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PINHO, D.B.; VASCONCELLOS, M. A. S. Manual de economia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SOUZA, N.J. Desenvolvimento econômico. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia complementar:

SACHS, I. Desenvolvimento, direitos humanos e cidadania. In: PINHEIRO, P.S.; GUIMARÃES, S.P. Direitos humanos no século XXI. Brasília: IPRI-FUNAG, 1998.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CONCEIÇÃO, Octavio Augusto Camargo. O conceito de instituição nas modernas abordagens institucionalistas. Revista de economia contemporânea. Rio de Janeiro. Vol. 6, n. 2 (jul./dez. 2002), p. 119-146, 2002.

MANKIW, N.G. Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

ZYLBERSZTAJN, D.; SZTAJN, R.; PINHEIRO, A. C. (Org.) Direito & economia: análise econômica do direito e das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Sociologia Geral

Ementa: O curso propõe-se a apresentar os conceitos fundamentais para uma visão mais ampla e crítica da sociologia, procurando focar as ciências sociais. Teorias Sociológicas: Emile Durkheim – Karl Marx – Max Weber. Aspectos sociológicos de questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

SCURO NETO, Pedro. Sociologia geral e jurídica: introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7. ed. - São Paulo: Saraiva, 2010.
DURKHEIM, Emile. Lições de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
GOYARD-FEBRE, Simone. Os fundamentos da ordem jurídica. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

Bibliografia complementar:

COSTA, Cristina. Sociologia: introdução a ciência da sociedade. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998.
SANTOS, Boaventura de Sousa. O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988.
GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6.ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
GIDDENS, Anthony. Política, sociologia e teoria social. São Paulo: Editora UNESP, 1998.
ZALUAR, Alba. A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

História do Direito

Ementa: Os grandes sistemas jurídicos atuais. História da Constituição Romana (Realeza, República, Principado e Dominato). Evolução e Sistematização do Direito Privado. História do Direito brasileiro e a legislação relativa às questões étnico-raciais.

Bibliografia básica:

ALVES, Jose Carlos Moreira, Direito romano. 15. ed. - Rio de Janeiro: Forense, 2012.
PALMA, Rodrigo Freitas, História do direito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
WOLKMER, Antônio Carlos (org.). Fundamentos de história do direito. 7. ed. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2013.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Jose Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
DEL POZO, Jose. História da América Latina e do Caribe: dos processos de independência aos dias atuais. Petropolis, RJ: Vozes, 2008.
FUSTEL DE COULANGES, A cidade antiga. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
HOLLANDA, Sergio Buarque de. A época colonial: administração, economia, sociedade. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2004.

HORN, Luiz Fernando Del Rio, História do direito: um breve repassar. Caxias do Sul, RS: Maneco, 2005.

Teoria Geral do Direito

Ementa: Conceitos fundamentais da linguagem jurídica. Codificação enquanto fenômeno histórico. Direito público e do direito privado. Mundo fático e o mundo jurídico. Suportes fáticos. Processo de juridicização. Plano da existência. Plano da validade. Plano da eficácia. Constitucionalização do direito.

Bibliografia básica:

DINIZ, Maria Helena. Compendio de Introdução a Ciência do Direito: introdução a teoria geral do direito, a filosofia do direito, a sociologia jurídica e a lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

KELSEN, Hans. Teoria geral do direito e do estado. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

REALE, Miguel. Teoria do Direito e do Estado. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

Bibliografia complementar:

BARROS, Wellington Pacheco. Dimensões do direito. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

BERGEL, Jean-Louis. Teoria geral do direito. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DINIZ, Maria Helena. Compendio de Introdução a Ciência do Direito. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 6. ed. rev. ampl. - São Paulo: Atlas, 2012.

NERY, Rosa Maria Andrade. Noções preliminares de direito civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Teoria da Constituição

Ementa: Teoria da constituição. Constitucionalismo como movimento político e jurídico. Conceito e classificação das constituições. Poder constituinte. Normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Direito constitucional na pós-modernidade.

Bibliografia básica:

BONAVIDES, Paulo, Curso de direito constitucional. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

LENZA, Pedro, Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo conceito. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira, Curso de direito constitucional. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Guilherme Pena. Curso de direito constitucional. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: GEN, 2018.

PAULO, Vicente, Direito constitucional descomplicado. 11. Ed. São Paulo: Método, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Direitos Humanos e Relações Internacionais

Ementa: Conceito e Nível de Análise em Relações Internacionais. Teorias de Relações Internacionais. Atores. Organizações Internacionais. Globalização e Integração regional. Países Emergentes e Direitos Humanos. Estabilidade Internacional. O Debate sobre Política Externa. A pauta dos Direitos Humanos aplicada às relações internacionais.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria geral dos direitos humanos. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1996.

DALLARI, Dalmo de Abreu, Direitos humanos e cidadania. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2008.

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Bibliografia complementar:

BRITO, Antônio Guimaraes, Direitos indígenas nas Nações Unidas. Curitiba: Editora CRV, 2011.

FAGANELLO, Priscila Liane Fett. Operações de manutenção da paz da ONU: de que forma os direitos humanos revolucionaram a principal ferramenta internacional da paz. Brasília, DF: FUNAG, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves, Direitos humanos e relações internacionais: 1a parte: direitos humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

OLIVEIRA, Graziela de. Dignidade e direitos humanos. Curitiba, PR: Editora UFPR, 2003.

PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

3º semestre

Hermenêutica Jurídica

Ementa: O conceito de Hermenêutica. A aplicação do Direito - teorias de interpretação. A noção de integração normativa. Os meios de integração. Problemas de integração. As principais correntes hermenêuticas.

Bibliografia básica:

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. 2. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 2005.

MAXIMILIANO, Carlos, Hermenêutica e aplicação do direito. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

Bibliografia complementar:

BARROSO, Luis Roberto. O direito constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da constituição brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

DREYFUS, Hubert L. Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FRANCA, R. Limongi. Hermenêutica jurídica. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

RICOEUR, Paul. Hermenêutica e ideologias. 2. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. Curso de direito constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Direito Civil I – Parte Geral

Ementa: Evolução histórica. Princípios fundamentais. Sujeito de Direitos. Personalidade jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Fatos, atos e negócios jurídicos. Atos ilícitos e abuso de direito. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

Bibliografia básica:

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: parte geral e LINDB. 16. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 1: parte geral. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

STOLZE GAGLIANO, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: v.1. Parte geral. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Teoria geral do direito civil. v. 1. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DOS SANTOS LUZ, Igor Henrique; DOMINGUES BRITO, Jaime. Positivismo jurídico e os direitos da personalidade natural, in: Revista Brasileira de Direito, 2018, Vol.14(2), pp.236-254.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil 1: esquematizado: parte geral, obrigações, contratos (parte geral). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

ROSENVALD, Nelson. O direito civil em movimento: desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.
 VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil. Parte Geral. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Direito Penal I

Ementa: Parte geral: Histórico: conceito, características, funções, Doutrinas penais e tendências, relações com outras ciências jurídicas. A norma penal: conceito, característica, composição, espécies e aplicação. Princípio da reserva legal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas e suas funções, extradição. Introdução à Teoria do Crime: Pressupostos; Causalidade. Tipicidade. antijuridicidade e culpabilidade: conceito, requisitos e exclusão. Erro. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Pena criminal. Medidas de segurança. Incidentes da execução da pena. Prescrição.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. 7. ed. rev. atual. 5. v. São Paulo: Saraiva, 2013.
 CAPEZ, Fernando, Curso de direito penal, vol. 1: parte geral. 17. ed. São Paulo; Saraiva, 2013.
 PACHELLI, Eugenio, Manual de direito penal: parte geral. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Amilton Bueno de. Direito penal a marteladas: algo sobre Nietzsche e o Direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
 CARVALHO, Salo, Antimanual de criminologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
 JESUS, Damásio E. de. Direito penal: parte geral. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume 1: parte geral. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Direito Constitucional I

Ementa: A Organização do Estado: a forma federativa de Estado, entes federativos e as competências em matéria político-administrativa. A organização dos Poderes: a tripartição dos poderes. Poder Legislativo. O processo legislativo. Poder Executivo: as competências do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura. Órgãos auxiliares da Justiça: o Ministério Público, a Advocacia Pública e a Defensoria Pública.

Bibliografia básica:

LENZA, Pedro, Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 MORAES, Guilherme Pena, Curso de direito constitucional. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: GEN, 2018.
 SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36. ed. São Paulo:

Malheiros, 2013.

Bibliografia complementar:

BONAVIDES, Paulo, Curso de direito constitucional. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira, Curso de direito constitucional. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 11. Ed. São Paulo: Método, 2013.

SARLET, Ingo Wolfgang, Curso de direito constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Fundamentos de Direito Internacional

Ementa: Correntes do Direito Internacional. Origem da obrigatoriedade do Direito Internacional. Do *pacta sunt servanda* ao transconstitucionalismo pós-moderno. Dualismo e Monismo no Direito Internacional. Monismo com supremacia do direito interno. Monismo com supremacia do direito internacional. Reconhecimento do Estado e do Governo.

Bibliografia básica:

D'ANGELIS, Wagner Rocha. Direito Internacional do Século XXI. Curitiba: Juruá, 2003.

REZEK, Jose Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. Direito internacional público. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

Bibliografia complementar:

DAL RI JUNIOR, Arno, História do direito internacional: comercio e moeda, cidadania e nacionalidade. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

HUSEK, Carlos Roberto, Curso de direito internacional público. 9. ed. São Paulo: LTR, 2009.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direito internacional público: parte geral. 3. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MENEZES, Wagner. Direito internacional na América Latina. Curitiba: Juruá, 2007.

TRINDADE. Antônio Augusto Cançado, Princípios do direito internacional contemporâneo. 2. ed. Brasília: FUNAG, 2017.

Teoria Geral e Crítica do Processo

Ementa: Teoria geral e crítica do processo. Sociedade e sistema jurídico. Ciência processual. Direito processual sob a perspectiva constitucional. Princípios do direito processual. Fontes. Interpretação. Lei processual no tempo. Direito processual sob a perspectiva internacional. Jurisdição. Ação. Processo. Meios alternativos de solução

de conflitos.

Bibliografia básica:

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo curso de processo civil: volume 1: teoria do processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 1: Teoria geral do processo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

SOUZA, André Pagani de. Teoria geral do processo contemporâneo. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Bibliografia complementar:

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento: volume 1. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo código de processo civil comentado: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

REGO, Frederico Montedonio. A Dimensão Democrática do Dever de motivação das Decisões Judiciais: o novo código de processo civil como concretização da Constituição de 1988. In: Revista Opinião Jurídica. Fortaleza, ano 14, n. 18, p. 177-206, jan./jun. 2016. Disponível em: <http://periodicos.unichristus.edu.br/index.php/opinioao-juridica/article/view/594/265>

STRECK, Lênio Luiz; RAATZ, Igor; DIETRICH, William Galle. O que o processo civil precisa aprender com a linguagem? What does the civil process need to learn with the language? Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, v. 13, n. 2, p. 317-335, ago. 2017. ISSN 2238-0604. Disponível em: <https://seer.imes.edu.br/index.php/revistade-direito/article/view/1874>. Acesso em: 18 fev. 2019.

Filosofia Geral

Ementa: A componente curricular propõe a delimitar os requisitos da iniciação à Filosofia, os aspectos do seu nascimento na Grécia, assim como as origens e formação das ideias filosóficas. Enfatizar alguns problemas centrais que a filosofia encara no dia-a-dia.

Bibliografia básica:

ARENDT, Hannah, A condição humana. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BAUMAN, Zygmunt, Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

CHAUÍ, Marilena de Souza, Convite a filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.

Bibliografia complementar:

ARISTÓTELES, Ética a Nicômaco. São Paulo: Martin Claret, 2015.

HADOT, Pierre, O que é a filosofia antiga? 5. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

MORIN, Edgar, Introdução ao pensamento complexo. 4. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
 PLATAO, A república: texto integral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
 THERING, Rudolph Von, A luta pelo direito. São Paulo: Hunter Books, 2012.

4º semestre

Direito Constitucional II

A defesa do Estado e das instituições democráticas. A ordem econômica e financeira. A ordem social. Processo Constitucional: controle de constitucionalidade abstrato (STF) e as ações constitucionais (ADI, ADC ADI por omissão ADPF); controle de constitucionalidade difuso-concreto (por qualquer juiz ou tribunal). Ato das disposições constitucionais transitórias.

Bibliografia básica:

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 MORAES, Guilherme Pena, Curso de direito constitucional. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: GEN, 2018.
 SARLET, Ingo Wolfgang, Curso de direito constitucional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

BONAVIDES, Paulo, Curso de direito constitucional. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
 MENDES, Gilmar Ferreira, Curso de direito constitucional. 8. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.
 MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 PAULO, Vicente. Direito constitucional descomplicado. 11. ed. São Paulo: Método, 2013.
 SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Direito Civil II – Obrigações

Ementa: Obrigações: Conceito, elementos constitutivos, fontes e classificação. Espécies de obrigações. Cláusula penal. Obrigações naturais, principais e acessórias, líquidas e ilíquidas, condicionais, modais e a termo.

Bibliografia básica:

FARIAS, Cristiano Chaves de. Curso de direito civil: obrigações. 12. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 2: teoria geral das obrigações. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil 1: esquematizado: parte geral, obrigações, contratos (parte geral). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

CHAVES DE FARIAS, Cristiano; BRAGA NETTO, Felipe Peixoto; ROSENVALD, Nelson. Novo tratado de responsabilidade civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 4: responsabilidade civil. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

NETTO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. Manual de Direito Civil. 13. ed. vol. único. 2018.

ROSENVALD, Nelson, O direito civil em movimento: desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

RODRIGUES NETO, João Máximo. Execução forçada das obrigações. In: Revista do Curso de Direito do UNIFOR, 01 May 2017, Vol.8(8), pp.28-47.

Direito Penal II

Ementa: Parte especial: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a honra. Lesões corporais. Crimes Internacionais. Crimes contemporâneos.

Bibliografia básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva, 2013. 5. v.

BITENCOURT, Cezar Roberto, Tratado de direito penal: parte especial 2. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 4.v.

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal, volume 3: parte especial. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

CARVALHO, Salo. Antimanual de criminologia. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. Direito penal: fundamentos e limites do direito penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

JESUS, Maria Gorete Marques de; GOMES, Mayara de Souza; et al. Jurisprudência do crime de tortura nos tribunais de justiça do Brasil (2005-2010). Revista de Estudos Empíricos em Direito, *Brazilian Journal of Empirical Legal Studies*, vol. 3, n. 1, jan. 2016, p. 79-97.

MASSINI, Nelson; LOPES, Marisa da Silva Prado. Crimes sexuais contra a dignidade sexual, através do uso da internet – uma revisão crítica à legislação brasileira. vol. 11, n. 02, Rio de Janeiro, 2018. pp. 944- 964.

PRADO, Luiz Regis. Curso de direito penal brasileiro, volume 2: parte especial. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Direito Processual Civil I

Ementa: Processo civil. Pressupostos processuais. Condições da ação. Processo. Procedimentos. Petição inicial. Pedido. Chamamento a juízo e outras comunicações. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Noções gerais da prova e a audiência. Sentença. Coisa julgada. Meios de impugnação das decisões judiciais.

Bibliografia básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento: volume 1. 20. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 2. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAUJO JUNIOR, Gediél Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo código de processo civil comentado: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme, O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

RAATZ, Igor. Pretensão à segurança da prova e produção antecipada da prova diante da urgência: uma grave confusão conceitual mantida pelo código de processo civil. In: Revista Eletrônica de Direito Processual - REDP. Rio de Janeiro. Ano 12. Volume 19. Número 3. Setembro a Dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/39177/27468>>. Acesso em: 01/03/2019.

SILVA, Jaqueline Mielke. A necessidade de adequação do direito processual civil na sociedade contemporânea e a tutela provisória no novo código de processo civil. In: Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM. v. 10, n. 1. 2015. Disponível em: www.ufsm.br/redevistadireito. Acesso em: 01/03/2019.

Direito Internacional Público

Ementa: Conceito, objeto e características. Marco jurídico interno. Fontes do DIP. Personalidade jurídica internacional: Estado, Organizações internacionais e Indivíduo. Marco jurídico das relações internacionais: relações diplomáticas e consulares, solução pacífica dos litígios. Espaços internacionais.

Bibliografia básica:

REZEK, Jose Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. Direito internacional público. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.

SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Bibliografia complementar:

AVILA, Rafael. A guerra e o direito internacional. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Os tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013.

D'ANGELIS, Wagner Rocha. Direito Internacional do Século XXI. Curitiba: Juruá, 2003

HUSEK, Carlos Roberto, Curso de direito internacional público. 9. ed. São Paulo: LTR, 2009.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direito internacional público: parte geral. 3. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

Direito do Consumidor

Ementa: Direito do Consumidor: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Política Nacional de Relações de Consumo. Defesa do consumidor e princípios gerais da atividade econômica. Dos direitos básicos do consumidor. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica. Da proteção contratual. Do sistema nacional de defesa do consumidor. A Defesa do Consumidor em Juízo.

Bibliografia básica:

MIRAGEM, Bruno, Curso de direito do consumidor. 4. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2013.

RIZZATTO NUNES, Luiz Antônio. Curso de direito do consumidor. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

TARTUCE, Flavio, Manual de direito do consumidor: direito material e processual: volume único. 2. ed. São Paulo: Método, 2013.

Bibliografia complementar:

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - Col. Saraiva De Legislação - 28ª Ed. 2018.

GOMES, Joséli Fiorin. As dificuldades para o alcance da uniformização jurídica em matéria de direito do consumidor na União Europeia e no Mercosul: empecilhos ao desenvolvimento da integração regional. In: Direito e Desenvolvimento. 2017, pags:139-162.

GOMES, Silvia Raggi. O Direito Comunitário Europeu e o Direito do Consumidor na União Europeia. Revista Espaço Acadêmico, 01 June 2014, Vol.14(158), pp. 41-51.

MARQUES, Cláudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe; BENJAMIN, Antônio Herman de Vasconcellos. Manual de Direito do Consumidor - 7. Ed. 2016. Código De Proteção e Defesa do Consumidor - Col. Saraiva De Legislação - 28. Ed. 2018.

NETTO, Felipe Braga. Manual de Direito do Consumidor - À luz da jurisprudência do STJ. 13. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

5º semestre**Antropologia Jurídica**

Ementa: Conceito de Antropologia e Cultura. Histórico da Antropologia Jurídica. Etnologia. Alteridade. Tolerância. Pluralismo Jurídico. Movimentos Étnico-Culturais. Novos Atores.

Bibliografia básica:

DA MATTA, Roberto, Relativizando: uma introdução a antropologia social. Rio de Janeiro, RJ: Rocco, 2010.

RIBEIRO, Darcy, O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Bibliografia complementar:

ALVAREZ, Alejandro Montiel; TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski; FELONIUK, Wagner Silveira. Perspectivas do discurso jurídico: argumentação, hermenêutica e cultura. Porto Alegre: DM editora, 2015.

COLACO, Thais Luzia, Incapacidade indígena: tutela religiosa e violação do direito guarani pré-colonial nas missões Jesuíticas. Curitiba, PR: Juruá, 2000.

FREYRE, Gilberto, Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. São Paulo: Global, 2007.

GEERTZ, Clifford, A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

LARAIA, Roque de Barros, Cultura: um conceito antropológico. 24. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

Direito Civil III – Contratos

Ementa: Acordo de vontades. O contrato como expressão do negócio jurídico. Regulamento e contrato. Teoria Geral dos contratos. Tipologia dos contratos. Teoria geral e regramento dogmático dos contratos de transferência e dos contratos de empréstimo. Contratos em espécie.

Bibliografia básica:

CHAVES DE FARIAS, Cristiano; ROSENVALD Nelson. Curso de direito civil: Contratos: teoria geral e contratos em espécie: 4. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil 1: esquematizado: parte geral, obrigações, contratos (parte geral). 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil 2: esquematizado: contratos em espécie: direito das coisas. 6. ed. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia complementar:

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 17. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
 ROSENVALD, Nelson. O direito civil em movimento: desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.
 TARTUCE, Flavio. Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie. 13. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
 VENOSA, Silvio de Salvo, Direito civil / 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 8 v.
 WALD, Arnaldo. Direito civil, 2: direito das obrigações e teoria geral dos contratos. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Direito Processual Penal I

Ementa: Direito de punir. Direito processual penal: conceito e características. Fontes de direito processual penal. Princípios do direito processual penal. Aplicação do direito processual penal. Interpretação da lei processual penal: conceito e espécies. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil: espécies de reparação. Jurisdição: civil e penal.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.
 PACHELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

DIVAN, Gabriel Antinolfi. Processo penal e política criminal: uma reconfiguração da justa causa para a ação penal. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015 Disponível em <https://www.academia.edu/18722522/Processo_Penal_e_Pol%C3%ADtica_Criminal_-_uma_reconfi-gura%C3%A7%C3%A3o_da_Justa_Causa_para_a_A%C3%A7%C3%A3o_Penal>. Acesso em: 01/03/2019.
 JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado. 27. ed. São Paulo; Saraiva, 2015.
 LOUREIRO, Antônio Tovo. Nulidades e poder de punir: análise de discurso de acórdãos do TJRS. Dissertação apresentada ao PPGCRIM/PUCRS, 2008 Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4778>. Acesso em: 01/03/2019.
 MIRABETE, Julio Fabrinni. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 NUCCI, Guilherme. Curso de Direito Processual Penal. 15. ed. RJ: Forense, 2018.

Direito Processual Civil II

Ementa: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Meios autônomos de impugnação. Execução. Procedimentos especiais do Código Processual Civil. Procedimentos especiais previstos em leis especiais. Direito processual constitucional. Ações constitucionais no direito comparado: modelo norte-americano e europeu.

Bibliografia básica:

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2. 13. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: meios de impugnação as decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3. 15. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 2. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

COUTO, Mônica Bonetti. O novo CPC e a (esperança de) superação da jurisprudência defensiva. IN: Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 12. Volume 19. Número 3. Setembro a Dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/31801/27459>>.

Acesso em: 01/03/2019.

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo código de processo civil comentado: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme, O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Direito Fronteiriço

Ementa: Faixa de fronteira. Assentimento prévio. CSN. Da alienação e concessão de terras públicas em faixa de fronteira. Atividades e serviços em faixa de fronteira: serviços de radiodifusão, atividades de mineração, colonização e loteamentos rurais. Transações com imóveis rurais envolvendo estrangeiros. Participação de estrangeiros em pessoa jurídica brasileira. Os Municípios na faixa de fronteira. Do auxílio financeiro aos Municípios da faixa de fronteira. Da inscrição nos órgãos do Registro do Comércio. Acordos sobre cooperação policial em matéria de investigação, prevenção e controle de fatos delituosos. Política Nacional de Desenvolvimento regional - PNDR. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira - PDFF. Acordos envolvendo nacionais e estrangeiros fronteiriços.

Bibliografia básica:

FARIA, Maria Rita Fontes. Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira/ Brasília: FUNAG, 2015.

PUCCI, Adriano Silva. O estatuto da fronteira Brasil-Uruguai. Brasília: FUNAG, 2010.

STRUMINSKI, Edson. Brasil e Uruguai: fronteiras e limites. Ilhéus, BA: Editus, 2015.

Bibliografia complementar:

BENTO, Fabio Regio, Cidades de fronteira e integração sul americana. Jundiaí: Paco

Editorial, 2013.

GOES FILHO, Synesio Sampaio. As fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2013.

MARTINS, Jose de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2009.

REZEK, Jose Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VARGAS, Fábio Aristimunho. Formação das fronteiras latino-americanas. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.

Direito Administrativo I

Ementa: Estado e administração. Princípios de direito administrativo. Poderes administrativos. Organização estrutural da administração pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos.

Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de direito administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas: 2013.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

KOSSMANN, Edson Luis. A constitucionalização do princípio da eficiência na administração pública. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SCATOLINO, Gustavo. Manual didático de direito administrativo. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

Direito das Organizações Internacionais

Ementa: Evolução histórica. Organização das Nações Unidas (ONU). Organismos especializados da ONU, organizações regionais e organizações não estatais.

Bibliografia básica:

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Direito das organizações internacionais. 5. ed. rev. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

CRETELLA NETO, Jose, Teoria geral das organizações internacionais. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

HERZ, Monica, Organizações internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Bibliografia complementar:

BENJAMIN, Daniela Arruda, A aplicação dos atos de organizações internacionais no ordenamento jurídico brasileiro. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

GUERRA, Sidney, Organizações internacionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MATTOS, Adherbal Meira. Direito das organizações internacionais e direito de integração. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

REZEK, Jose Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva, Manual das organizações internacionais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

6º semestre

Direito Civil IV – Coisas

Ementa: Relações jurídicas reais, Propriedade material e propriedade imaterial. Copropriedade: condomínio romano e condomínio germânico. Tradição. Estrutura e função dos direitos reais de fruição e dos direitos reais de garantia.

Bibliografia básica:

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: reais. 14. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil 2: esquematizado: contratos em espécie: direito das coisas. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

COSTA, André Luiz. Aspectos cronológicos da função social da propriedade. In: Amazon's Research and Environmental Law, 01 May 2014, Vol.2(2).

GOMES, Orlando. Direitos Reais. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NETTO, Felipe Braga; ROSENVALD, Nelson; Farias, Cristiano Chaves de. Manual de Direito Civil. 13. ed. vol. único. 2018.

ROSENVALD, Nelson. O direito civil em movimento: desafios contemporâneos. 2. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

VENOSA, Silvio de Salvo. Direito civil: direitos reais. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Direito Processual Penal II

Ementa: Competência. Questões de processos incidentes. Sujeitos do processo. Prova. Juiz, do Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça. Prisão. Citações e intimações. Sentença penal. Processos em espécie. Nulidades processuais. Recursos. Habeas corpus. Lei de execução penal.

Bibliografia básica:

CAPEZ, Fernando. Curso de Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2013.
 PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
 TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

DIVAN, Gabriel Antinolfi. Processo penal e política criminal: uma reconfiguração da justa causa para a ação penal. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015 Disponível em <[https://www.academia.edu/18722522/Processo Penal e Pol%C3%ADtica Criminal - uma reconfi-gura%C3%A7%C3%A3o da Justa Causa para a A%C3%A7%C3%A3o Penal](https://www.academia.edu/18722522/Processo_Penal_e_Pol%C3%ADtica_Criminal_-_uma_reconfi-gura%C3%A7%C3%A3o_da_Justa_Causa_para_a_A%C3%A7%C3%A3o_Penal)>. Acesso em: 01/03/2019.
 JESUS, Damásio de. Código de Processo Penal Anotado. 27. ed. São Paulo; Saraiva, 2015.
 LOUREIRO, Antônio Tovo. Nulidades e poder de punir: análise de discurso de acórdãos do TJRS. Dissertação apresentada ao PPGCRIM/PUCRS, 2008 Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/4778>. Acesso em: 01/03/2019.
 MIRABETE, Julio Fabrinni. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
 NUCCI, Guilherme. Curso de Direito Processual Penal. 15. ed. RJ: Forense, 2018.

Direito Administrativo II

Ementa: Controle da administração pública. Agentes públicos. Domínio público. Serviços públicos. Intervenção na propriedade privada. Responsabilidade civil do Estado.

Bibliografia básica:

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. Manual de direito administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas: 2013.
 MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Direito dos serviços públicos. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.
 ARAGÃO, Alexandre Santos de. Curso de direito administrativo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.
 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
 SCATOLINO, Gustavo. Manual didático de direito administrativo. 6. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.

Direito Internacional Privado

Ementa: Sujeitos e conteúdo do DIPr. Métodos de escolha da lei aplicável no direito brasileiro e direito europeu. Limites à aplicação da lei estrangeira. Fontes do DIPr e seus conflitos. Noções de contratos internacionais. Direito de família no DIPr. Sucessão internacional. Alimentos no plano internacional. Aspectos civis de sequestros de menores.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. 10. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

RAMOS, André de Carvalho, Curso de direito internacional privado. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAUJO, Nadia de. Contratos internacionais: autonomia da vontade. Mercosul e convenções internacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

BAPTISTA, Luiz Olavo, Contratos internacionais. São Paulo: Lex Editora, 2011.

CARNIO, Thais Cintia, Contratos internacionais: teoria e pratica. São Paulo: Atlas, 2009.

JAEGER JUNIOR, Augusto, Europeização do direito internacional privado: caráter universal da lei aplicável e outros contrastes com o ordenamento jurídico brasileiro. Curitiba: Juruá, 2012.

Direito Comunitário

Ementa: Princípios fundamentais da União Europeia. A constituição da U.E. Ordenamento jurídico comunitário; fontes, processo legislativo na Comunidade Europeia, sistema de proteção jurídica na Comunidade Europeia, responsabilidade do Estado-membro por violação do direito comunitário. Direito comunitário no conjunto do sistema jurídico.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Elizabeth Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional. 4. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2010.

LOBO, Maria Teresa de Carcomo, Manual de direito comunitário: 50 anos de integração. 3. ed. Curitiba, PR: Juruá, 2009.

SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Bibliografia complementar:

BAUMAN, Zygmunt, Europa: uma aventura inacabada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,

2006.

COSTA, Olivier, A União Europeia e sua política exterior: (história, instituições e processo de tomada de decisão) Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2017.

REIS, Marcio Monteiro, Mercosul, União Europeia e Constituição: a integração dos estados e os ordenamentos jurídicos nacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

SAINT-PIERRE, Charles Ineree Castel de. Projeto para tornar perpetua a paz na Europa. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2003.

VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia: os desafios de uma integração inter-regional. Barueri, São Paulo: Manole, 2003.

Direito Empresarial I

Ementa: Histórico do Direito Empresarial. Instrumental Interpretativo. Fontes, relações e objeto. Princípios do Direito Empresarial. Territorialidade e Temporalidade. Atos de Comércio e Teoria da Empresa. Atividade Empresarial. Pessoa Jurídica no Direito Privado. Sociedade Empresária. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Empresário Individual. Capacidade. Estabelecimento Empresarial. Atributos e Elementos do Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Componente curricular Jurídica da Concorrência. Responsabilidade Empresarial no Código de Defesa do Consumidor. Títulos de Crédito.

Bibliografia básica:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de comércio. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NETO, Alfredo de Assis GONÇALVES. Curso de direito comercial: direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

Bibliografia complementar:

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 3v.

FAZZO JUNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial. Direito comercial, sociedades empresárias, companhias, registro de empresa, empresa em crise, empresário individual, microempresas, corretores e leiloeiros, fundo de comércio, atos de concentração, concorrência, responsabilidade empresarial. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Sociologia do Direito

Ementa: Noção de Sociologia. Principais linhas da Teoria Sociológica. Grupos sociais. Estratificação social. Mudança social. A sociedade de massas. Controle social. Padrões de comportamento e papel social. Instituições sociais. Direito e Sociedade. O Direito como instrumento de controle social. Os valores e as normas. Cultura e evolução social.

Bibliografia básica:

BERGER, Peter L., *Perspectivas sociológicas: uma visão humanística*. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

GIDDENS, Anthony, *Política, sociologia e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

LAKATOS, Eva Maria, *Sociologia geral*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Bibliografia complementar:

COSTA, Cristina, *Sociologia: introdução a ciência da sociedade*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1998.

DAMATTA, Roberto, *Explorações: ensaios de sociologia interpretativa*. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota, *Metodologias qualitativas na sociologia*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa, *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1988.

WEBER, Max, *Max Weber: sociologia*. 7. ed. São Paulo: Atica, 1999.

7º semestre

Direito Civil V – Família e Sucessões

Ementa: Direito de família. Casamento. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável e concubinato. Parentesco e filiação. Poder familiar. Alimentos. Guarda, tutela e curatela. Direito das sucessões. Classificação das sucessões. Aquisição da herança. Aceitação e renúncia. Capacidade sucessória. Vocações hereditárias. Herdeiros necessários. Sucessão testamentária. Cláusulas testamentárias. Legados. Substituições. Deserdação. Nulidades, revogação e caducidade dos testamentos. Sonegação e colação. Cálculo para a partilha. Inventário e partilha.

Bibliografia básica:

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil 3: esquematizado: responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro 6: direito de família*. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2018

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro 7: direito das sucessões*. 12. ed. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia complementar:

DA SILVA, Alexandre Barbosa. *Escrituras para uniões poliafetivas: algumas impressões sobre mais essa novidade no direito das famílias*. In: *Revista Eletrônica Direito*

e Sociedade - REDES, 2016, Vol.4(2), pp.313-352.
 DIAS, Maria Berenice. Manual das sucessões. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 12. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2017.
 FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: famílias .10. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.
 STOLZE GAGLIANO, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direito das sucessões 7. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Direito Empresarial II

Ementa: Dos Títulos de Crédito. Características dos Títulos de Crédito. Lei uniforme das Letras de Câmbio e das Notas Promissórias. Lei Uniforme do Cheque. Registro de títulos de crédito. Endosso. Aval. Apresentação. Aceite. Protesto. Duplicata. Conhecimento de depósito e *warrant*. Debêntures. Cédulas de crédito. Notas de crédito. Letras imobiliárias. Cédulas hipotecárias. Certificados de depósitos. A concordata e a Falência, suas Obrigações e deveres. Massa falida. Meios e Plano de Recuperação de Empresas. Procedimento e Processamento da Recuperação de Empresas. O processo falimentar. Intervenção e Liquidação Extrajudicial das Instituições Financeiras. Sociedades Anônimas: natureza e características, constituição, administração, dissolução das S.A. Espécies de ações. As várias transformações que sofrem as sociedades anônimas. Sociedades controladoras. Sociedades Multinacionais.

Bibliografia básica:

COELHO, Fabio Ulhoa, Curso de direito comercial, volume 2: direito de empresa: sociedades. 17. ed. - São Paulo: Saraiva, 2013.
 NETO, Alfredo de Assis Gonçalves. Curso de direito comercial: direito de empresa. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
 SIMÃO FILHO, Adalberto; LUCCA, Newton de (coord.). Direito empresarial contemporâneo. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

Bibliografia complementar:

COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial: direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 3 v.
 FAZZO JUNIOR, Waldo. Manual de direito comercial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
 MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial. Direito comercial, sociedades empresarias, companhias, registro de empresa, empresa em crise, empresário individual, microempresas, corretores e leiloeiros, fundo de comércio, atos de concentração, concorrência, responsabilidade empresarial. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.
 NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial: estudo unificado. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013

Filosofia Jurídica

Ementa: Gnosiologia. Origem, essência, possibilidade e formas do conhecimento. O

empirismo, o racionalismo e o criticismo. Direito como coordenação de condutas humanas. Democracia e conteúdo normativo. A axiologia jurídica. Jusnaturalismo e juspositivismo: evolução histórica das correntes. Direito e ideologia. Obstáculos epistemológicos à constituição de uma ciência jurídica. Metodologia jurídica. A jurisprudência dos conceitos. A jurisprudência dos interesses. A jurisprudência da valoração. A sistemática e a tópica. Considerações acerca da jusfilosofia latino-americana atual.

Bibliografia básica:

ADEODATO, Joao Mauricio Leitão. Filosofia do direito: uma crítica a verdade na ética e na ciência, em contraposição a ontologia de Nicolai Hartmann. 5. ed. rev. e ampl. - São Paulo: Saraiva, 2013.

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de filosofia do direito. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2010

CRETELLA JUNIOR, Jose. Curso de filosofia do direito. 11. ed. Rio de Janeiro: Foyense, 2007.

Bibliografia complementar:

ARENDT, Hannah, Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. 3. reimpr. - São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

COMPARATO, Fabio Konder, Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

DINIZ, Maria Helena, Compendio de introdução a ciência do direito: introdução a teoria geral do direito, a filosofia do direito, a sociologia jurídica e a lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FULLER, Lon L. O caso dos exploradores de caverna. 2. ed. São Paulo: Edipro de bolso 2015.

LOPES, Paulo Muniz (Org.). Tradução de Luciano Meneses Reis, Silas de Oliveira e Silva, Orlando Soares Moreira. A fraternidade em debate: percurso de estudos na América Latina. Vargem Grande Paulista, São Paulo: Cidade Nova, 2012.

Prática Jurídica Simulada I

Ementa: Estrutura e elaboração de peças processuais cíveis. Ações constitucionais. Contencioso administrativo. Realização de atividades cíveis. Visitas a sessões dos tribunais. Mediação e arbitragem.

Bibliografia básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 2: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2. 13. ed. rev.,

atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: meios de impugnação as decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3. 15. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo código de processo civil comentado: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme, O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SPENGLER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo. A (des)institucionalização da mediação pelo poder judiciário brasileiro. In: Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 12. Volume 19. Número 3. Setembro a Dezembro de 2018. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/39173/27465>>. Acesso em: 01/03/2019.

Psicologia Jurídica

Ementa: Informações básicas sobre o objeto da Psicologia e da Psicanálise. Conceitos e estruturas psicológicas e psicanalíticas, correlacionados com o objeto do Direito e com as categorias jurídicas da personalidade. Da capacidade. Da responsabilidade. Da imputabilidade e da inimputabilidade. Informações básicas sobre abordagens e estratégias psicológicas na solução de conflitos.

Bibliografia básica:

BOCK, Ana Mercedes Bahia, Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. 319

HUSS, Matthew T., Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2011.

NEIVA DE CARVALHO, Maria Cristina; MIRANDA, Vera Regina (Org.). Psicologia jurídica: temas de aplicação. Curitiba, PR: Juruá, 2007.

Bibliografia complementar:

CASAGRANDE. Lindamir Salete; STANCKI DA LUZ, Nanci; GOMES DE CARVALHO, Marília (org.). Igualdade de gênero: enfrentando o sexíssimo e a homofobia. 1. ed. Curitiba, PR: Editora UTFPR, 2011.

FAY DE AZAMBUJA, Maria Regina; MARIANTE FERREIRA, Maria Helena. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FIORELLI, Jose Osmir Psicologia jurídica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ROSA, Alexandre, Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SOUSA, Analicia Martins de., Síndrome da alienação parental: um novo tema nos juízos de família. São Paulo: Cortez, 2010.

Direito da Integração Latino-americana

Ementa: Integração latino-americana: introdução e conceito. Processos de integração na América Latina: formas, estágios e modalidades. Direito Comunitário e Direito da Integração. Estrutura institucional, ordenamento jurídico e solução de controvérsias

nos processos de integração latino-americanos. Integração latino-americana e questões étnico-raciais envolvendo o direito comunitário.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional / 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

DEL POZO, Jose. História da América Latina e do Caribe: dos processos de independência aos dias atuais. Petropolis, RJ: Vozes, 2008.

BANDEIRA, Moniz. Brasil, Argentina e Estados Unidos: conflito e integração na América do Sul (da Tríplice Aliança ao Mercosul). 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Venezuela e Mercosul: ciclo de debates. Brasília: Senado Federal, 2010.

CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais da América Latina: velhos e novos paradigmas. Brasília: IBRI, 2001.

MOREIRA, Gabriel Boff, A política regional da Venezuela entre 1999 e 2012: petróleo, integração e relações com o Brasil. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2018.

REIS, Marcio Monteiro, Mercosul, Uniao Europeia e Constituição: a integração dos estados e os ordenamentos jurídicos nacionais. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

VENTURA, Deisy. As assimetrias entre o Mercosul e a União Europeia: os desafios de uma integração inter-regional. Barueri, SP: Manole, 2003.

Direito Financeiro e Finanças Públicas

Ementa: A intervenção do Estado na Economia: origens e evolução. Orçamento Público. Planejamento Público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Atividade Financeira do Estado. Despesas Públicas. Receitas Públicas.

Bibliografia básica:

ABRAHAM, Marcus, Curso de direito financeiro brasileiro. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

LEITE, Harrison, Manual de direito financeiro. 7. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de direito financeiro. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

Bibliografia complementar:

ABRAHAM, Marcus, Lei de responsabilidade fiscal comentada / 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2017.

HARADA, Kiyoshi. Direito financeiro e tributário. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira, Manual de direito financeiro e tributário. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BONAVIDES, Paulo, Curso de direito constitucional. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

Direito Tributário I

Ementa: Definição e características do Direito Tributário. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Espécies tributárias enumerados pelo Sistema Tributário Nacional Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito. Exclusão do crédito. Administração tributária.

Bibliografia básica:

BARREIRINHAS, Robinson Sakiyama, Manual de direito tributário. 2. ed. São Paulo: GEN, 2009.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito, Curso de direito tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo, Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: GEN, 2009.

PAULSEN, Leandro, Curso de direito tributário completo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 36. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

TORRES, Ricardo Lobo, Normas de interpretação e integração do direito tributário. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

8º semestre

Contratos Comerciais e Internacionais

Ementa: Noção de Contrato Internacional (Critérios de Internacionalidade do Contrato; Efeitos da Internacionalidade do Contrato). Lei Aplicável (Regra de Conflito de Leis; Apreciação Crítica do artigo 9º da Lei de Introdução ao Código Civil; Lei aplicável à forma; Lei aplicável ao fundo do contrato; Lei de polícia). Uniformização das regras materiais (Uncitral; Convenção de Viana de 1980 sobre a compra e venda internacional de mercadorias; Princípios aplicados aos contratos internacionais da Unidroit). Lex Mercatoria (Conceito, natureza jurídica, ordem jurídica, aplicabilidade e efetividade). Garantias Internacionais (Crédito documentário; Força maior; Hardship).

Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

ARAUJO, Nadia de. Contratos internacionais: autonomia da vontade. Mercosul e convenções internacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

BAPTISTA, Luiz Olavo, Contratos internacionais. São Paulo: Lex Editora, 2011.

Bibliografia complementar:

CARNIO, Thais Cintia, Contratos internacionais: teoria e pratica. São Paulo: Atlas, 2009.

ENGELBERG, Esther, Contratos internacionais do comercio. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

JAEGER, Guilherme Pederneiras, Lei aplicável aos contratos internacionais: o regime juridico brasileiro e a Convenção do México. Curitiba, PR: Juruá, 2011.

KUYVEN, Fernando, Comentários a Convenção de Viena: compra e venda internacional de mercadorias. São Paulo: Saraiva, 2015.

SCHILF, Sven. Os princípios UNIDROIT, o conceito do direito e a arbitragem internacional. São Paulo: Marcial Pons; CAM-CCBC, 2015.

Trabalho de Conclusão I

Ementa: Elaboração e apresentação do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Bibliografia básica:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 22. ed. Petropolis: Vozes, 2013.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.5

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS, Jose Pereira. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Prática Jurídica Simulada II

Ementa: Elementos de criação e desenvolvimento do processo criminal. Aspectos processuais constitucionais. Formação e desenvolvimento da relação processual trabalhista.

Bibliografia básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra, Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

PACELLI, Eugenio, Curso de processo penal. 22. ed. São Paulo: Atlas 2018.

SCHIAVI, Mauro, Manual de direito processual do trabalho: de acordo com o novo CPC. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

Bibliografia complementar:

CAPEZ, Fernando, pratica forense penal. 6. ed. - São Paulo: Saraiva, 2013.

CURY, Rogerio, Manual de pratica jurídica penal. São Paulo: Atlas, 2012.

JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e pratica forense. 33. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

PACELLI, Eugenio, Manual de direito penal: parte geral. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

Direito Tributário II

Ementa: Competência tributária internacional. Soberania tributária. Fontes do direito tributário internacional. Convenções internacionais sobre dupla tributação. O princípio da não-discriminação. Preços de transferência. Paraísos fiscais. Combate à fraude à evasão tributária internacional: cooperação administrativa. Nova ordem econômica mundial. Tributação e o Direito Comunitário.

Bibliografia básica:

BARREIRINHAS, Robinson Sakiyama, Manual de direito tributário. 2. ed. São Paulo: GEN, 2009.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito, Curso de direito tributário. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. 574

Bibliografia complementar:

ALEXANDRINO, Marcelo, Manual de direito tributário. 8. ed. São Paulo: GEN, 2009.

JAEGER JUNIOR, Augusto. Wendling, Eduardo (Org.). Integração regional e direito tributário internacional: pesquisas em sede de projeto universal do CNPq resultados apresentados em Congresso realizado na UFRGS em 2014. Campinas, SP: Millennium, 2015.

PAULSEN, Leandro, Curso de direito tributário completo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

TORRES, Ricardo Lobo, Normas de interpretação e integração do direito tributário. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Direito do Trabalho

Ementa: Fundamentos e Autonomia do Direito do Trabalho. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Relações do Direito do Trabalho com os outros ramos da Ciência Jurídica. Fontes, Aplicação e Interpretação do Direito do Trabalho. Ato Jurídico Trabalhista. Prescrição e Decadência. Conceito do Contrato Individual do Trabalho. Natureza Jurídica do Contrato de Trabalho. Aspectos Gerais, Especiais e Registros do Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato. Cessação do Contrato.

Bibliografia básica:

CAIRO JUNIOR, Jose, Curso de direito do trabalho: direito individual e coletivo do trabalho. 15. ed. Salvador: Ed. Juspodivm, 2018.

CASSAR, Volia Bomfim. Direito do trabalho: de acordo com a reforma trabalhista e a MP 808/2017. 15. ed. Rio de Janeiro: Método 2018

DELGADO, Mauricio Godinho, Curso de direito do trabalho. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.

Bibliografia complementar:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa, Meio ambiente do trabalho: direito, segurança e medicina do trabalho. 3. ed. São Paulo: Método, 2011

MARTINEZ, Luciano, Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas de trabalho. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MELO, Sandro Nahmias. Direito à desconexão do trabalho: com análise crítica da reforma trabalhista (Lei n. 13.467/2017). São Paulo: LTr, 2018.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas do trabalho. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho esquematizado. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.

Direito da Criança e do Adolescente

Ementa: Fundamentos Históricos e Constitucionais. Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção Integral. Direito fundamental. Menoridade e Responsabilidade penal. Política de Atendimento. Atos Infracionais. Medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e Advogado. Procedimentos. Crimes e Infrações administrativas. Prevenção e Prevenção especial. Adoção. Estudo sobre o Código da Criança e do Adolescente; Direitos Fundamentais; Prevenção; Política de atendimento; Ato infracional; Medidas pertinentes a pais ou responsáveis; Conselho Tutelar; Acesso à Justiça; Crimes e infrações administrativas.

Bibliografia básica:

COLE, Michael. O desenvolvimento da criança e do adolescente, 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MUNIR, Cury (coord.), Estatuto da criança e do adolescente comentado: comentários jurídicos sociais, 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

SCHUCH, Patrice. Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância

e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2009.

Bibliografia complementar:

BRASIL, Congresso. Senado Federal. Estatuto da Criança e do Adolescente: dispositivos constitucionais pertinentes. Estatuto da criança e do adolescente, normas correlatas, atos internacionais. Brasília: Senado Federal, 2017.

CALISSI, Luciana; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy (Org.). O ECA nas escolas: perspectivas interdisciplinares. Joao Pessoa: Editora da UFPB, 2013.

CUSTÓDIO, André Viana. Trabalho infantil: a negação de ser criança e adolescente no Brasil. Florianópolis, SC: OAB/SC Editora, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro, 6: direito de família. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo, Direito de família: 8. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2011.

Direito Ambiental

Ementa: Conteúdo dos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Tutela constitucional ambiental. A Política ambiental na sociedade de risco: o problema da participação democrática no acesso e controle da execução do Plano Nacional de Meio Ambiente. O problema do acesso coletivo à justiça. O Direito Penal do meio ambiente. A Administração Pública e o meio ambiente: o efeito legalizador das autorizações administrativas em matéria ambiental. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental. Dano ambiental: caracterização e possibilidades de reparação. Principais meios judiciais de proteção ambiental.

Bibliografia básica:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2013.

MIRANDA, João Paulo Rocha de Miranda. O marco legal da biodiversidade: proteção do patrimônio genético e dos reconhecimentos tradicionais associados e suas inconveniências no contexto do colonialismo biocultural. São Paulo: Liber Ars, 2018.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Paulo de Bessa. Manual de direito ambiental. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASELLA, Paulo Borba; VASCONCELOS, Raphael Carvalho de; XAVIER JUNIOR, Ely Caetano (org.). Direito ambiental: o legado de Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva. Brasília: FUNAG, 2017.

FARIAS, Talden. Licenciamento ambiental: aspectos teóricos e práticos. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. Responsabilidade civil ambiental: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017

TRENNEPOHL, Terence, Direito ambiental empresarial. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Projeto Coletivo de Pesquisa

Ementa: Planejamento e implementação do projeto coletivo de pesquisa. Desenvolvimento do projeto de pesquisa. Relatório e apresentação dos resultados da pesquisa. Promover a iniciação científica do acadêmico.

Bibliografia básica:

BARROS, Aidil de Jesus Paes de. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 22. ed. Petropolis: Vozes, 2013.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

Bibliografia complementar:

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011.

MATIAS, Jose Pereira. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.5

9º semestre

Trabalho de Conclusão II

Ementa: Redação e defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso.

Bibliografia básica:

ECO, Umberto. Como se faz uma tese. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

REIZ, Pedro. Redação científica moderna. São Paulo: Hydria, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016

Bibliografia complementar:

CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

DEMO, Pedro. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2011

GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. 12. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATIAS, Jose Pereira. Manual de metodologia da pesquisa científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Serviço de Assistência Judiciária I

Ementa: Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, do municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

Bibliografia básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento: volume 1. 20. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 2: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

CAMPOS, Nelson Renato Palaia Ribeiro de. Técnica da contestação. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, Maria Berenice, Manual das sucessões. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: meios de impugnação as decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3. 15. ed. rev., atual. E ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro 6: direito de família. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme, O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Direito Processual do Trabalho

Ementa: Conteúdo do Contrato de Trabalho. Remuneração. Jornada de Trabalho. Repouso Semanal Remunerado. Férias Anuais Remuneradas. Normas Gerais e Tutelares. Medicina, Segurança e Acidentes do Trabalho. Nacionalização do Trabalho. Trabalho da Mulher. Trabalho do Menor. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical. Soluções do Conflito Coletivo. Direito Público do Trabalho. Direito Administrativo do Trabalho. Direito Processual do Trabalho Justiça do trabalho. Organização. Serviços Auxiliares. Ministério Público junto à Justiça do Trabalho. Jurisdição. Conceito. Jurisdição voluntária. Competência. Modificações da competência. Processo. Procedimento. Atos e Fatos processuais. Prazos processuais. Nulidades. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Defesa do reclamado. Exceções. Reconvenção. Audiência de conciliação e instrução.

Prova. Sentença. Requisitos. Coisa julgada. Recursos. Reclamação correcional. Requisitos de admissibilidade. Liquidação. Execução. Recurso na execução. Ações especiais. Dissídio coletivo. Requisitos. Formalidade. Instrução. Sentença normativa. Recursos nos processos de dissídio coletivo.

Bibliografia básica:

JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito processual do trabalho. São Paulo: Editora Atlas, 2015, 7. ed.
 LEITE, Carlos Henrique Bezerra, Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.
 SCHIAVI, Mauro, Manual de direito processual do trabalho: de acordo com o novo CPC. 13. ed. São Paulo: LTr, 2018.

Bibliografia complementar:

DELGADO, Mauricio Godinho, Curso de direito do trabalho. 17. ed. São Paulo: LTr, 2018.
 JORGE NETO, Francisco Ferreira. Direito processual do trabalho. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.
 MIESSA, Elisson, Manual dos recursos trabalhistas: teoria e prática. 3. ed. Salvador: Ed. Juspodivm, 2018
 NASCIMENTO, Amauri Mascaro, Curso de direito processual do trabalho. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 1: teoria geral do processo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Direito Previdenciário

Ementa: Conceito, autonomia, princípios e fontes. Proteção social. Conceito, origem e relação jurídica. Previdência social e Sistema Previdenciário Brasileiro. Beneficiários da Previdência Social Urbana. Empresa e custeio da Previdência Social Urbana. Acidente de Trabalho. Sistema Previdenciário especial. Previdência Privada.

Bibliografia básica:

IBRAHIM, Fabio Zambitte, Curso de direito previdenciário. 23 ed. Niterói, RJ: Impetus, 2018.
 KERTZMAN, Ivan Mascarenhas, Curso prático de direito previdenciário. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.
 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 37. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

IBRAHIM, Fabio Zambitte, Resumo de direito previdenciário. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
 LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
 MARTINS, Sergio Pinto. Direito da seguridade social: custeio da seguridade social,

benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, Guilherme Pena, Curso de direito constitucional. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: GEN 2018.

SOUZA, Paulo Cesar Regis de. A previdência de todos: 2015. Brasília: Anasp, 2015.

Ética Geral e Profissional

Ementa: O eticismo em geral. Ética e moral. A relatividade histórica dos padrões éticos e seu condicionamento ideológico. A ética natural e o jusnaturalismo. A ética legal e o jus-positivismo. Ética social liberal. Ética social marxista, Max Weber e Marx. A ética jurídica positivada no Brasil. O Código Profissional de Ética.

Bibliografia básica:

COMPARATO, Fabio Konder, Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

NALINI, Jose Renato. Ética geral e profissional. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

OLIVERA, Manfredo. Correntes fundamentais da ética contemporânea. 4. ed. - Petropolis, RJ: Vozes, 2009.

Bibliografia complementar:

ARRUDA Jr., Edmundo Lima de. Fundamentação ética e hermenêutica: alternativas para o direito. Florianópolis: CESUSC, 2002.

DALLARI, Dalmo de Abreu, O poder dos juízes. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NARDI, Henrique C., Ética, trabalho e subjetividade. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

TORRES, Joao Carlos Brum. Manual de ética: questões de ética teórica e aplicada. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

TUGENDHAT, Ernst, Lições sobre ética. 7. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2009.

Direito Internacional Humanitário

Ementa: A componente curricular tem por objetivo proporcionar conhecimento sobre o conjunto de regras que visam proteger a pessoa humana naquelas situações de conflito armado. Para tanto, será abordado o conteúdo desse direito, seu âmbito de aplicação, seus mecanismos de implementação e o papel do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Bibliografia básica:

BORGES, Leonardo Estrela, O direito internacional humanitário. Belo Horizonte, MG: Del Rey, 2006.

CINELLI, Carlos Frederico. Direito internacional humanitário: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados. Curitiba: Juruá, 2011.

PIOVESAN, Flavia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia complementar:

ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FERREIRA FILHO, Manoel GONÇALVES. Direitos humanos e relações internacionais: 1a parte: direitos humanos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

KRIEGER, Cesar Amorim, Direito internacional humanitário precedente do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e o Tribunal Penal Internacional. Curitiba: Juruá, 2014.

SOUSA, Monica Teresa Costa, Direito internacional humanitário. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2011.

WEIS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

10º semestre**Serviço Assistência Judiciária II**

Ementa: Trabalho em assistência judiciária. Atendimento ao público. Atuação em matérias de direito público e privado. Acompanhamento de ações judiciais. Atuação junto ao poder judiciário; ao Ministério Público; à Procuradoria da República, do Estado, dos municípios e autarquias, a escritórios de advocacia.

Bibliografia básica:

ARAUJO JUNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

ASSIS, Araken de. Manual dos recursos. 9. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Direito processual civil contemporâneo 2: processo de conhecimento, procedimentos especiais, processo de execução, processo nos tribunais e disposições finais e transitórias. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: teoria da prova. Direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória: volume 2. 13. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

DIDIER JUNIOR, Fredie, Curso de direito processual civil: meios de impugnação as decisões judiciais e processo nos tribunais: volume 3. 15. ed. rev., atual. e ampl. Salvador: Juspodivm, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. O novo processo civil. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme, Novo código de processo civil comentado: 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

WAMBIER, Luiz R. O modelo processual cooperativo e a flexibilização procedimental. In: Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro. Ano 11. Volume 18. Número 3. Setembro a Dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/redp/article/view/31696/22430>. Acesso em:

01/03/2019.

Direito das Políticas Públicas

Ementa: A política social no contexto da sociedade de classe. As políticas sociais distributivas, redistributivas e regulatórias. Análise do processo de institucionalização da política social no Brasil. As diretrizes das políticas sociais dos governos. Os planos de desenvolvimento em todos os níveis. As atribuições do Gestor Público na produção e redimensionamento da política social.

Bibliografia básica:

BREUS, Thiago Lima, políticas públicas no Estado constitucional: problemática da concretização dos direitos fundamentais pela administração pública brasileira contemporânea. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direito administrativo e políticas públicas. São Paulo: Saraiva, 2002.

Bibliografia complementar:

GOMBAR, Jane; ALBERNAZ, Renata Ovenhausen; HENKES, Silvana Lucia (org.). Direitos sociais e políticas públicas. Pelotas, RS: Editora UFPel, 2016.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção, políticas públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.

RODRIGUES, Hugo Thamir (coord.) Direito constitucional & políticas públicas. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2005.

SCORTEGAGNA, Fernando; COSTA, Marli da; HERMANY, Ricardo (org.). Espaço local, cidadania e políticas públicas. Porto Alegre: CORAG, 2010.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2012.

Mecanismos de solução de controvérsias internacionais

Ementa: A Sociedade Internacional, os Sujeitos do Direito Internacional Público e o Princípio da Soberania dos Estados. Normas e princípios de solução de controvérsias internacionais. Solução pacífica de controvérsias internacionais: meios diplomáticos, meios políticos e meios jurisdicionais.

Bibliografia básica:

ACCIOLY, Hildebrando, Manual de direito internacional público. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

HUSEK, Carlos Roberto, Curso de direito internacional público. 11. ed. São Paulo: LTR, 2012.

REZEK, Jose Francisco. Direito internacional público: curso elementar. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Bibliografia complementar:

ARANA, Josycler; CACHAPUZ, Rozane da Rosa. Direito internacional: seus tribunais e meios de solução de conflitos. Curitiba, PR: Juruá, 2017.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Os tribunais internacionais contemporâneos. Brasília: FUNAG, 2013.

MENEZES, Wagner, Tribunais internacionais: jurisdição e competência. São Paulo: Saraiva, 2013.

PORTELA, Paulo Henrique GONÇALVES. Direito internacional público e privado: 5. ed. Salvador: Juspodivm, 2013.

SILVA, Roberto Luiz. Direito internacional público. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

Advocacia Internacional

Ementa: Processo de homologação de sentenças judiciais perante o STJ. Consultoria jurídica internacional no âmbito empresarial e do direito privado. Processos judiciais em direito de família. Processos de cidadania e dupla nacionalidade. Direitos migratórios de estrangeiros. Obtenção de licença para advogar em outros países.

Bibliografia básica:

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: parte geral. 10. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

RAMOS, André de Carvalho, Curso de direito internacional privado. São Paulo: Saraiva, 2018.

Bibliografia complementar:

ARAUJO, Nadia de. Contratos internacionais: autonomia da vontade. Mercosul e convenções internacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e pratica brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

BAPTISTA, Luiz Olavo, Contratos internacionais. São Paulo: Lex Editora, 2011.

CARNIO, Thais Cintia, Contratos internacionais: teoria e pratica. São Paulo: Atlas, 2009.

JAEGER JUNIOR, Augusto, Europeização do direito internacional privado: caráter universal da lei aplicavel e outros contrastes com o ordenamento juridico brasileiro. Curitiba: Juruá, 2012

IV GESTÃO

4.1 Recursos humanos

O Curso de Direito acredita que o principal capital é o seu capital humano. Nesse sentido, está formado por profissionais qualificados para o exercício das três dimensões da prática docente: o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Além da sala de aula, os professores são instados a apresentar projetos de pesquisa e extensão em matérias de aderência ao perfil do egresso do Curso e à região onde este se insere.

4.1.1 Coordenador de Curso

O Coordenador do Curso de Direito é um cargo eletivo por um período de 2 anos. Em outubro de 2018 houveram eleições para as Coordenações dos Cursos do Campus Santana do Livramento. Foram escolhidos os Professores Fernando Pedro Meinero para o Cargo de Coordenador de Curso e Daniela Vanila Nakalski Benetti para o cargo de Coordenadora substituta para o período 2019-2020.

Coordenador do Curso: **Fernando Pedro Meinero**. Doutor em Direito Internacional Privado pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016). Mestre em Integração Latino-Americana pela Universidade Federal de Santa Maria (2005). Graduação em Abogacia pela Universidad Nacional del Litoral (2003), com Revalidação do Título pela Universidade Federal de Pelotas (2011). Tem experiência na área de Direito Internacional, com ênfase em Direito Internacional Privado, Direito da Integração Econômica, Comércio Internacional e Direito Aduaneiro.

Coordenadora substituta: **Daniela Vanila Nakalski Benetti**. Graduada em Direito pela Universidade de Cruz Alta (1996), Especialista em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (1999) Mestre em Integração Latino - Americana pela Universidade Federal de Santa Maria (2002) e Doutora em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2007). Pós-doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) com projeto de pesquisa desenvolvido na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e

inovação.

De acordo com o Regimento da UNIPAMPA:

“Art. 105. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas: I. presidir a Comissão de Curso; II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente; III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso; IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação; V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso; VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento; VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário; VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino; IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso; X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Campus, pela Direção e pela Comissão de Ensino; XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber; XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena; XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “in loco”; XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica

mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula; XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas; XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares; XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica: a) a matrícula em disciplinas eletivas; b) a matrícula em disciplinas extracurriculares; c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas; d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável; e) a mobilidade discente. XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso: a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula; b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes; c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório; d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso; e) avaliação de matrículas fora de prazo. XIX. providenciar: a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA; b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular; c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida; d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes; e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino; f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso. XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação; XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação; XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

A exemplo dos demais docentes, o regime de trabalho do coordenador é 40h semanais com Dedicção Exclusiva, reservando-se 20hs dedicadas à gestão do Curso e assim permitindo que exerça todas as atividades atinentes, atendendo as demandas de discentes e docentes órgãos superiores e representando o Curso no

Conselho do Campus e Comissão Local de Ensino, bem como participando do NDE. As atividades do Coordenador, de gestão e planejamento, são acompanhadas pelo Núcleo Docente Estruturante.

O Coordenador de Curso dispõe de relatórios disponíveis nos sistemas institucionais que podem ser gerados. Estes relatórios dizem respeito aos dados dos cursos, dos alunos e aos processos históricos de oferta e resultados de matrícula (histórico escolar). A seguir, resumidamente, são apresentados alguns relatórios disponíveis que são utilizados nos trabalhos da coordenação de curso:

Alunos:

Relatório 1.1.6.20.01 – Listagem completa de alunos por curso. Esse relatório apresenta todos os alunos de toda a história do curso, apontando os seguintes campos: número de matrícula, nome do aluno, versão de currículo, sexo, data de nascimento, semestre de ingresso e semestre de evasão.

Relatório 1.1.6.20.09 – Ingresso de alunos por período. Esse relatório apresenta os dados de ingresso dos alunos por período (usualmente, semestre letivo), apontando os seguintes campos: número de matrícula, nome do aluno, forma de ingresso, forma de evasão, período de evasão, sexo, data de nascimento e versão de currículo.

Relatório 1.1.6.20.10 – Relatório geral da evasão. Esse relatório apresenta os dados de evasão de cursos selecionados, em determinado período letivo. As possibilidades usuais de listagem de alunos são aluno regular (discente vinculado ao curso), formado, abandono, desligado, embora outras sejam possíveis dependendo da intenção. Oferta e Matrícula Relatório 1.1.2.20.02 – Oferta do curso. Esse relatório, parametrizado por curso e período letivo apresenta os dados de oferta de todas as turmas do curso. Os dados disponibilizados para cada turma são código da disciplina, número da turma, nome da disciplina, período ideal, vagas oferecidas, vagas ocupadas, carga horária semanal, dia da semana, horário de início, horário de fim, data de início, data de fim, tipo de aula, número da sala, nome do espaço físico e situação da turma.

Relatório 1.1.2.20.10 – Saldo de vagas disponíveis por curso. Esse relatório, parametrizado por curso e período letivo apresenta os dados de ocupação das turmas do curso. São apresentados, para toda a oferta cadastrada a informação sobre código

da disciplina, número da turma, nome da disciplina, vagas oferecidas, vagas ocupadas e vagas disponíveis.

Relatório 1.1.4.20.02 – Folha de aproveitamento provisória por turma. Esse relatório produz uma folha de chamada para uma turma com oferta, dados seu código, número e nome da disciplina e período letivo desejado.

Relatório 1.1.2.20.08 – Saldo de vagas por departamento. Esse relatório, quando o “departamento” escolhido é o Campus, permite a verificação do saldo de vagas em todas as turmas com oferta. É um relatório bastante útil em períodos de ajuste presencial, para tentar matricular discentes com dificuldade de encontrar turmas disponíveis. Informa código da disciplina, número da turma, nome da disciplina, vagas oferecidas, vagas aumentadas, vagas ocupadas e vagas disponíveis.

Relatório 1.1.4.20.32 – Consistência de pré-requisitos por curso. Relatório que deve ser executado para conferir todos os discentes matriculados sem atendimento aos pré-requisitos.

Relatório 1.1.5.20.35 – Alunos que não cursaram disciplinas do currículo. Lista todos os alunos regulares que ainda não cursaram um ou mais componentes curriculares de um determinado curso. Os dados passados no relatório são número de matrícula, nome do discente e período de ingresso no curso. Esse relatório é bastante útil no planejamento da oferta.

Relatório 1.1.5.20.04 – Histórico escolar geral. Histórico escolar do discente, completo, desde seu primeiro ingresso no curso, organizado por semestre letivo de matrícula. Para cada componente matriculado é informado o código, nome da disciplina, número de créditos, carga horária, situação (aprovado por nota, reprovado por nota, reprovado por frequência, matrícula, aproveitamento), média e período em que o componente foi cursado. Também é informado os períodos letivos em que o aluno estava em trancamento ou em mobilidade acadêmica.

Docentes: Os encargos docentes são registrados semestralmente via sistema GURI, no campo “Registro de Atuação Docente”. Além disso, na página do Curso http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/pagina_fixa/projetos/ estão listados os projetos que cada um dos professores desenvolve, o que permite ao Coordenador acompanhar o trabalho nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme Art. 1 da Resolução 97/CONSUNI, de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico” (UNI-PAMPA, 2015, p.1).

O NDE tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, tendo as seguintes atribuições:

I. elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso; II. propor procedimentos e critérios para a autoavaliação do Curso, prevendo as formas de divulgação dos seus resultados e o planejamento das ações de melhoria; III. conduzir os processos de reestruturação curricular para aprovação na Comissão de Curso, sempre que necessário; IV. atender aos processos regulatórios internos e externos; V. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e para os demais marcos regulatórios; VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação e de sua articulação com a pós-graduação, bem como das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas próprias às áreas de conhecimento; VII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso; VIII. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

A Resolução 97/CONSUNI, de 19 de março de 2015 determina que:

Art. 3º: O Núcleo Docente Estruturante é composto por um mínimo de 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do Curso, atendidos os seguintes critérios: I. ser indicado pela Comissão de Curso; II. ter, ao menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu; III. ter, ao menos, 20% (vinte por cento) dos seus

membros em regime de trabalho de tempo integral.

Art. 4º O tempo de vigência de mandato para o NDE deve ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sendo adotadas estratégias de renovações parciais de modo a haver continuidade no pensar do Curso.

Tabela 6 - Quadro atual de professores que compõem o NDE do curso de Direito

Nome	Titulação
Fernando Pedro Meinero (Coordenador do Curso de Direito) – 40h DE –	Bacharel em Direito pela Universidad Federal del Litoral (Argentina) com revalidação pela UFPel Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito Doutor em Direito pela UFRGS
Alessandra Marconatto – 40h DE –	Graduada em Direito pela UCPel Doutora em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Aneline dos Santos Ziemann – 40h DE –	Graduada em Direito pela UNISC. Especialista em Educação em Direitos Humanos pela FURG. Mestra em Direito pela UNISC. Mestra em Direitos Humanos pela UMINHO, Portugal. Doutora em Direito pela UNISC.
Daniela Vanila Nakalski Benetti – 40h DE –	Bacharel em Direito pela UNICRUZ Mestra em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito. Doutora em Direito Público pela UNISINOS Pós-doutora em Direito pela UFSC
Rafael Vitória Schmidt – 40h DE –	Bacharel em Direito pela UFPel Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS.
Vanessa Dornelles Schinke – 40h DE –	Bacharel em Direito pela PUCRS Mestra em Direito, Estado e Constituição pela UnB Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS

4.1.3 Comissão do Curso

Conforme Art. 102 da Resolução nº 5/ CONSUNI, de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas”.

Compete à Comissão de Curso:

- a) Propor e disponibilizar, à Coordenação Acadêmica, o Projeto Pedagógico do Curso, bem como o respectivo currículo e suas alterações;
- b) Analisar e integrar as ementas e planos de ensino das componentes curriculares, compatibilizando-os ao Projeto Pedagógico;
- c) Propor formas para articular o ensino, pesquisa e extensão como bases do desenvolvimento da estrutura curricular do curso;
- d) Homologar a oferta de componentes curriculares por semestre, para viabilizar as matrículas;
- e) Articular-se com a Coordenação Acadêmica para a organização dos horários de oferta de componentes curriculares, a cada semestre, e nos dois campus;
- f) Contribuir para a orientação das matrículas dos alunos vinculados ao Curso;
- g) Avaliar a proposta de atividades dos docentes vinculados ao curso antes que estes as consolidem com as demais atividades e a submetam as Coordenações Acadêmicas;
- h) Dimensionar as ações pedagógicas à luz da missão da Universidade, das metas do Campus e indicativos fornecidos pela avaliação institucional e pelos sistemas de avaliação do ensino estabelecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
- i) Planejar e avaliar ações pedagógicas, inclusive aquelas propostas para o aperfeiçoamento do ensino;
- j) Promover a identificação e interdisciplinaridade com os demais cursos do

campus e da UNIPAMPA.

k) Apresentar e analisar proposta para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático pedagógico;

l) Contribuir para a proposição de regras, regulamentos, regimentos inerentes a sua esfera de atuação.

m) Servir como órgão consultivo para as decisões da coordenação pedagógica.

n) Analisar e dar parecer em pedidos de recurso sobre decisões tomadas pelo coordenador pedagógico do curso que representam.

o) Responder às demandas legais que forem de sua competência, tal como a elaboração do processo de reconhecimento do curso.

p) Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas no Estatuto e no Regimento da Universidade e no Regimento do Campus Santana do Livramento, ou designadas pela Coordenação Acadêmica, Direção ou Conselho do Campus.

Representantes docentes: todos os docentes do Campus que nos últimos 12 meses tenham ministrado componentes curriculares no Curso de Direito.

Representante dos técnicos administrativos em educação no Curso:

- Sasha Gomes
- Luiza Damboriarena (suplente)

Representantes discentes:

- Diemesson Bahiano
- Júlia Stemkopp Marçal
- Germano Videiro Segala
- Gianluca Linassi Alonso
- Wesley Kafer de Souza
- Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong
- Ovídio Avellar (1ro suplente)

- Danielle Rodrigues Machado (2do suplente)
- Beatriz Gonçalves Pereira (3ro suplente)
- Yuri Pereira Gomes (4to suplente)

A Comissão reúne-se ordinariamente uma vez por mês mediante convocação por email do Coordenador do Curso, com informação acerca da pauta de discussão seguindo a Agenda do Campus previamente divulgada, e extraordinariamente quando se fizer necessário.

O decidido na Comissão do Curso é registrado em ata, assinada por todos os participantes da reunião.

De acordo com o Regimento da UNIPAMPA, **existe de um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões**, de acordo com o art. Art. 105 inc. IX, cabe ao Coordenador de Curso “cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso”. Desse modo, é o Coordenador do Curso de Direito o responsável por implementar as decisões da Comissão de Curso.

Quando for preciso, convocará a uma reunião do Núcleo Docente Estruturante para discutir a melhor estratégia de implementação.

As decisões da Comissão são arquivadas pela Secretaria da Direção do Campus, digitalizadas e disponibilizadas no site do Curso, em link específico (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/comissao-do-curso/>) o que permite o acompanhamento por parte da Comunidade Acadêmica aquilo que foi decidido.

A avaliação da Comissão do Curso está incluída no âmbito do instrumento de avaliação do Curso de Direito, que conta com uma periodicidade determinada. Após a divulgação dos resultados da avaliação, discute-os com a finalidade de promover a implantação de práticas ou ajustes na gestão do Curso.

4.1.4 Corpo docente

Na a seguir são apresentados os docentes que atuam no curso, suas formações, as experiências de exercício no ensino superior e as experiências profissionais (excluída a experiência no exercício da docência no ensino superior).

Tabela 7 - Relação do corpo docente do Curso de Direito

Docente:	Alessandra Marconatto
Formação:	Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pelotas – UCPEL (2006). Doutora em Direito pela Universidade de León, Espanha (2011) – título de doutorado revalidado no Brasil pela Universidade Federal de Pernambuco.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal do Mato Grosso (2014- 2016). Centro Universitário de Várzea Grande (2012- 2013)
Experiência Profissional:	Exercício da Advocacia (2011-2016).

Docente:	Alexandre Vicentine Xavier
Formação:	Bacharel em Direito pela UCPel. Especialista em Estructura y Coyuntura del derecho del Trabajo pela Universidade de León (Espanha). Doutor em Direito pela Universidade de León (Espanha) com revalidação pela UFPE.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal do Mato Grosso. Coordenador do NUPEM - Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monografia. Membro da Comissão Pró-Mestrado, Presidente da Comissão/DINTER/ ICHS/CUA. Presidente da omissão/DINTER/ ICHS/CUA, Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito. Centro Universitário de Várzea Grande (2012-2013).
Experiência Profissional:	Exercício da Advocacia até o ano 2006.

Docente:	Amanda Muniz Oliveira
Formação:	Bacharel em Direito pela Faculdade Santo Agostinho. Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.
Experiência no E. Superior:	-
Experiência Profissional:	Fernandes & Monção - Sociedade de Advogados (2017). CS&A Consultoria e Advocacia Jurídica (2014). FISK Montes Claros (2011-2014).

Docente:	André da Silva Redivo
Formação:	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestrado em Economia pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECO/UFSC) Doutorado em Economia do Desenvolvimento pelo Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE/UFRGS),
Experiência no E. Superior:	-
Experiência Profissional:	Economista do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, CIASC, em 2011. Economista na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento de 2012 a 2014.

Docente:	Aneline dos Santos Ziemann
Formação:	Bacharel em Direito pela UNISC. Especialista em Educação em Direitos Humanos pela FURG. Mestra em Direito pela UNISC. Mestra em Direitos Humanos pela UMINHO, Portugal. Doutora em Direito pela UNISC.
Experiência no E. Superior:	Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI (2017-2018). Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, 2015-2016.
Experiência Profissional:	É advogada desde 2011. Mediadora e Conciliadora desde 2017 pelo TJRS.

Docente:	Carmela Marcuzzo do Canto Cavalheiro
Formação:	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria. Graduada em Línguas e História da América Latina pela Universidade de Leiden. Mestre em História Contemporânea da América Latina pela Universidade de Leiden. Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Leiden/Países Baixos – Revalidado pela Programa de Estudos Estratégicos Internacionais da UFRGS.
Experiência no E. Superior:	Faculdade de Direito de Santa Maria, FADISMA, 2015. Coordenadora do Núcleo de Estudos em Direito Internacional. Universidade da Região da Campanha, 2018.
Experiência Profissional:	Advogada (OAB/RS 96003) do escritório Belmonte Advogados Associados (Uruguaiana/RS), desde 2016.

Docente:	Cristian Ricardo Wittmann
Formação:	Bacharel em Direito pela UNISC. Mestre em Direito pela UNISC. Doutor em Direito Público pela UNISINOS.
Experiência no E. Superior:	Universidade Franciscana, UFN, 2011. Faculdade de Direito de Santa Maria, FADISMA, 2011. Faculdade Palotina 2010-2011.
Experiência Profissional:	Membro do Comitê Executivo da Campanha Internacional para a Abolição das Armas Nucleares" (ICAN, na sigla em inglês) galardoada com o Prêmio Nobel da Paz 2017. Diretor de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais Internacionais da Universidade Federal do Pampa – DAEINTER.

Docente:	Daniela Vanila Nakalski Benetti
Formação:	Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Mestra em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito. Doutora em Direito Público pela UNISINOS. Pós-doutora em Direito pela UFSC.
Experiência no E. Superior:	Centro Universitário Metodista, IPA-RS, 2004-2009. Universidade Estácio de Sá, UNESA, 2007-2008. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, 2004. Universidade de Cruz Alta, UNICRUZ, 1999 – 2005. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2006.

Experiência Profissional:	-
---------------------------	---

Docente:	Debora Nayar Hoff
Formação:	Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade do Planalto Catarinense. Mestrado em Economia Industrial pela Universidade Federal de Santa Catarina. Doutorado em Agronegócios na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal de Uberlândia (2010-2014). Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005-2008). Universidade do Planalto Catarinense (2007-2008).
Experiência Profissional:	Indústrias Klabin de Papel e Celulose Unidade Correia Pinto (1991-1999).

Docente:	Deisemara Turatti Langoski
Formação:	Bacharel em Direito pela UNOESC. Especialista em Direito Público UFSC. Especialista em Direito de Família pela PUC Minas. Especialista em Docência na Educação Superior pela UNOCHA-PECÓ. Mestra em Direito pela UFPR. Doutora em Direito pela UFSC.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, 2017 – 2018. Universidade Comunitária Regional de Chapecó, 2002 – 2013. Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC, 1994-1996. Universidade do Contestado, UnC, 2001. Associação Educacional Frei Nivaldo Liebeler, ASSEFRENI, 2001-2002. Instituto Federal de Santa Catarina, IFSC, 2017.
Experiência Profissional:	Advogada/Parecerista na Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, FAPEU, 2015. Colaboradora voluntária no Centro de Referência em Direitos Humanos, CRDH/UFFS (2014 - 2015). Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, 1997-2000, Assessora Jurídica. Prefeitura Municipal de Ipuçu, 1997-2002, Assessora Jurídica. Advogada.

Docente:	Fernando Pedro Meinero
Formação:	Bacharel em Direito pela Universidad Federal del Litoral (Argentina) com revalidação pela UFPel. Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito. Doutor em Direito pela UFRGS.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2011-2016, Universidade de Caxias do Sul, UCS, 2015-2016. Faculdade da Serra Gaúcha, FSG, 2006-2016. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, 2014-2016. Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC, 2007.
Experiência Profissional:	Advogado e Parecerista até 2016.

Docente:	Jair Pereira Coitinho
Formação:	Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Especialista em Direito Processual pela Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza, UNIFOR.
Experiência no E. Superior:	Complexo EAD, COMPLEXO EAD, 2013-2014. Centro Preparatório para Concursos, CPCRS, desde 2009. Universidade de Passo Fundo, UPF, 2008. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, em 2008 e 2010. Faculdade de Direito de Santa Maria, FADISMA, 2007-2014. Universidade Franciscana, UFN, 2013 – 2014. ABDPC - Academia Brasileira de Direito Processual Civil, desde 2005. Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, 2001-2002, 2004 - 2005 e 2009 - 2012. Universidade Luterana do Brasil Campus Cachoeira do Sul, 2005 - 2008. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, 2002, professor substituto. Universidade da Região da Campanha, URCAMP, 1997-2014. Universidade de Fortaleza, UNIFOR, desde 2014. Universidade Estácio de Sá, UNESA, desde 2014. Juris Curso - Escola Jurídica, JURIS CURSO desde 2014.
Experiência Profissional:	Advogado. Conselheiro Subseccional da OAB/RS eleito para o triênio 2019-2021. Membro Honorário da Academia Brasileira de Direito Processual Civil (ABDPC). Prêmio "Mestre Jurídico - Orlando de Assis Corrêa" da Escola Superior de Advocacia (ESA) da OAB/RS.

Docente:	Júlia Bagatini
Formação:	Graduação em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUI. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade Integrada da Grande Fortaleza, FGF. Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC. Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC.
Experiência no E. Superior:	Faculdades de Itapiranga, FAI, desde 2012.
Experiência Profissional:	Advogada.

Docente:	Marcelo Mayora Alves
Formação:	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela PUCRS. Especialista em Ciências Penais pela PUCRS. Mestre em Ciências Criminais pela PUCRS. Doutor em Direito pela UFSC.
Experiência no E. Superior:	Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2014 – 2018. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, 2012 – 2014.

	Faculdade CESUSC, CESUSC, 2013.
Experiência Profissional:	Advogado.

Docente:	Rafael Vitória Schmidt
Formação:	Bacharel em Direito pela UFPel Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM, área de concentração Direito Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela UFRGS.
Experiência no E. Superior:	Universidade do Oeste de Santa Catarina, UNOESC, 2009 - 2010. Faculdade Atlântico Sul de Pelotas, ATLANTICOSUL/PEL, 2007-2008. Easy Centro de Ensino - Pelotas, EASY, 2007, Professor do Curso Preparatório para o Concurso para o Cargo de Auditor da Receita Federal. Só Concursos - Pelotas, 2007, Professor do Curso Preparatório para o Concurso para o Cargo de Auditor da Receita Federal.
Experiência Profissional:	-

Docente:	Rodrigo Alexandre Benetti
Formação:	Bacharel em Direito pela UNIJUÍ. Especialista em Direito Público pela UNIJUÍ. Especialista em Direito Tributário pela FGV. Mestre em Integração Latino-Americana pela UFSM..
Experiência no E. Superior:	Universidade de Cruz Alta, UNICRUZ, 2000-2003. Concursos Energia, 2007- 2008.
Experiência Profissional:	Empregado público da Caixa Econômica Federal, entre 1989 e 2005. Advogado.

Docente:	Vanessa Dorneles Schinke
Formação:	Bacharel em Direito pela PUCRS Mestra em Direito, Estado e Constituição pela UnB Doutora em Ciências Criminais pela PUCRS
Experiência no E. Superior:	Escola Superior do Ministério Público da União, ESMPU, 2011-2013 Universidade de Brasília, UnB, 2008-2010.
Experiência Profissional:	Parecerista em Dallagnol Advogados Associados, 2011 – 2016. Analista Processual em Ministério da Justiça, 2007-2008.

Docente:	Vitor Hugo Veppo Burgardt
Formação:	Graduado em Estudos Sociais e História (1991) pela Universidade Católica de Pelotas. Mestrado (1996) e Doutorado (2006) em História pela Universidade de Brasília.
Experiência no E. Superior:	Universidade de Brasília, UnB, 2006-2008. Instituto de Ensino Superior Cenecista, INESC/UNAI, 2002-2009.
Experiência Profissional:	Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota, EEMPM, 1997-1998.

A titulação de Doutor para os professores efetivos do Curso, além de ser uma exigência da Lei 12.772 que regulamenta o acesso ao Magistério Superior, é estratégica para a busca de excelência acadêmica, para a consolidação de grupos de pesquisa e materialização de projetos de ensino, pesquisa e extensão. O PDI da UNIPAMPA prevê e orienta os gestores para a qualificação dos docentes em programas de Doutorado e Pós-doutorado.

A Coordenação de Curso, juntamente com a Comissão de Curso realiza um controle permanente para que os componentes curriculares sejam ministrados e abordados de acordo com a formação e atuação profissional do docente responsável pelo componente curricular, buscando de maneira permanente desenvolver um raciocínio crítico do discente.

4.1.5 Regime de trabalho docente

O corpo docente efetivo do curso é composto por Professores da Carreira do Magistério Superior, em regime de tempo integral (40hs) com dedicação exclusiva, por meio de concurso público, o que permite total dedicação dos mesmos às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Eventualmente, participam do curso professores contratados na modalidade de substitutos. No caso destes, o encargo é apenas para atividades de ensino.

Todos os professores contam com um espaço no Plano de Ensino onde indicam quais são os horários de atendimento a alunos. A dedicação exclusiva também contribui com o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações discentes, bem como se expressa na gestão do curso, campus ou órgãos da UNIPAMPA na participação em comissões, grupos de trabalho, etc.

Os encargos estão disponíveis no site dos cursos, ficando visível ao público a cada semestre acessando o link: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direito/pagina_fixa/docentes/. Ao clicar no nome de cada docente, será possível um acompanhamento das atividades de cada docente em atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão. Os projetos de cada docente também podem ser consultados no link do Sistema Integrado de Projetos de Pesquisa Ensino e Extensão: <https://www10.unipampa.edu.br/>. Os encargos docentes são registrados semestralmente via sistema GURI, no campo "Registro de Atuação Docente".

4.2 Recursos de infraestrutura

Na sua concepção, a Universidade adotou o modelo descentralizado multicampus em 10 municípios: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. Mas, apesar de a UNIPAMPA ser uma Universidade recentemente instituída, contemplando oito Campus com edificações novas, os Campus Uruguaiana e Santana do Livramento instalaram-se em edificações já existentes.

Na cidade de Santana do Livramento foi adquirida uma edificação histórica com elementos muito antigos, sendo seu conjunto tombado pelo patrimônio estadual cuja construção inicial. No tocante ao seu entorno, sofreu alterações e a edificação foi concebida em etapas, conforme demanda de uso, possuindo assim diferentes concepções estruturais. Trata-se do Colégio dos Irmãos Maristas, antiga Escola Santanense, fundado em 1908 pelos irmãos maristas funcionando, até 1926, como escola primária e abrigando as atividades universitárias desde 2006, passando pela efetiva constituição da UNIPAMPA em 2008 até os dias atuais.

Ressalta-se a importância que o edifício que abriga a Universidade Federal do Pampa em Santana do Livramento tem para a história arquitetônica da cidade. Já merecidamente reconhecido, no âmbito municipal e estadual, em virtude de seu tombamento como patrimônio histórico pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. A UNIPAMPA e o prédio histórico que ocupa são considerados como símbolos representativos da própria cidade.

A necessidade real de novos cursos de graduação em termos de qualidade e quantidade para tais fins é uma constatação da comunidade de servidores, dos discentes e da sociedade de Santana do Livramento. É necessário salientar que na descrição das demandas educacionais é exigível a percepção conceitual sobre o que se entende por uma necessidade real. Uma necessidade deve estar pautada no que é pretensão ter. Inegavelmente o pensar sobre o que se é, passa pelo que se pretende ser e, em termos educacionais, uma necessidade real compreende irrefutavelmente o que queremos para o nosso futuro. Nesse sentido, o Campus antecipa o que virtualmente pensa em termos de educação para a Comunidade Santanense, diante da

bem-vinda dinâmica do progresso local e regional, onde no contexto de cidades-gêmeas (Livramento e Rivera) somam-se quase cento e noventa mil pessoas, às quais devemos uma prestação de serviços compatível com profundas contribuições por meio de uma vigorosa inserção social.

4.2.1 Espaços gerais de trabalho

A UNIPAMPA Campus Santana do Livramento tem sua estrutura física em um prédio próprio,⁴ com uma área construída de 4.441,71m², em um terreno de superfície de 5.529,17m². Atualmente está em fase de construção um prédio anexo com 4.300 m². Além disso conta com um prédio construído de 1.160 m² para utilização como moradia estudantil (Casa João de Barro) e um ginásio de esportes, com uma área construída de 1.283,40m².

A infraestrutura permite atender 750 alunos por turno. Com a conclusão do prédio anexo, a previsão é que a capacidade máxima aumente para 900 discentes por turno.

O campus dispõe de 14 salas de aula com uma área média de 57m². Estão equipadas com 45 classes escolares ou mesas e cadeiras em média, quadro branco ou de giz, aparelho de ar condicionado, data-show e caixas de som. Todas as salas de aula são cobertas por rede wireless.

A sala de videoconferência tem computadores, televisão para as transmissões e quadro branco. Esta sala tem uma área total de 37,56m².

O auditório está localizado no terceiro andar do prédio e com capacidade para 170 pessoas, com uma área de 257,69m². Possui datashow, tela de projeção, aparelho de sonorização, bem como microfones com e sem fios, aparelhos de climatização. Ainda conta com palco de uma área de 46,95m².

O ginásio de esportes com uma área construída de 1.283,40m².

A biblioteca conta com uma área de 195,15m².

Os três laboratórios de informática contam com uma área total de 265,11m²,

⁴ Matrícula 28809, registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento, Livro nº2 - Registro Geral.

possuem quadro branco, aparelhos de climatização, 88 computadores com processador Intel Core 2, kit multimídia e projetor, e está sob o controle da Coordenação Acadêmica, a qual conta com o Setor de Tecnologia de Informação e Comunicação – STIC para a manutenção.

As salas de docentes estão distribuídas principalmente no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave, com área média de 11m². Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas.

Além desses, existem os seguintes espaços:

- 1 Sala coordenação Acadêmica;
- 1 Sala coordenação Administrativa;
- 1 Sala Núcleo de Desenvolvimento Estudantil;
- 1 Sala da Secretaria Acadêmica;
- 1 Sala da Direção;
- 1 Sala secretaria da direção;
- 1 Moradia Estudantil;
- 1 Sala da Empresa Junior;
- 1 Laboratório de estudos para bolsistas;
- 1 Cozinha;
- 1 Sala do setor de tecnologia da informação;
- 1 Sala de estudos dos mestrandos;
- 1 Sala de manutenção;
- 1 Sala de almoxarifado;
- 2 Salas de diretórios acadêmicos;
- 1 Sala de Coordenação DEAD;
- 1 Sala núcleo de inclusão e acessibilidade / atendimento da Moradia estudantil;
- 1 Sala diretoria de assuntos interinstitucionais e internacionais;
- 1 Sala da Pró-reitoria de Graduação.

Cabe ressaltar que todos os equipamentos de que o Campus dispõe são da UNIPAMPA. O campus possui mais de 4.000 itens descritos como patrimônio.

Foram necessárias alterações no prédio visando acessibilidade, por ser patrimônio antigo, para minimizar as dificuldades. Foram reformadas as alas I e II, no subsolo, buscando atender algumas necessidades apontadas tais como o aumento do número de salas de aula e adequação com rampas de acesso e sanitários para atender aos alunos com necessidades especiais, conforme Normas Técnicas ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

Atualmente, para disponibilizar o acesso aos andares superiores há uma cadeira de rodas especial para transposição de escadas chamada “Stair Trac” que atenderá as demandas até que o novo prédio seja concluído. O prédio anexo terá uma circulação vertical (escada e elevador) atendendo totalmente o prédio novo e o antigo. Assim, o conjunto institucional será acessível na sua totalidade.

4.2.2 Espaços de trabalho dos docentes em tempo integral

As salas de docentes estão distribuídas no terceiro pavimento do prédio, e são equipadas com mesas individuais, cadeira tipo presidente espaldar alto, ar condicionado split e armários com chave. Cada uma com área média de 11m². Ao todo são 20 salas para cada dois ou três docentes num total de 59 vagas.

Os espaços de trabalho para docentes, tanto dos que trabalham sob regime de dedicação exclusiva como os contratados a tempo parcial são ambientes que possuem recursos tecnológicos de informação e comunicação, a saber:

a) Computadores individualizados que são logados por senha fornecida e controlada pela instituição. São computadores com atualização regular de softwares gerenciados por uma equipe de Tecnologia de Informação: o Núcleo de Tecnologia da Informação e da Comunicação (NTIC). Os computadores são interligados na rede institucional com acessibilidade para pesquisa e comunicação interna e externa à internet e sistemas intranet. São conectados às impressoras em rede que permitem escaneamentos para pastas de acesso próprio para os docentes, impressões e permissão de acesso aos aplicativos relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Atualmente são representados pelo Sistema de Informações do Ensino (SIE); pela Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) e pelo Sistema Integrado de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIPPEE);

b) Salas privativas em sua maioria ocupadas por dois docentes que se organizam por intermédio de agendamentos para o atendimento aos discentes e orientandos quando da necessidade de serem encontros presenciais.

c) Mobiliário composto por mesas e cadeiras ergonômicas; armários com chaves para guarda de bibliografias documentos e materiais necessários para as atividades com privacidade preservada.

d) Espaços específicos que contam com laboratórios de informática, salas de reunião privadas, auditório e sala especial para videoconferência, no âmbito do campus, agendadas a partir do sistema de gerenciamento de reserva de salas.

Neste quesito a Universidade dispõe de ambientes suficientes para as necessidades educacionais e de gestão atinentes ao curso. Ressalta-se que está-se em conclusão de um prédio anexo para ocupação de diversos setores o que ampliará ainda mais a infraestrutura propiciando maior excelência para as atividades.

4.2.3 Espaço de trabalho do Coordenador de Curso

O Coordenador do Curso de Direito possui uma sala compartilhada com outros dois professores, com 3 mesas amplas e 5 cadeiras ergonômicas, três computadores (CPU, monitor, teclado e mouse), com acesso à internet e telefone. A impressora está situada no mesmo andar. A sala possui com armários com chave

(A sala é arejada e iluminada tanto natural quanto artificialmente). Há ar-condicionado frio/calor.

O espaço é adequado para atendimento tanto individual como em grupos, permitindo que o aluno tenha resguardada a sua privacidade. Apesar da sala ser compartilhada com outros dois professores do Curso, os horários de atendimento não coincidem com os horários de trabalho dos outros professores, o que permite guardar privacidade acerca de qualquer assunto a ser tratado.

4.2.4 Biblioteca

A Biblioteca Campus Santana do Livramento conta com uma área de 195,15m². Tem um horário de atendimento de segunda a sexta-feira: das 8:00 às 21:00. Conta com 5 funcionários, sendo 3 bibliotecários e 2 técnicos administrativos.

Está equipada com 5 computadores para uso do público, 4 com acesso livre e um exclusivo para consulta ao catálogo. Conta com 2 mesas para estudo.

Em 27/11/2018 foram contabilizados 17652 itens entre livros, CDs, DVDs e TCCs. O acervo físico de biblioteca está catalogado e tem indexação, podendo os discentes fazer a consulta online pelo site da biblioteca da universidade.

O campus de Santana do Livramento da UNIPAMPA, tem portais de dados de livre acesso, denominado SISBI – Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA.

Esse sistema disponibiliza o acesso imediato à produção científica mundial atualizada por meio do serviço oferecido pela CAPES, trata-se do Portal Periódicos CAPES que garante aos discentes e docentes o acesso a textos completos de artigos selecionados de mais de 15.475 revistas internacionais, nacionais e estrangeiras, e 126 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Abarca além disso uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na internet.

O uso do Portal Periódicos CAPES é livre e gratuito a partir de qualquer terminal ligado à internet localizado nas instituições de ensino ou por elas autorizado.

Há também o Repositório Institucional da UNIPAMPA, que concentra os Trabalhos de conclusão de curso, as dissertações e teses, os trabalhos acadêmicos e técnicos, bem como outras produções científicas elaboradas por docentes e discentes das mais variadas áreas do conhecimento que a UNIPAMPA oferece nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu*.

Além disso, consta também a Base de Dados de Livre Acesso, concentrando em espaço os links de vários acervos digitais nacionais e internacionais, com acesso livre e gratuito, onde consta endereços que fornecem além de biblioteca online de livros, teses e dissertações digitais, periódicos, artigos e produções científicas, além de ferramentas que permitem encontrar a informação científica, acadêmica e multidisciplinar da área de interesse do discente e do docente, facilitando a pesquisa e a produção do conhecimento.

A título de exemplos, cita-se: Biblioteca Digital da Unicamp, Biblioteca Digital

de Teses e Dissertações – IBICT (Teses Eletrônicas), Directory of Open Access Journals – (Periódicos), Scielo, Sirius, Biblioteca Digital do Supremo Tribunal Federal, Internet Law Library, Latindex, entre outras.

A Universidade conta com um sistema de empréstimo interbibliotecas com outros campus da mesma.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

4.2.5 Laboratórios

Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática para uso em salas climatizadas com cadeiras e mesas ergonômicas e cadeiras especiais. A configuração lógica apresentada pelo suporte TI ressalta que se tem conectividade wi-fi com cobertura em mais de 95% do campus.

Velocidade de internet: 100 Mbps (Link Principal) e 20 Mbps (Link de contingência).

Nos Laboratórios:

Lab 01 - com 47 computadores (2do Andar)

Lab 02 – com 20 computadores (3ro Andar)

Lab 04 – com 17 computadores (Térreo)

Configuração de hardware:

Processador: AMD Athlon(tm) II X2 250 Processor

Memória RAM: 2GB DDR-2

HD: 320GB

Vídeo: ATI Radeon 3100 Graphics

Áudio: Dispositivo de High Definition Audio

Rede cabeada: NIC Gigabit Ethernet PCI-E Realtek Família RTL8168C(P)/8111C(P) (NDIS 6.20)

Sistema Operacional: Microsoft Windows 7 Professional

SOFTWARES:

- Libreoffice 6
- SPSS (Lab 02, 17 computadores)
- Navegadores de internet
- Pacote R
- Leitor de PDF
- QGis
- Gretl

Os equipamentos têm um período de manutenção semestral.

4.2.6 Núcleo de Práticas Jurídicas

O Núcleo de Práticas Jurídicas está com um espaço físico projetado e definido, com acesso público externo e independente, rampa de acessibilidade, contando com quantitativo de computadores necessários e mobiliário para início de suas atividades. Projeta-se sua implantação física no segundo semestre de 2019, quando se iniciarem as aulas de Serviço de Assistência Judiciária I.

O NPJ possui regulamento próprio (Apêndice B), elaborado inicialmente por uma Comissão de professores do Curso, consolidado no âmbito do Núcleo Docente Estruturante e finalmente debatido e aprovado pela Comissão de Curso.

No regulamento estão pormenorizados os procedimentos relativos ao ensino e ao aprendizado da prática jurídica. A normativa estabelece que são funções Institucionais do NPJ, dentre outras, supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica, manter serviço de assistência jurídica à população economicamente carente, proporcionar atividades práticas em redação de peças processuais e profissionais, oportunizar assistência e atuação em Audiências, sessões e visitas a órgãos judiciais, oferecer técnicas de mediação, conciliação e arbitragem, avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos Alunos Estagiários, à vista dos relatórios e documentos respectivos, comunicando os resultados à Coordenação do Curso de Graduação em Direito (art. 8º).

Além disso, estabelece específicas regras quanto à conciliação e mediação, prevendo que o NPJ oferecerá, sempre que possível, aos assistidos pelo Serviço de

Assistência Judiciária estas atividades, devendo ser acompanhadas e supervisionadas por um Professor Orientador (art. 23).

O NPJ deverá realizar uma avaliação periódica das suas atividades. O art. 12 do Regulamento estabelece no seu inc. XII que compete ao Coordenador do NPJ: “Elaborar, com o auxílio da Secretaria do NPJ, semestralmente, um relatório estatístico acerca dos atendimentos realizados e os resultados da pesquisa de satisfação, submetendo-o à apreciação do Núcleo Docente Estruturante - NDE, afim de realizar-se, conjuntamente com os envolvidos nas rotinas do Núcleo, o planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. O Relatório final, bem como modificações que demandem deliberação serão encaminhados à Comissão do Curso de Direito”.

Além disso, é competência da Secretaria do NPJ (art. 15 inc. XXV) a tarefa de “Possibilitar, junto aos assistidos a pesquisa de qualidade do atendimento, com registro dos seus resultados para fins de melhorias”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 11.640, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm Acesso em: 20 março de 2019.

BRASIL. MEC. Portaria nº 1886/94 do MEC.

BRASIL. MEC. Resolução nº5/2018 do CNE/CES.

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e daí outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia. Disponível; <http://inep.gov.br/instrumentos>. Acesso em: 20 março de 2019.

ELZIRIK, Marisa Faermann. Democratização na Escola: como as relações perceptivas e de poder marcam as práticas pedagógicas. *Revista do Professor*, jan/mar 2003, vol. 73, nº 19, p.45-48.

GUTIERREZ-BOTTARO, S. E. El fenómeno del bilingüismo en la comunidad fronteriza uruguayo-brasileña de Rivera. In: ANAIS DO CONGRESSO BRASILEIRO DE HISPANISTAS, 2., São Paulo, 2002.

MARCHIORO, et al. A UNIPAMPA no contexto atual da educação superior. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 12, n. 4, p. 703-717, dez. 2007.

SAUL, Ana M. *Avaliação Emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo*. São Paulo: Cortez, 1995.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018. Bagé: UNIPAMPA, 2013.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Resolução n. 84, de 30 de outubro de 2014: Política de Assistência Estudantil.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 20, de 26 de novembro de 2010: Dispõe sobre a realização dos Estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade

Federal do Pampa e sobre os Estágios realizados no âmbito desta Instituição.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 5, de 17 de junho de 2010: aprova o Regime Geral da Universidade.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. Resolução nº 97, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Educação Básica e Educação Superior: projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

VIEIRA, Sofia (org). Gestão da Escola: desafios a enfrentar. Rio Janeiro: DP&A, 2002.

APÊNDICES



CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE DIREITO

APÊNDICE A

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIPAMPA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas a Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação - Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Art. 2º - O TCC consiste em um componente curricular obrigatório a ser realizado na forma de Monografia, ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Direito.

Art. 3º - Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Direito.

CAPÍTULO II

DOS PRÉ-REQUISITOS DAS COMPONENTES CURRICULARES DE TCC I (PROJETO DE TRABALHO DE CURSO) e TCC II (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

Art. 4º – Poderá matricular-se na componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho

de Curso) o aluno que tiver concluído a carga horária de 2.250 horas da estrutura curricular de Direito, sendo incluídas obrigatoriamente as disciplinas de incluídos os componentes de Leitura e Produção Textual e Metodologia da Pesquisa

Parágrafo Primeiro – O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula na respectiva componente curricular;

Parágrafo Segundo – A aprovação na componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) constitui-se em pré-requisito para cursar a componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso II.

Art. 5º – A matrícula na componente curricular de Trabalho de Curso II atribui ao aluno o direito de escrever e defender seu trabalho, conforme calendário estabelecido semestralmente pelo Professor da componente curricular.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO – TCC I

Art. 6º - O objetivo da componente curricular é elaborar um projeto de pesquisa voltado para o estudo de um a problemática relacionada às Direito e/ou ciências sociais aplicadas desde que devidamente justificada a relação com o curso de graduação.

Parágrafo único – A componente curricular TCC I Projeto de Trabalho de Curso será ofertada presencialmente, com carga de 30 horas-aula, sempre sob a responsabilidade de um professor do Campus. A escolha do professor orientador do TCC ocorrerá a partir da indicação do discente, condicionada à anuência do orientador escolhido, e ciência do titular da componente curricular no respectivo semestre formalizada em formulário específico.

ART. 7º - O aluno deve elaborar seu Projeto de Trabalho de Conclusão de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu docente orientador, apresentando-o juntamente com o cronograma de execução.

Parágrafo único. A estrutura formal do Projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação.

Art. 8º - A estrutura básica do Projeto de Trabalho de Conclusão compõe-se de:

I Sumário

II Apresentação (título, autor, orientador, previsão de duração da pesquisa);

III Objeto (tema, delimitação do tema, formulação do problema, definições de

hipóteses);

IV Justificativa;

V Objetivos: Gerais e Específicos;

VI Embasamento Teórico;

VII Metodologia (método de abordagem e procedimento);

VIII Estrutura da Monografia (Sumário Provisório)

IX Cronograma de Atividades;

X Bibliografia.

Art. 9º - O Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso deve ser entregue ao Professor de TCC I, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao término do semestre letivo, para conhecimento e controle da Secretaria da Coordenação do Curso.

Art. 10º - A mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo Projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do docente orientador;

III - existir a concordância do docente orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

Art. 11º - A avaliação do TCC I será dada pelo professor da componente curricular e pelo professor orientador, em média de zero a dez, sendo (6,0) seis a nota mínima para aprovação.

Parágrafo único – O professor da componente curricular de TCC I poderá elaborar uma ficha de avaliação contendo os requisitos constantes da avaliação.

CAPÍTULO IV

DA DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II

Art. 12º - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT.

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 6º deste Regulamento e a

vinculação direta do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito.

Art. 13º – Para a matrícula na componente curricular de Trabalho de Curso II o aluno deverá ter obtido aprovação na componente curricular de TCC I - Projeto de Trabalho de Curso.

Art. 14º – Ao iniciar a componente curricular Trabalho de Curso II o aluno fará contato prévio com o professor orientador, devendo assinar o Termo de Compromisso de orientação.

Art. 15º – O aluno deverá entregar a primeira versão completa do Trabalho de Curso ao professor orientador até 4 semanas antes do prazo fixado no calendário escolar da UNIPAMPA para o término do respectivo semestre.

Parágrafo primeiro – O professor orientador terá o prazo de uma semana, a partir do recebimento da mesma, para avaliar a primeira versão do Trabalho de Curso e fazer observações e sugestões pertinentes ao conteúdo e forma para serem incluídas na versão definitiva.

Parágrafo segundo – O aluno deverá entregar ao professor da componente curricular 3 cópias encadernadas em espiral da versão definitiva do Trabalho de Curso e versão digital até o último dia fixado pela Coordenação da componente curricular, dentro do Calendário Acadêmico. A entrega deverá ser acompanhada de uma carta padrão com a expressão “apto para a defesa”.

Art. 16º - A estrutura da TCC em formato de Monografia compõe-se de:

I Capa

II Folha de rosto;

III Termo ou folha de aprovação

IV Dedicatórias

V Agradecimentos

VI Epígrafe

VII Lista de ilustrações (quando for o caso)

VIII Lista de tabelas (quando for o caso)

IX Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso)

X Lista de símbolos (quando for o caso)

XI Sumário;

- XII Introdução;
- XIII Desenvolvimento do trabalho (capítulos);
- XIV Conclusão;
- XV Referências bibliográficas;
- XVI Glossário (quando for o caso)
- XVII Apêndices (quando for o caso)
- XVIII Anexos (quando for o caso)
- XIX Índices (quando for o caso)
- XX Capa final.

Parágrafo primeiro – O Trabalho de Curso deve ter no máximo 80 (oitenta) páginas de texto escrito, dentro das normas da ABNT;

Parágrafo segundo – O Trabalho de Curso que extrapolar o limite máximo estabelecido no parágrafo anterior, para a apresentação, deve obter a aprovação da Coordenação da componente curricular, ouvido antes o professor orientador.

Art. 17º – O sistema de verificação do rendimento acadêmico do aluno da componente curricular (nota final) de Trabalho de Curso II será constituído pela média ponderada das avaliações feitas por cada um dos membros da banca examinadora.

Parágrafo primeiro – A nota dada pelo orientador terá peso 4 na nota final e peso 3 para os demais membros da banca

CAPÍTULO V DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

Art. 18º – As sessões de defesa do Trabalho de Curso são públicas.

Parágrafo único – Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas defesas.

Art. 19º – Cabe ao Professor da componente curricular autorizar e designar as bancas examinadoras, ouvindo as sugestões dos orientadores e do Coordenador do Curso.

Parágrafo único – O professor da componente curricular TCC II será o responsável pela coordenação dos trâmites, como elaboração de calendários de bancas e finalizações da componente curricular.

Art. 20º – Ao término da data limite para entrega das cópias do Trabalho de Curso, o

Professor da componente curricular deverá divulgar publicamente a composição das bancas examinadoras, o local e as salas destinadas à realização das defesas.

Parágrafo primeiro – Quando não for entregue no prazo estabelecido, caberá ao Professor da componente curricular analisar a relevância ou não do motivo apresentado pelo aluno.

Parágrafo segundo – Comprovada a existência de justo motivo pelo Professor da componente curricular e com o consentimento do professor orientador, poderá ser estabelecida data específica para a defesa no mesmo semestre letivo.

Art. 21º – Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até (quinze) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 22º – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

Parágrafo primeiro – Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, elaboradas pelo Professor da componente curricular, onde o professor apõe suas notas para cada item a ser considerado;

Parágrafo segundo – A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora;

Parágrafo terceiro – Será considerado aprovado, no Trabalho Final de Graduação, o aluno que receber por todos os membros da banca examinadora, notas iguais ou superiores a 6,0 (seis).

Parágrafo quarto – Para os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), não haverá exame de recuperação, isto é, o aluno que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) cursará novamente a componente curricular Trabalho de Curso II.

Art. 23º – A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu Trabalho.

Parágrafo único – O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 (dez) dias, podendo ser inferior a critério da banca examinadora.

Art. 24º – O aluno que não entregar o Trabalho de Curso, ou que não se apresentar

para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado na componente curricular de Trabalho de Curso II.

Art. 25º – Em caso de reprovação o aluno poderá recorrer ao Colegiado do Curso de Administração, no prazo de 48 horas, contados da data de publicação do resultado.

Parágrafo primeiro – Caso o recurso de aluno seja aceito pelo Colegiado do Curso de Direito, será constituída uma comissão revisora da avaliação, composta por três professores distintos dos componentes da banca examinadora e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho.

Parágrafo segundo – A Comissão revisora terá três dias para apresentar julgamento da revisão da nota.

Parágrafo terceiro - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do Trabalho de Curso e com o mesmo orientador.

Parágrafo quarto - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do Trabalho de Curso, desde a elaboração do projeto.

Art. 26º – Ao aluno cujo Trabalho de Curso tenha sido reprovado, é vedada a defesa do mesmo ou de novo Trabalho, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

Art. 27º – A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada no livro de atas.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28º – O Trabalho de Curso será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside e por outros 2 (dois) membros, sugeridos pelo orientador e aprovados pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com o professor da componente curricular de TCC II.

Parágrafo primeiro – Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da UNIPAMPA ou de outras instituições de nível superior.

Parágrafo terceiro – Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 29º – A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

Parágrafo primeiro – Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, o Professor-orientador deve comunicar, por escrito, ao Coordenador do Curso de Direito.

Parágrafo segundo – Poderá ser aceito parecer de um dos membros da banca em caso da impossibilidade de comparecer, sendo então chamado o membro suplente.

Art. 30º – Todos os professores do Curso de Direito da UNIPAMPA podem ser convocados para serem orientadores de Trabalho de Curso, bem como para participar das bancas examinadoras.

Parágrafo único – Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 06 (seis) comissões examinadoras por semestre.

CAPÍTULO VII

DA FREQUENCIA EM PROJETO DE TRABALHO DE CURSO E TRABALHO DE CURSO II

Art. 31º – A frequência mínima será de 75% relativamente às orientações com o coordenador da componente curricular, de acordo com o cronograma de horário estabelecido e atividades solicitadas.

Art. 32º – De forma alguma as componentes curriculares de Projeto de TC e Trabalho de Curso poderão ser realizadas no mesmo período.⁵

Art. 33º – Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do acadêmico, sendo passíveis de processo dependendo do nível apresentado.

Art. 34º - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pelo Professor da componente curricular.

⁵ Salvo caso de quebra de pré-requisito aprovada pela Comissão de Curso, para casos de alunos possíveis formandos no semestre respectivo (Vide Anexo I).



CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE DIREITO

APÊNDICE B

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

I – REGULAMENTAÇÃO

Art. 1º. O Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ, do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, é normatizado no marco da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, devidamente alterada pela Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017 e pelo Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 1º. O NPJ é órgão vinculado à Direção do Campus da UNIPAMPA, ressalvadas as demais competências institucionais legalmente atribuídas aos demais órgãos e agentes da UNIPAMPA.

§ 2º. Observadas as disposições do presente regulamento e da legislação em vigor, cabe à Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA decidir acerca da organização administrativa do Estágio Curricular e ao NPJ, por meio da coordenação deste, a fiel execução das decisões daquele órgão.

II - NATUREZA E OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 2º. O Estágio Curricular é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, e funcionará por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ.

§ 1º. O Estágio Curricular se desenvolve em conformidade às correspondentes Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito regulamentadas pelo Ministério da Educação (MEC).

§ 2º. O estudo da ética profissional e a sua prática devem perpassar todas as atividades vinculadas ao Estágio Curricular.

Art. 3º. São objetivos do Estágio Curricular:

I - Proporcionar aos alunos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II - Qualificar o aluno do Curso de Bacharelado em Direito para o exercício profissional, propiciando-lhe o aprendizado das práticas jurídicas e da ética;

III - Desenvolver atividades junto à comunidade de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

V - Exercer a negociação, a mediação e a arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

VI - Atender as demandas coletivas, propiciando o surgimento e fortalecimento dos sujeitos coletivos de direitos;

VII - Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, facilitando a existência de convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do Núcleo de Prática Jurídica.

VIII - Favorecer uma consciência crítica frente à realidade de seu campo de atuação profissional nos espaços: local, regional, nacional e internacional;

Art. 4º. O Estágio Curricular, como efetivação do Eixo de Formação Prática, se perfaz com a implementação das seguintes competências integradas, considerando-se, dentro do possível, a ênfase internacionalista do Curso de Direito:

I – Prática Jurídica Simulada, compreendida como de preliminar formação à prática profissional forense, desenvolvida por meio de processos de ensino e aprendizagem devidamente preparados, capazes de instruir tecnicamente o Aluno Estagiário a habilidades de aplicação dos conhecimentos teóricos do Direito sobre casos e situações simuladas da sociedade e da profissão jurídica contemporaneamente.

II – Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), compreendida como de formação prática profissional forense, desenvolvida por meio de processos de ensino e aprendizagem devidamente preparados, capazes de instruir tecnicamente o Aluno Estagiário a habilidades de aplicação dos conhecimentos teóricos do Direito sobre casos e situações reais da sociedade e da profissão jurídica, ambas contemporaneamente vivenciadas no NPJ.

§ 1º. As atividades mencionadas nos incisos I e II do caput do artigo 4º desenvolvem-se semestralmente na forma de componentes curriculares obrigatórias oferecidas e ministradas no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 2º. As componentes curriculares obrigatórias referentes ao parágrafo anterior são de responsabilidade dos correspondentes Professores Orientadores que as ministram, cuja autonomia didático-pedagógica observa as regras institucionais inerentes às diretrizes e bases da educação aplicáveis ao Curso de Graduação em Direito, especialmente ao Projeto Político Pedagógico de Curso, ao Plano de Ensino devidamente aprovado pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA e demais decisões proferidas por este órgão e, no que couber, pela Coordenação do NPJ.

III – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS (NPJ)

Art. 5º. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) é o órgão de coordenação e supervisão das atividades do estágio curricular e parte integrante do Curso de Graduação em Direito, mantido pela UNIPAMPA, com instalações adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, oportunizando aos acadêmicos realizar a prática real objetivando a vivência das carreiras profissionais de advocacia, magistratura, ministério público e na prestação de assistência jurídica.

§ 1º. Os acadêmicos realizarão no NPJ o Estágio Curricular e as atividades práticas relacionadas aos variados campos de aplicação do Direito, constituídas como atividades integrantes e obrigatórias para integralização da carga horária mínima da grade curricular do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 2º. O Estágio Curricular constitui-se de atividades práticas reais por meio do atendimento jurídico à comunidade, com o acompanhamento de atos processuais relativos às demandas apresentadas pelos assistidos ou por meio de atividades de extensão, pesquisa e monitoria que promovam o relacionamento entre a teoria e a prática jurídica.

§ 3º. As atividades práticas simuladas relacionadas aos variados campos de aplicação do Direito têm como objetivo o desenvolvimento de competências do Aluno Estagiário que assegurem a integração entre a teoria e a prática jurídica, além das seguintes habilidades: formação humanística, capacidade de análise, raciocínio e argumentação, interpretação e reflexão crítica.

Art. 6º. No NPJ desenvolvem-se as atividades de orientação, supervisão e avaliação das atividades de prática jurídica do Aluno Estagiário do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, nas seguintes atividades:

I - Laboratório de Atividades Jurídicas, no qual são realizadas as atividades de Prática Jurídica Simulada, previstas no art. 4º, I deste regulamento;

II - Serviço de Assistência Judiciária, com a realização da prática jurídica real e atividades de natureza processual, quer sejam em demandas individuais ou coletivas, enfocando também as atividades de funcionamento do processo eletrônico, *compliance*, constelações familiares sistêmicas e os métodos judiciais e extrajudiciais de resolução de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem), previstas no art. 4º, II deste regulamento;

III - Práticas Complementares, ofertadas periodicamente aos alunos para garantir a ampliação dos conhecimentos práticos relacionados com novas temáticas do direito e com enfoque interdisciplinar;

IV - Projetos de Extensão, Pesquisa e Monitoria, vinculados à prática jurídica, operacionalizados conforme as regras da UNIPAMPA, que sejam propostos pelos Docentes do Curso de Direito da UNIPAMPA.

V - Práticas Comunitárias, realizadas por meio de atividades de parceria e ações sociais junto aos Poderes Públicos e à Sociedade Civil que promovam, com atividades

externas, o acesso à justiça da população e a formação prática e cidadã do Aluno Estagiário;

§ 1º. As atividades acima dispostas podem sofrer alterações e adequações sempre que necessário ao melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e deverão ser aprovadas pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

§ 2º. O NPJ poderá ampliar suas atividades a partir de convênios e parcerias estabelecidas junto a instituições públicas ou privadas, associações comunitárias, movimentos sociais e populares, ONG's, escritórios de advocacia; serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, no sentido de permitir aos seus discentes uma maior diversidade de práticas jurídicas, observando, em qualquer caso, o disposto no parágrafo segundo do art. 7º, § 1º da Resolução 09/2004 (com a alteração promovida pela Resolução nº 3, de 14 de julho de 2017);

§ 3º. As atividades previstas nos incisos I e II do art. 6º só poderão ser cursadas pelo Aluno Estagiário a partir do semestre referente ao Estágio Curricular determinado pela Matriz Curricular do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

§ 4º. As atividades previstas nos incisos III, IV e V do art. 6º poderão ser desenvolvidas voluntariamente por todos os discentes da UNIPAMPA, inclusive de outros cursos que não o Direito, desde que orientados por um Professor e contando apenas como atividades complementares, de acordo com as normativas internas da Universidade;

§ 5º. Os projetos de extensão e pesquisa referidos neste artigo deverão obedecer aos trâmites, prazos e demais determinações estipuladas pelas Pró-Reitorias responsáveis da UNIPAMPA.

Art. 7º. O Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA é regido pelos seguintes princípios:

I - Respeito aos Direitos Humanos, à Ética Profissional na forma do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, de seu Regulamento Geral e do Código de Ética e Disciplina;

II - Priorização da busca pela solução de conflitos entre as partes envolvidas, por meio da valorização de métodos extrajudiciais, com ênfase nos instrumentos da conciliação e mediação;

III - Incentivo à atuação consciente e responsável do Aluno Estagiário, procurando dirimir da melhor forma as demandas existentes entre as partes envolvidas nos conflitos trazidos ao NPJ;

IV - Compreensão ampliada da prática jurídica como atividade que interliga ensino-pesquisa e extensão e que não se reduz às atividades forenses, mas sobretudo à formação profissional e cidadã do Aluno Estagiário.

Art. 8º. São funções institucionais do NPJ, dentre outras:

- I – Supervisionar, controlar e orientar o estágio de prática jurídica;
- II – Manter serviço de assistência jurídica à população economicamente carente;
- III – Proporcionar atividades práticas em redação de peças processuais e profissionais;
- IV – Oportunizar assistência e atuação em audiências, sessões e visitas a órgãos judiciários;
- V – Oferecer técnicas de mediação, conciliação e arbitragem;
- VI – Avaliar as atividades práticas desenvolvidas pelos Alunos Estagiários, à vista dos relatórios e documentos respectivos, comunicando os resultados à Coordenação do Curso de Graduação em Direito.

Art. 9º. A organização administrativa do NPJ é composta pelos seguintes órgãos e agentes:

I – Coordenação do NPJ – órgão de representação do NPJ internamente à UNIPAMPA e externamente à sociedade. por meio de seu Coordenador, ou substituto, legalmente nomeado e com competências instituídas no presente regulamento e por demais atos administrativos legalmente editados.

II – Secretaria do NPJ – órgão de apoio técnico administrativo do NPJ, tendo como seus agentes servidores públicos do quadro de técnicos administrativos da UNIPAMPA, legalmente designados, com competências instituídas no presente regulamento, pela legislação aplicável e por demais atos administrativos legalmente editados.

III – Professores Orientadores – docentes do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, encarregados em ministrar quaisquer componentes curriculares arrolados no § 1º do artigo 4º deste regulamento e por atuar cumulativamente no exercício regular da advocacia junto ao NPJ, com competências instituídas no presente regulamento, pela legislação aplicável e por demais atos administrativos legalmente editados.

Parágrafo único. Ressalvadas as hipóteses previstas no presente regulamento e aos casos de prerrogativas e àquelas legalmente excepcionais, os órgãos e agentes descritos nos incisos II e III do supracitado artigo 6º são imediatamente subordinados à Coordenação do NPJ, estritamente no tocante a administração interna do NPJ.

IV – COORDENAÇÃO DO NPJ

Art. 10. O Coordenador do NPJ é designado pelo Diretor do Campus, mediante indicação do Coordenador do Curso de Direito e aprovado pela Comissão do Curso de Direito da UNIPAMPA na forma e procedimentos legais e normativos desta Universidade.

§ 1º. O Coordenador do NPJ exercerá a coordenação pelo período de até 2 (dois) anos, permitida a sua recondução por até o mesmo período, que deverá coincidir com

o mandato da Coordenação de Curso.

§ 2º. A atribuição de carga horária para a função de Coordenador do NPJ será de acordo com a normativa específica de atribuição de encargos da Universidade.

§ 3º. A nomeação para Coordenador do NPJ corresponderá a um docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA que seja advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) e livre de quaisquer impedimentos, incompatibilidades e restrições ao seu regular exercício profissional da advocacia.

Art. 11. Ressalvadas as hipóteses de competência vinculada, o Coordenador do NPJ, nos limites legais e normativos a ele incidentes, tem competência discricionária para edição de atos necessários e inerentes ao fiel exercício regular das funções administrativas de Coordenação do NPJ, do cumprimento das decisões da Comissão do Curso de Direito da UNIPAMPA, da Coordenação do Curso de Direito da UNIPAMPA, dos demais órgãos e agentes competentes desta Universidade.

Art. 12. Compete ao Coordenador do NPJ:

I – Convocar e presidir reuniões de interesse do NPJ, inclusive com Professores Orientadores e técnicos administrativos do NPJ, para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio, análise de métodos e instrumentos necessários ao seu desenvolvimento;

II – Participar de Comissões constituídas no âmbito do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA que envolvam diretamente interesses legítimos do NPJ;

III – Propor alterações do presente regulamento;

IV – Editar atos normativos, de expediente e de organização do NPJ para a fiel execução das decisões da Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, do presente regulamento e complementarmente a este, observadas e disposições contidas no artigo 7º supracitado e seus respectivos parágrafos;

V – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ, sem prejuízo das competências da Secretaria do NPJ e dos Professores Orientadores;

VI - Deliberar sobre a criação e modificações nos diversos formulários e programas utilizados no Laboratório de Atividades Jurídicas e no Serviço de Assessoria Jurídica;

VII - Propor ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito e a Comissão do Curso de Direito projetos de trabalhos interdisciplinares, a serem desenvolvidos conjuntamente com outros cursos da UNIPAMPA;

VIII – Solicitar, junto aos órgãos competentes da UNIPAMPA, materiais e instrumentos necessários ao correto desenvolvimento de quaisquer atividades do NPJ, sem prejuízo das competências da Secretaria do NPJ;

IX – Elaborar, em conjunto com o Coordenador do Curso de Direito as escalas e distribuições equitativas de Alunos Estagiários do NPJ nas correspondentes turmas

de componentes curriculares ofertadas, e em conformidade aos dias e horários de funcionamento do NPJ;

X – Substabelecer, em casos excepcionais de necessidade, limitados poderes para atuar no foro ou instância jurisdicional, em favor de quaisquer advogados dentre o corpo docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, ou motivadamente para demais advogados, desde que, nesta hipótese, seja devidamente autorizado pela Comissão de Curso.

XI – Acompanhar os trabalhos de prestação judicial e extrajudicialmente, podendo intervir quando necessário a bem do regular exercício dos mesmos.

XII – Elaborar, com o auxílio da Secretaria do NPJ, semestralmente, um relatório estatístico acerca dos atendimentos realizados e os resultados da pesquisa de satisfação, submetendo-o à apreciação do Núcleo Docente Estruturante - NDE. afim de realizar-se, conjuntamente com os envolvidos nas rotinas do Núcleo, o planejamento para o adequado atendimento da demanda existente. O Relatório final, bem como modificações que demandem deliberação serão encaminhados à Comissão do Curso de Direito.

§ 1º. Quando o NPJ se deparar com situações que envolvam ou dependam de edição de atos ou decisões de competência diversa a do Coordenador do NPJ, este encaminhará ao Coordenador do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA solicitando-lhe a correspondente aprovação e providência.

§ 2º. A realização de demais atividades administrativas, de pesquisa e de extensão que envolver a estrutura e a organização administrativa do NPJ, dependerá de prévia manifestação favorável e motivada do Coordenador do NPJ, do Coordenador do Curso de Graduação em Direito.

Art. 13. Incumbe ao Coordenador do NPJ:

I – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento nos limites legais e de suas competências;

II – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização do mesmo;

III – Prestar informações, quando legalmente requeridas pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito e pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ;

IV – Comportar-se de maneira assídua, ética, atenciosa, respeitosa e com comprometimento a quaisquer atividades desempenhadas nas condições de Coordenador do NPJ, principalmente no regular e necessário exercício da advocacia;

V - Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

Art. 14. Os agentes que compõem legalmente a Secretaria do NPJ estão subordinados à Coordenação do NPJ estritamente nos limites da legalidade e do disposto no parágrafo único do artigo 6º do presente regulamento.

Art. 15. Observadas as regras institucionais e funcionais inerentes ao cargo de servidor público - técnico administrativo da UNIPAMPA, sem prejuízo do que for também de competência do Coordenador do NPJ, compete à Secretaria do NPJ, por meio de seus agentes:

I – Manter arquivo organizado de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de atas, resoluções, instruções, documentos e legislação pertinente ao estágio;

II – Expedir declarações e certidões referentes ao NPJ, respeitadas as competências privativas;

III – Manter arquivo de controle de todos os convênios e fichas individuais dos Alunos Estagiários que estiverem regularmente matriculados realizando o Estágio Curricular e dos Alunos que estiverem realizando o Estágio Extracurricular com base nesses convênios;

IV – Manter arquivo com cópia das iniciais ajuizadas, de acordos concretizados e demais atos praticados pelos Alunos Estagiários;

V – Manter arquivo dos Relatórios Finais do Estágio Curricular dos Alunos Estagiários do NPJ e dos Alunos do Estágio Extracurricular;

VI – Controlar e manter sob sua guarda, a frequência dos Alunos Estagiários;

VII – Manter cadastro de clientes do Serviço de Assistência Judiciária em livro próprio ou sistema, que deve ser atualizado a cada novo atendimento;

VIII – Providenciar o cadastro e a triagem inicial de clientes/assistidos;

IX – Manter sob sua guarda a agenda das audiências. Essa agenda será atualizada diariamente pelos Alunos Estagiários e revisada pelos Professores Orientadores;

X – Manter arquivo das petições e demais peças jurídicas preparadas pelos Alunos Estagiários;

XI – Atuar junto aos órgãos e agentes competentes da UNIPAMPA, no que for possível, para o zelo e manutenção da infraestrutura física do NPJ, inclusive quanto a questões telecomunicação e tecnologia da informação;

XII – Desempenhar as demais atividades de sua competência ou por determinação do Coordenador do NPJ;

XIII – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ, e repassá-los imediatamente a quem interessar e competir legalmente;

XIV – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização e consumo do mesmo;

XV – Prestar informações, quando legalmente requeridas pelo Coordenador do NPJ ou pelo Coordenador do Curso de Direito, acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ;

XVI – Exercer apoio técnico administrativo à regular prestação do SAJ, internamente no NPJ, executada devidamente pelos Professores Orientadores com a participação acadêmica de seus respectivos Alunos Estagiários do NPJ em orientação.

XVII – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ de interesse deste órgão e do SAJ.

XVIII – Prestar o atendimento de recepção em favor das pessoas que procurarem o NPJ, principalmente os assistidos, conforme instruções deste órgão para tanto.

XIX - Manter cadastro atualizado dos Alunos Estagiários e Professores Orientadores do NPJ;

XX - Agendar os horários para o retorno dos clientes/assistidos pelo NPJ;

XXI - Exercer administrativamente o controle da entrada e saída de pastas e processos do NPJ, diligenciando para o cumprimento dos prazos institucionais;

XXII - Alimentar e atualizar o banco de dados do sistema do NPJ;

XXIII - Manter e organizar os arquivos para processos findos;

XXIV - Receber a documentação entregue pelos assistidos que se destinem às pastas do NPJ;

XXV - Possibilitar, junto aos assistidos a pesquisa de qualidade do atendimento, com registro dos seus resultados para fins de melhorias.

Parágrafo único. Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o agente responsável da Secretaria do NPJ reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para que este, no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

VI – PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 17. A regular atribuição ao docente do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA de qualquer componente curricular dentre aquelas arroladas no artigo 4º do presente regulamento, observados os procedimentos cabíveis no âmbito do Curso de Direito, designa-lhe, por consequência, a função de Professor Orientador, independentemente de formalidade específica para tanto.

§ 1º. A regular inscrição de advogado, junto a OAB/RS é condição para a atribuição do encargo didático e função de Professor Orientador junto ao NPJ. Excepcionalmente, as disciplinas de Prática Simulada poderão ser atribuídas a docentes que não contem com a referida inscrição.

§ 2º. O Professor Orientador, nesta qualidade, se sujeita aos efeitos jurídicos dispostos no presente regulamento, inclusive no tocante aos direitos e deveres, sem prejuízo das demais disposições legais e normativas institucionais da UNIPAMPA a ele incidentes.

§ 3º. A atribuição de carga horária para a função de Professor Orientador será

de acordo com a normativa específica de atribuição de encargos da Universidade, especialmente no que respeita ao acompanhamento de processos a que estiver vinculado durante os períodos de recesso escolar.

Art. 18. Compete ao Professor Orientador:

I – Desempenhar o regular exercício profissional da advocacia inerente à prestação do SAJ com finalidades estritamente pedagógicas em favor dos Alunos Estagiários do NPJ de sua responsabilidade no semestre.

II – Aplicar, aos Alunos Estagiários do NPJ sob sua responsabilidade, os processos de ensino e aprendizagem concernentes ao Estágio Curricular, adotados no correspondente plano de ensino da componente curricular, e em conformidade ao presente regulamento, ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, às diretrizes nacionais educacionais aplicáveis e às demais decisões e normas institucionais desta Universidade.

Art. 19. Incumbe ao Professor Orientador:

I – Envolver corretamente os Alunos Estagiários do NPJ de sua responsabilidade ao devido processo de ensino e aprendizagem, de modo que eles desenvolvam habilidades profissionais jurídicas legalmente admitidas na respectiva componente curricular dentre aquelas arroladas no do artigo 4º do presente regulamento.

II – Assinar recebimentos de correspondências, documentos, bens e demais comunicações de interesse do NPJ e do SAJ em caso de ausência ou impossibilidade do Coordenador do NPJ e de agentes da Secretaria do NPJ, e repassá-los imediatamente a estes conforme suas competências legais respectivamente.

III – Cumprir rigorosamente os prazos e decisões judiciais dos processos e demais atuações inerentes à prestação do SAJ no NPJ, bem como os seus deveres e obrigações inerentes ao Estágio Curricular.

IV – Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento nos limites legais e de suas competências.

V – Desempenhar com eficiência os trabalhos do SAJ prestados judicial e extrajudicialmente, tanto no exercício do magistério quanto na profissão advocatícia.

VI – Zelar e fazer zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ, quanto à correta utilização do mesmo, bem como aos dados, documentos, correspondências, arquivos e bens destinados e pertencentes ao mesmo órgão, principalmente no que concerne à prestação do SAJ.

VII – Prestar informações, quando legalmente requeridas pelo Coordenador do NPJ acerca do desenvolvimento das atividades realizadas no NPJ e na prestação do SAJ de sua responsabilidade.

VIII – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ de interesse deste órgão e do SAJ.

IX – Solicitar carga de processos junto às comarcas e órgãos correspondentes.

Parágrafo único. Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o Professor Orientador responsável reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para que este, no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

VII – ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 20. Considera-se Aluno Estagiário do NPJ, aquele que se encontra em situação regular no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, devidamente matriculado em qualquer das componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento.

Art. 21. O Aluno Estagiário do NPJ, nesta qualidade, se sujeita aos efeitos jurídicos dispostos no presente regulamento, inclusive no tocante aos direitos e deveres, sem prejuízo das demais disposições legais e normativas institucionais da UNIPAMPA a ele incidentes nas devidas condições de discente e de estagiário.

Parágrafo único. As atividades desempenhadas pelo Aluno Estagiário do NPJ nesta qualidade, referentes à correta prestação do SAJ, se dão mediante orientação, correção, supervisão e avaliação do correspondente Professor Orientador, sem prejuízo das demais disposições contidas no presente regulamento.

Art. 22. Além das demais disposições contidas no presente regulamento, nas regulamentações organizacionais do NPJ e demais regras institucionais da UNIPAMPA, incumbe ao Aluno Estagiário do NPJ:

I – Cumprir e agir conforme a legalidade, as normas e legítimas decisões institucionais da UNIPAMPA e deste regulamento.

II – Cumprir os prazos regularmente estipulados para o cumprimento de seus deveres e obrigações inerentes ao Estágio Curricular, principalmente no que concerne à prestação do SAJ.

III – Assistir regularmente às aulas de todas as componentes curriculares arroladas no artigo 4 do presente regulamento, e cumprir devidamente a respectiva carga horária exigida.

IV – Comportar-se de maneira assídua, ética, atenciosa, respeitosa e com comprometimento perante quaisquer pessoas, órgãos e instituições, e no exercício de quaisquer atividades desempenhadas na condição de Aluno Estagiário do NPJ ordinária e extraordinariamente, principalmente na regular e necessária prestação do SAJ.

V – Guardar sigilo de quaisquer informações que lhe sejam reveladas em função do seu desempenho junto ao NPJ, especialmente na atividade de SAJ.

VI – Desenvolver estudos jurídicos e levantamento de informações necessárias

ao correto desempenho de habilidades profissionais exigidas nas componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento, principalmente no que concerne à correta prestação do SAJ em que estiver relacionado.

VII – Redigir, no prazo exigido no caso concreto e nas regras institucionais do NPJ e da UNIPAMPA, minutas de petições necessárias à adequada e necessária prestação do SAJ e instruí-las com os devidos documentos e provas necessárias, referentes ao atendimento em que estiver atuando na condição de Aluno Estagiário do NPJ, principalmente aquelas de natureza processual judicial em que requer cumprimento de prazos e determinações judiciais, e apresentá-las imediatamente ao Professor Orientador responsável para que este tome as devidas correções, orientações e providências.

VIII – Manter o Professor Orientador da correspondente componente curricular, dentre aquelas arroladas no artigo 4º do presente regulamento e o NPJ, devida e imediatamente atualizados de todas as informações acerca da regular prestação do SAJ em que estiver relacionado, principalmente no que diz respeito a prazos processuais, decisões proferidas e designações de audiências jurisdicionais.

IX – Alimentar o banco de dados sempre após os atendimentos aos assistidos e enviar ao Professor Orientador;

X – Comparecer às audiências a ele designadas a estar presente e acompanhar ininterruptamente no decorrer de todo o período de realização do Estágio Curricular.

XI – Zelar pelo patrimônio de uso restrito do NPJ quanto à correta utilização do mesmo, bem como aos dados, documentos, correspondências, arquivos e bens destinados e pertencentes ao mesmo órgão, principalmente no que concerne à prestação do SAJ.

XII – Portar-se, no exercício das atividades práticas jurídicas, de trajés devidamente adequados conforme as exigências previstas nos locais em que estiver desempenhando-as.

XIII – Participar das reuniões regularmente convocadas pelo Coordenador do NPJ.

XIV – Cumprir os plantões referentes à prestação do SAJ em que se comprometeu a participar.

XV - Informar quando de seu ingresso no Núcleo de Práticas Jurídicas seus dados pessoais, endereço residencial e de trabalho, telefones residencial, trabalho e celular e endereço de correio eletrônico, devendo obrigatoriamente manter atualizadas tais informações.

XVI - Informar-se diretamente na Secretaria do NPJ todas as atividades, tarefas, horários, prazos, avaliações, avisos e assuntos em geral, que serão afixados no mural e locais visíveis no ambiente do NPJ ou do campus;

XVII - Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do NPJ, assim como, do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

XVIII - Desempenhar, no exercício do Estágio Curricular sob orientação e supervisão do Professor Orientador responsável, a prestação do SAJ na forma e procedimentos instituídos ou admitidos pelo NPJ.

§ 1º. É vedado ao Aluno Estagiário do NPJ a prestação do SAJ a assistidos não submetidos previamente ao regular atendimento de recepção inicial, salvo nos casos de comprovada urgência e autorizados pelo Coordenador do NPJ ou pelo Professor Orientador responsável.

§ 2º. Referente ao atendimento do SAJ em que lhe for atribuído, o Aluno Estagiário do NPJ fica responsável pelo acompanhamento e exercício de todas as atividades práticas forenses e de Estágio Curricular enquanto estiver matriculado em quaisquer componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento, salvo em casos de redistribuição de atendimentos realizada pelo NPJ.

§ 3º. Na hipótese de que a devida prestação do SAJ exija providências judiciais ou extrajudiciais diversas de manifestações por meio de petições, o Aluno Estagiário do NPJ deve tomar medidas cabíveis dentro dos prazos exigidos e sob orientação e supervisão do Professor Orientador responsável.

§ 4º. Nas hipóteses de evidente omissão, contradição, obscuridade ou diversas que ensejam dúvidas no exercício de suas competências e incumbências para a correta aplicação do presente regulamento no caso concreto, o Aluno Estagiário do NPJ reportará tal situação ao Coordenador do NPJ, para que este, no âmbito de suas competências, apresente solução ou tome providências adequadas para tanto.

§ 5º. As incumbências arroladas neste artigo não eximem os demais Alunos Estagiários do NPJ, os Professores Orientadores, o Coordenador do NPJ e agentes da Secretaria do NPJ envolvidos na prestação do SAJ e no NPJ quanto aos seus deveres legais e normativos, bem como suas responsabilizações legais e disciplinares.

§ 6º. O Aluno Estagiário do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA somente se considera definitivamente desligado de quaisquer deveres e responsabilidades na condição de Estagiário do NPJ após a devida quitação de seus deveres e obrigações, considerando esta como requisito para aprovação nas respectivas componentes curriculares de SAJ I e SAJ II em que estiver matriculado.

VIII - CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

Art. 23. O NPJ oferecerá, sempre que possível, aos assistidos pelo Serviço de Assistência Judiciária, as atividades de Conciliação e Mediação, devendo ser acompanhadas e supervisionadas por um Professor Orientador.

Art. 24. Os Alunos Estagiários deverão participar ativamente das atividades de Conciliação e Mediação, buscando informar os assistidos sobre as vantagens e desvantagens do uso destes métodos, bem como explicar-lhes os procedimentos, os princípios que os regem, a validade legal, a fim de que seja possível a avaliação e deliberação sobre a melhor forma de resolução do conflito.

Art. 25. As atividades de Conciliação e Mediação deverão seguir as seguintes orientações:

I - Envio de um Convite à(s) parte(s) envolvida(s) no conflito, com informações suficientes para que esta(s) possa(m) ter a devida ciência da proposta de tentativa Conciliação ou Mediação;

II - Indicação no Convite da data, hora e local para a realização do encontro para a tentativa Conciliação ou Mediação;

III - No momento do encontro, os Alunos Estagiários devem prezar pela urbanidade, respeito e ética no trabalho de Conciliação ou Mediação, respeitando as peculiaridades de cada caso;

IV - Realizado o acordo e reduzido a termo, os Alunos Estagiários, juntamente com o Professor Orientador, deverão requerer, em juízo, por meio de petição, a homologação do mesmo.

Art. 26. O NPJ, em parceria com entidades públicas, poderá implementar órgãos específicos de Conciliação ou Mediação, no intuito de ampliar suas atividades e proporcionar um melhor desenvolvimento dos meios de solução extrajudicial de conflitos.

IX - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art. 27. O NPJ funcionará nos horários aprovados pela Comissão de Curso de Direito, de acordo com a demanda de atendimentos e a oferta de componentes curriculares.

Parágrafo Único: O Coordenador do NPJ poderá dispor de ajustes que se fizerem necessários em casos excepcionais.

Art. 28. Os assistidos serão cadastrados na recepção, onde se fará sua triagem.

§ 1º. A triagem será feita em questionário próprio, organizado pela Coordenação do NPJ, a ser respondido e assinado pelo assistido. Após, será encaminhado a um dos Alunos Estagiários disponíveis nos dias de atendimento.

§ 2º. A triagem consistirá na análise:

- a) do assunto a ser tratado;
- b) do direito ou não ao assistido do benefício da assistência jurídica.
- c) da relevância pedagógica do caso, podendo o NPJ, excepcionalmente, aceitar o patrocínio de casos jurídicos paradigmáticos.
- d) da tramitação na comarca de Santana do Livramento/RS.
- e) da capacidade de acompanhamento dos casos.

Art. 29. Deferida a triagem pelo Coordenador do NPJ ou pelo Docente Orientador, o assistido assinará declaração de que trata o parágrafo único do art. 2º, da Lei

n. 1060, de 05 de fevereiro de 1950 (Estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados).

Art. 30. É vedado a qualquer membro do NPJ, sob pena disciplinar, intermediar ou indicar qualquer serviço particular ao assistido. Em caso de impedimento de atendimento, o responsável deverá encaminhar o assistido à Defensoria Pública ou à Subseção da OAB/RS.

Art. 31. Quando possível, tentar-se-á, primeiramente, a mediação ou a conciliação. Para tanto, convidar-se-á ambas as partes para comparecerem ao NPJ em dia e hora previamente designados para tal fim. Se a parte *ex adversa* já constituiu advogado, este também será convidado para participar, junto com seu cliente, da conciliação ou mediação.

Art. 32. Não sendo possível estabelecer um procedimento de conciliação ou mediação, a ação poderá ser ajuizada.

Art. 33. Os acordos serão reduzidos a termo para fins do art. 585, II, do Código de Processo Civil.

Art. 34. Todos os atendimentos e acordos serão anotados em livro próprio ou em sistema criado para este fim.

Art. 35. Os convites, intimações e demais correspondências serão assinadas pelo Aluno Estagiário atendente e pelo Professor Orientador, constando os nomes e os respectivos registros na OAB.

Art. 36. As petições serão elaboradas pelo Aluno Estagiário e conferidas pelo Professor Orientador.

§ 1º. O Professor Orientador e o Aluno Estagiário assinarão a petição inicial.

§ 2º. A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis e o rol de testemunhas.

§ 3º. Não se reterá no NPJ documentação incompleta nem documentos originais dos assistidos.

Art. 37. Proposta a ação, o Aluno Estagiário registrará o processo para acompanhamento.

Parágrafo único. O Aluno Estagiário vincular-se-á ao processo, praticando e cumprindo todos os atos processuais necessários para o seu desenvolvimento regular, acompanhando todas as suas fases, cumprindo prazos, até o final do seu período de Estágio Curricular, sempre orientado e supervisionado pelo Professor Orientador.

Art. 38. Todos os serviços prestados pelo NPJ são gratuitos, vedada a cobrança de valores a qualquer título.

Parágrafo único: Em caso de ganhos de valores oriundos de honorários sucumbência em favor de Professores Orientadores que atuem como advogados no SAJ, a destinação dos valores será de acordo com as regras da UNIPAMPA. Em caso de livre disponibilidade, tais valores deverão ser revertidos à formação de um fundo destinado a cobrir, em ordem de preferência:

a) O valor das anuidades da OAB dos Professores que atuam no NPJ.

b) Despesas de manutenção do NPJ, tais como compra de material de escritório, e eventuais bem-feitorias.

c) Custos de projetos vinculados ao NPJ.

d) Custos de projetos vinculados ao Curso de Direito.

Ar. 39. A atuação direta e imediata do Coordenador do NPJ na execução da prestação do SAJ dá-se quando possível e excepcionalmente em casos de:

I – Fundado receio de prejuízo à regular prestação do SAJ decorrente de circunstâncias alheias a administração do NPJ, tais como atrasos de audiências jurisdicionais, coincidências e proximidades de horários entre duas ou mais audiências jurisdicionais designadas na mesma data e de responsabilidade do mesmo Professor Orientador.

II – Impossibilidade registrada ou presumível de atuação dos Professores Orientadores disponíveis no NPJ.

§ 1º. Para fins do disposto dos incisos I e II deste Artigo, o Professor Orientador responsável deve, o quanto antes e em tempo hábil, comunicar o Coordenador do NPJ acerca da necessidade de atuação deste. Em caso de impossibilidade de tal comunicação ao Coordenador do NPJ, a mesma deve ser remetida a qualquer outro Professor Orientador para que este assuma a execução da prestação do SAJ a que se referir à ocasião.

§ 2º. Para a devida prestação do SAJ, o Professor Orientador responsável, nesta qualidade profissional e que estiver atuando na correta defesa dos interesses jurídicos das pessoas assistidas, deve:

I – Corrigir e assinar as petições, judiciais e extrajudiciais inerentes e exigidas no caso concreto.

II – Atuar regularmente nas audiências judiciais e extrajudiciais inerentes e exigidas no caso concreto.

III – Cumprir, adequada e rigorosamente, os prazos e decisões judiciais dos processos e demais atuações inerentes.

IV – Desempenhar todas as demais atividades decorrentes de sua função de advogado amparadas na legislação em vigor sobre o exercício profissional da advocacia.

§ 3º. Quando o Professor Orientador se deparar com algum atendimento na prestação do SAJ que requerer especialidade jurídica diversa da sua expertise, o mesmo poderá consultar outro Professor Orientador especializado ou, na impossibilidade, outro Professor do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA com a respectiva especialização.

§ 4º. A ausência injustificada do Professor Orientador em audiência judicial ou extrajudicial, em processos ou atendimentos de sua responsabilidade constituirá infração disciplinar a ser apurada e processada na forma da legislação em vigor, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis pela OAB.

§ 5º. Por meio do NPJ, é vedado patrocinar as seguintes causas administrativas, judiciárias ou extrajudiciárias:

I – Contra a União, conforme os limites da legislação.

II – Pedagogicamente inviáveis ou irrelevantes para o processo de ensino e aprendizagem às componentes curriculares do Estágio Curricular;

III – Com fins prioritária ou exclusivamente político-partidários.

IV – Não enquadráveis às disposições legais e normativas da prestação do SAJ e da Assistência Judiciária Gratuita.

§ 6º. A prestação do SAJ é sempre e somente presencial, devidamente registrada e deve ocorrer nas dependências físicas do NPJ ou quando este estiver em regulares atuações itinerantes, salvo em justificadas situações e previamente autorizadas pelo Coordenador do NPJ ou pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

XIII – AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 40. Cada componente curricular que corresponde ao Estágio Curricular tem o cômputo de suas notas e carga horária individualmente.

Parágrafo único. A avaliação do Aluno Estagiário nas componentes curriculares de Práticas Jurídicas Simuladas e Serviço de Assistência Judiciária é feita pelo Professor Orientador que ministrará a correspondente componente curricular, com base em critérios objetivos previamente instituídos no correspondente Plano de Ensino, em conformidade às regras contidas no presente regulamento e demais normas institucionais e complementares de avaliação disciplinadas pela UNIPAMPA.

Art. 41. Em qualquer das componentes curriculares a avaliação do Aluno Estagiário do NPJ deverá levar em conta os seguintes critérios:

I – Pontualidade e frequência quantitativa nas aulas e expedientes de Estágio.

II – Qualidade no atendimento aos assistidos na prestação do SAJ, realizado sob a orientação do Professor Orientador responsável, levando em consideração o respeito e a ética no atendimento.

III – Qualidade e dedicação nos estudos jurídicos aos casos oriundos à prestação do SAJ realizada sob a orientação do Professor Orientador responsável.

IV – Qualidade nas petições elaboradas sob a orientação do Professor Orientador responsável.

V – Uso de trajes necessariamente adequados para cada espécie de atividade prática jurídica realizada sob a orientação do Professor Orientador responsável.

VI – Cumprimento aos deveres.

VII – Respeito e ética nas tratativas com os Professores Orientadores, Coordenador do NPJ, agentes da Secretaria do NPJ e demais sujeitos e autoridades relacionadas direta ou indiretamente às atividades do NPJ e na prestação do SAJ.

VIII – Qualidade no desempenho da prática jurídica, principalmente quanto a

participação em, no mínimo, 3 (três) audiências judiciais de instrução.

§ 1º. Para a avaliação de desempenho dos Alunos Estagiários do NPJ à Serviço de Assistência Judiciária I e II acerca dos critérios arrolados do presente regulamento, o Professor Orientador deve se basear em, no mínimo, 2 (dois) atendimentos com respectivas petições ajuizadas e com a tramitação do correspondente processo na área de conhecimento em que se referir a componente curricular que estiver ministrando.

§ 2º. Em caso exiguidade de atendimentos jurídicos oriundos ao SAJ, e que assim impossibilite o cumprimento do disposto do parágrafo anterior, o Professor Orientador pode utilizar-se excepcionalmente de alternativas simuladas capazes de viabilizar a avaliação do Aluno Estagiário do NPJ.

§ 3º. Para fins de avaliação do Aluno Estagiário do NPJ na sua participação em audiências judiciais de instrução, as mesmas independem de corresponder ou não a prestações do SAJ, desde que coincidentes às áreas de conhecimentos jurídicos pertinentes à componente curricular em que estiver sendo avaliado.

§ 4º. A perda injustificada de prazos processuais judiciais e extrajudiciais, prescricionais e decadenciais, decorrentes de ação ou omissão do Aluno Estagiário do NPJ, sujeita este à reprovação na componente curricular que estiver matriculado.

Art. 42. Quaisquer atividades apresentadas pelo Aluno Estagiário do NPJ a título de Atividades Complementares no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA não são duplamente reconhecidas e nem aproveitadas a título de Estágio Curricular e quaisquer apresentações nesse sentido tornam-se nulas e sem efeito.

XIV – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Art. 42. Compreende-se por Estágio Extracurricular Obrigatório exercido por Aluno devidamente matriculado no Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA – em entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária dos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, que tenham previamente celebrado Convênio com esta Universidade e na forma da legislação em vigor.

§ 1º. O Estágio Extracurricular Obrigatório não substituirá o Estágio Curricular, nos termos do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA;

§ 2º. O Estágio Extracurricular somente terá aproveitamento como ACGs apenas no que respeita a sua carga excedente.

Art. 43. O Estágio Extracurricular deverá ter o acompanhamento por um Professor Supervisor do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios parciais de atividades apresentado pelo Aluno e por menção de aprovação final.

§ 1º. A designação do Professor Supervisor, para fins de cumprimento do disposto no artigo 43 do presente Regulamento, se dá inicialmente por indicação do Coordenador do NPJ, dentre os Docentes que compõem o Curso de Direito, com posterior aprovação pelo Coordenador do Curso de Direito.

§ 2º. O Aluno deve apresentar ao NPJ periodicamente relatórios parciais e ao final do semestre, um relatório de atividades, descrevendo acerca do cumprimento do plano de atividades de estágio.

§ 3º. Ao Professor Supervisor do Estágio Extracurricular compete a supervisão da atividade forense exercida pelo Aluno na entidade conveniada, podendo fazer visitas *in loco* para avaliar e observar tanto o cumprimento do Plano de Atividades do Estágio Extracurricular pelo aluno quanto o Convênio firmado com as entidades ou instituições; exigir informações do conveniente acerca da execução do estágio pelo aluno; realizar reuniões com o aluno a seu critério; estabelecer a entrega de relatórios parciais das atividades desenvolvidas; entre outras determinações que julgar necessárias para a regularidade desta modalidade de estágio.

§ 4º Deverá o Aluno em Estágio Extracurricular, ao final de cada semestre, entregar um relatório, nos moldes e no prazo exigido aos alunos do Estágio Curricular, para que o Professor Supervisor possa emitir um parecer, o qual será encaminhado à Coordenação de Estágio da UNIPAMPA, para a avaliação pertinente.

Art. 45. O Aluno, antes de iniciar o Estágio Extracurricular, deve firmar um Termo de Compromisso com a Empresa e/ou Instituição concedente do estágio, com a interveniência da UNIPAMPA, representada pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito desta Universidade.

§ 1º. O Estágio Extracurricular pode ser averbado no histórico escolar do Aluno, desde que este apresente ao NPJ o cumprimento de todas as seguintes exigências:

I – Uma cópia do Termo de Compromisso de Estágio celebrado na forma da legislação em vigor, para fins de arquivamento e acompanhamento, no prazo de até 10 (dez) dias a contar das assinaturas de todos os contraentes.

II – Um plano de atividade de estágio elaborado na forma da legislação em vigor e nas regulamentações institucionais da UNIPAMPA.

III – Eventuais termos aditivos, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da assinatura do ato.

IV – Um relatório parcial discente, na periodicidade fixada no plano de atividade de estágio, contendo, de forma objetiva, a aplicação quanto ao cumprimento satisfatório deste plano ao longo do respectivo período de exercício do Estágio Extracurricular.

V – Um relatório final discente, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do término da vigência do termo de compromisso de estágio, contendo, de forma objetiva, a explicação quanto ao cumprimento satisfatório do último plano de atividade de estágio.

§ 2º. Para averbação da carga horária de Estágio Extracurricular no histórico escolar do Aluno, este deve cumprir satisfatoriamente seus deveres legais atinentes a atividade de estágio, devendo exercer o período mínimo de um semestre, mediante

parecer do Professor, do Coordenador do NPJ e aprovação da Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

§ 3º. O Coordenador do NPJ, após a apresentação do relatório final e avaliação emitidos pelo Professor Supervisor, verificará o cumprimento das exigências arroladas nos §§ 1º e 2º deste artigo e encaminhará à Secretaria Acadêmica a documentação para fins de averbação de carga horária do Estágio Extracurricular no histórico escolar do Aluno.

XV – MONITORIAS

Art. 46. Observadas as regulamentações específicas da UNIPAMPA acerca da monitoria, incumbe ao monitor de quaisquer componentes curriculares arroladas no artigo 4º do presente regulamento:

I – Auxiliar o Professor Orientador da correspondente componente curricular em que estiver exercendo a monitoria e, em caso de prática jurídica real, nas atividades do SAJ legalmente admitidas.

II – Desempenhar as demais atividades que lhe forem legalmente requeridas pelo Professor Orientador, este na qualidade também de orientador de monitorias.

Parágrafo único. Caberá ao Professor Orientador da monitoria estabelecer os critérios de admissão e de seleção de monitores, especialmente no que se refere à aprovação de componentes curriculares cujo conhecimento é necessário para um adequado desenvolvimento das atividades.

XVI – PROIBIÇÕES

Art. 47. São proibições, de par com outras estabelecidas e sancionadas no Estatuto da OAB e demais normas vigentes:

I - Proceder de forma desidiosa quanto à guarda e devolução de autos, documentos e papéis relacionados com o estágio;

II - Solicitar ou receber, a qualquer título, quantia, valores ou bens, em razão de suas funções, ou aceitar promessa de tais vantagens;

III - Valer-se do estágio para captação de clientela em proveito próprio ou alheio;

IV - Assumir, sob qualquer argumento ou pretexto, o patrocínio particular do interesse de partes pretendentes à justiça gratuita através do NPJ;

V - Utilizar-se do documento comprobatório de sua condição de estagiário para fins diversos do exercício do estágio;

VI - Proceder com improbidade mediante prática de atos incompatíveis com os princípios éticos que presidem ao desempenho profissional;

VII - Retirar peças jurídicas, documentos, livros e material de uso, salvo quando devidamente autorizado e mediante aviso à Secretaria de Estágio, para os devidos

registros;

VIII – Utilizar os microcomputadores, telefones ou quaisquer outras ferramentas de trabalho para fins que não sejam do interesse do cliente e do NPJ;

XIX - Divulgar qualquer dado, com qualquer intenção, de que venha a ter conhecimento em razão do estágio;

X – Indicar, sugerir ou encaminhar clientes do Núcleo para qualquer profissional.

XVII – SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 48. Pela falta de observância às normas do presente Regulamento, os Alunos Estagiários do NPJ se sujeitam às sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UNIPAMPA.

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O NPJ poderá contar com advogados voluntários, devidamente inscritos na OAB, e selecionados conforme os princípios da administração pública.

Art. 50. As atividades de extensão, monitorias e iniciação científica não se equiparam a estágio para fins de cumprimento do presente regulamento.

Art. 51. Para o presente regulamento, os casos omissos e de necessárias adequações decorrentes de alterações legislativas ou de conflitos normativos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Graduação em Direito.

Art. 52. A Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA disporá acerca do expediente do NPJ durante os recessos dos Alunos Estagiários, e ao expediente forense no que for necessário.

Art. 53. Compete ao Coordenador do NPJ dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários, ratificados pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA.

Art. 54. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito ou pela Comissão do Curso de Direito da UNIPAMPA, de acordo com a natureza questão.

Art. 55. O presente Regulamento, devidamente aprovado pela Comissão do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, entra em vigor imediatamente.

APROVADO PELA COMISSÃO DO CURSO DE DIREITO

Santana do Livramento/RS, 10 de outubro de 2018.



CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
CURSO DE DIREITO

APÊNDICE C

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG's)

CONSIDERANDO

- Que é objetivo do curso de graduação em Direito assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.
- Que as ACGs são componentes curriculares de caráter acadêmico, científico, cultural e social que possibilitam o conhecimento de habilidades e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, quando o discente alargará seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas.
- Que as atividades complementares no Curso de Bacharelado em Direito tem um caráter obrigatório, previsto no art. 4º da Portaria nº 1886/94 do MEC/CNE: “Art. 4º Independentemente do regime acadêmico que adotar o curso (seriado, crédito ou outro), serão destinados cinco a dez por cento da carga horária total para atividades complementares ajustadas entre o aluno e a direção ou coordenação do curso, incluindo pesquisa, extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, iniciação científica e disciplinas não previstas no currículo pleno.”
- Que de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito estão previstas uma carga de ACGs correspondente a 300 horas, correspondente a 7,8% (sete vírgula oito por cento), carga horária do total do curso (3870 horas).

- Que de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, o aluno deverá cumprir horas de Ensino, de Extensão, de Pesquisa, e de Atividades culturais, artísticas, sociais e de gestão, em um mínimo de 30hs cada atividade. correspondendo a 10% do total de horas exigidas.

- O disposto nos arts. 103 a 115 da Resolução 29/2011 do Conselho Universitário da UNIPAMPA.

A Comissão do Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa aprova o seguinte Regulamento de Atividades Complementares de Graduação (ACG's).

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. O presente Regulamento tem por finalidade normatizar o aproveitamento e a validação das ACGs que compõem o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a colação de grau e o recebimento do Diploma de Graduação em Direito.

Art. 2. Os objetivos das ACG's são:

a) estimular à prática de estudos independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares;

b) promover, em articulação com as demais atividades acadêmicas, o desenvolvimento intelectual do estudante, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3. As ACG's obedecem aos seguintes princípios e diretrizes, conforme parecer CNE/CES Nº 0146/2002:

a) flexibilidade curricular dos cursos de graduação mediante adoção de estratégias acadêmicas e de atividades didáticas que despertem no estudante a necessidade de interação com outras áreas do saber e, de modo especial, com o mundo do trabalho e da cultura, desde o início do curso;

b) estímulo ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo do estudante e à criação cultural, mediante incentivo a permanente e contextualizada atualização profissional;

c) promoção à participação dos estudantes nas atividades de extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, incentivando-os a estabelecer com a comunidade uma relação de reciprocidade.

TÍTULO II – COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACGs

Art. 4. A Comissão de Análise de ACGs terá por objeto analisar os pedidos de aproveitamento de ACGs apresentados pelos discentes e deferir ou indeferir a sua validação.

Art. 5. Comporão a Comissão de Análise de ACGs, 3 (três) docentes do quadro permanente do Curso de Direito da UNIPAMPA, mais 3 (três) docentes substitutos.

Art. 6. Os membros titulares e suplentes da Comissão de Análise de ACGs serão escolhidos pela Comissão do Curso de Direito.

Parágrafo único: A comissão terá uma duração de 2 (dois) anos.

TÍTULO III – CUMPRIMENTO DE ACGs

Art. 7. Para que o aluno possa colar o grau e receber o Diploma de Graduação em Direito deverá, necessariamente, ter completado a totalidade da carga horária exigida para as atividades complementares pelo PPC do Curso de Direito em vigor.

Art. 8. As ACGs somente são validadas se realizadas nos períodos enquanto o discente estiver regularmente matriculado na UNIPAMPA, inclusive no período de férias.

Art. 9. Para os casos de transferência de IES, poderão ser validadas como ACGs as atividades complementares que tiverem sido cumpridas em outro Curso de Direito e que constarem no histórico escolar da IES de origem.

Parágrafo único: em caso de não constarem horas no Histórico Escolar, as atividades poderão ser validadas como ACGs desde que se comprove que durante a sua realização, o aluno estava matriculado no Curso de Direito da IES de origem.

Art. 10 No caso de Reopção de Curso, as atividades cumpridas no âmbito poderão ser validadas como ACGs na medida em que cumpram à formação do aluno dentro do Curso de Direito, de acordo com o objetivos e princípios dos Arts. 2 e 3 do presente Regulamento.

TÍTULO IV – TIPOS DE ACGs

Art. 11. Os tipos de atividades complementares que podem ser validadas são:

GRUPO I - Ensino: As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. componente curricular de graduação;
- II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- III. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- IV. participação em projetos de ensino;
- V. estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;

- VI. organização de eventos de ensino;
- VII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

GRUPO II - Pesquisa: As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. estágios ou práticas não obrigatórias em atividades de pesquisa.

GRUPO III - Extensão: As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;
- II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;
- III. organização e/ou participação em eventos de extensão;
- IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- V. participação na condição de conferencista, ou painalista, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

GRUPO IV - Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão: As atividades que incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;
- II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;
- III. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;
- IV. representação discente em órgãos colegiados;

- V. representação discente em diretórios acadêmicos;
 VI. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;
 VII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

TÍTULO V – COMPROVAÇÃO DE HORAS E ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACGs

Art. 12. O critério de validação e a comprovação das ACGs será de acordo a tabela a seguir, sem prejuízo de outras formas de comprovação idôneas a critério da Comissão de Análise de ACGs

GRUPO I - ATIVIDADES DE ENSINO			
	Atividade	Carga Horária. Limite	Comprovação
1	Disciplinas cursadas e aprovadas na UNIPAMPA ou em outra IES que não forem aproveitadas como Disciplinas Complementares de Graduação	30hs. por disciplina. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Histórico Escolar com disciplina aprovada.
2	Participação em Monitoria , desde que fazendo parte de Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA	Carga horária da disciplina acompanhada. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Orientador (Anexo 2) e comprovação do Projeto de Ensino a que está vinculada a atividade.
3	Participação (bolsista ou voluntário) em Projeto de Ensino registrado junto à UNIPAMPA (excluído Monitoria)	Carga horária atribuída pelo Coordenador com base no projeto. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Coordenador (Anexo 2) e comprovação do Projeto de Ensino a que está vinculada a atividade.
4	Curso de formação complementar jurídica	Carga horária do Curso. Máximo de 30hs. por Curso. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso.	Certificado de aprovação com carga horária
5	Curso de formação complementar não jurídica (cursos de língua estrangeira, informática, dentre outros).	Carga horária do Curso. Máximo de 30hs. por Curso.. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso.	Certificado de aprovação com carga horária

GRUPO II - ATIVIDADES DE PESQUISA			
	Atividade	Carga Horária. Limite	Comprovação
6	Participação (bolsista ou voluntário) em Projeto de Pesquisa registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária atribuída pelo Coordenador com base no projeto. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Coordenador (Anexo 2).

7	Publicação de livro	50hs. por publicação Máximo de 100hs. no decorrer do Curso	Cópia da ficha catalográfica com ISBN. Em caso de publicação online, informar o endereço eletrônico.
8	Publicação de capítulo de livro	30hs. por publicação Máximo de 90hs. no decorrer do Curso	Cópia da ficha catalográfica, do sumário e da página inicial do capítulo. Em caso de publicação online, informar o endereço.
9	Publicação de artigos em revista científica (com Qualis)	45hs. por publicação Máximo de 180hs. no decorrer do Curso	Cópia do artigo ou do aceite para publicação. Em caso de publicação online, informar o endereço eletrônico ou o D.O.I.
10	Publicação de artigos em revista não científica (sem Qualis)	20hs. por publicação Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Cópia do artigo. Em caso de publicação online, informar o endereço eletrônico.
11	Publicação de artigo completo em Anais de Eventos	40hs. por publicação Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais, do sumário e da página inicial do artigo. Em caso de publicação online, informar o endereço eletrônico.
12	Publicação de Resumo em Anais de Eventos	20hs. por publicação Máximo de 80hs. no decorrer do Curso	Cópia da capa dos Anais e do resumo. Em caso de publicação online.
13	Apresentação de trabalho científico em evento	30hs. por apresentação Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Certificado de apresentação com carga horária.
14	Participação como debatedor em evento científico	6hs. por evento Máximo de 30hs. no decorrer do Curso	Declaração do coordenador do evento.
15	Produção de material audiovisual de caráter científico amparado por projeto registrado na UNIPAMPA.	30hs. por produto Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Cópia do material. Em caso de publicação online, informar o endereço eletrônico.

GRUPO III - ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
	Atividade	Carga Horária. Limite	Comprovação
16	Participação (bolsista ou voluntário) em Projeto de Extensão registrado junto à UNIPAMPA (excluído Grupos de Estudos).	Carga horária atribuída pelo Coordenador com base no projeto. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Coordenador (Anexo 2).
17	Participação em Grupos de Estudo.	Carga horária atribuída pelo Coordenador do Grupo. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Coordenador (Anexo 2).

18	Participação em audiências do Poder Judiciário e como jurado em Tribunal do Júri.	Carga horária da audiência acompanhada. Máximo de 30hs. no decorrer do Curso.	Relatório do aluno (Anexo 1) com assinatura do Juiz
19	Mesário nas eleições nacionais, estaduais e municipais.	Carga horária da jornada eleitoral acompanhada. Máximo de 30hs. no decorrer do Curso.	Comprovante da Justiça Eleitoral ou Relatório do aluno (Anexo 1) com assinatura da autoridade da Justiça Eleitoral.
20	Aprovação em concurso público ou em Exame de Ordem dos Advogados do Brasil	60hs por exame aprovado. Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Cópia da publicação do resultado.
21	Realização em prova de proficiência de línguas por entidade certificadora (TOEFL, Cambridge, DELE, DELF, CELPE-BRAS, etc.)	60hs. por língua. Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Certificado de aprovação da entidade certificadora.
22	Assistência a bancas de defesa de trabalhos de conclusão de curso (Graduação, Pós-graduação, Mestrado e Doutorado).	Carga horária da banca assistida. Máximo de 30hs. no decorrer do Curso.	Relatório do aluno (Anexo 1) com assinatura do Presidente da banca, indicando a duração da banca.
23	Estágio não obrigatório (carga horária não computada para fins de estágio supervisionado e estágio extracurricular obrigatório).	Carga horária comprovada. Até 60hs. por estágio. Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Orientador (Anexo 2) e comprovação do vínculo de estágio.
24	Exercício contrato de trabalho ou função pública na área jurídica ou afim.	Carga horária comprovada. Até 60hs. por estágio. Máximo de 120hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Orientador (Anexo 2) e comprovação do vínculo trabalhista ou funcional.

GRUPO IV - ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO			
	Atividade	Carga Horária. Limite	Comprovação
25	Participação na organização e ou execução (bolsista ou voluntário) em Projeto de Atividade Cultural, Artística ou Social registrado junto à UNIPAMPA.	Carga horária atribuída pelo Coordenador com base no projeto. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Relatório do aluno (Anexo 1) com Parecer do Professor Coordenador (Anexo 2).
26	Exercício de atividade de representação estudantil no Diretório Acadêmico do Curso e de Órgãos Colegiados do Curso, do Campus e da Universidade.	Carga horária comprovada. Máximo de 60hs. no decorrer do Curso	Comprovante de nomeação ou declaração e de frequência nas reuniões.

27	Premiação referente a trabalho acadêmico, de pesquisa, de extensão, social ou de cultura	60hs por prêmio. Sem limites máximos.	
----	---	--	--

Art. 13. Em caso da ACG se enquadrar e mais de uma categoria (ex. evento que congregue, em um mesmo certificado, horas de Ensino, Pesquisa e Extensão), a Comissão de Análise de ACGs poderá atribuir a carga horária da atividade para permitir o preenchimento da carga mínima prevista no PPC de Direito.

Art. 14. A Comissão de Análise de ACGs poderá validar outras atividades que, de acordo com os objetivos, princípios e diretrizes expressos no art. 2 e 3 tenham uma contribuição na formação acadêmica do aluno.

TÍTULO VI – PROCEDIMENTO PARA VALIDAÇÃO DE ACGs

Art. 15. É de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das atividades complementares realizadas.

I. o discente deve anexar ao seu requerimento cópia dos documentos comprobatórios, com indicação da carga horária da atividade. autenticados por técnico-administrativo mediante apresentação dos originais.

II. o requerimento é protocolado na Secretaria Acadêmica, em 2 (duas) vias, assinadas pelo discente e pelo técnico-administrativo, onde estão listadas todas as cópias de documentos entregues; uma via é arquivada na Secretaria Acadêmica e a outra entregue ao discente como comprovante de entrega das cópias.

Art. 16. Caberá à Comissão de Análise de ACGs, a análise da documentação comprobatória, podendo deferir ou indeferir o pedido. Em caso deferimento deverá fundamentar a sua decisão.

Parágrafo único. A Comissão de Análise de ACGs poderá exigir a apresentação de documentação complementar e/ou originais dos comprovantes apresentados.

Art. 17. À decisão pelo indeferimento caberá recurso à Comissão de Curso, no prazo de 48 horas a contar da comunicação da decisão denegatória.

Art. 18. O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) será o setor responsável pela conservação de arquivo, com pasta pessoal de cada acadêmico, para fins de registro do aproveitamento das ACGs no Histórico Escolar do discente conforme deferido pela Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos.

Parágrafo Único. A Coordenação do Curso de Direito poderá dispor uma mudança no sistema de arquivo e controle, tendo em vista uma maior eficiência do espaço físico e

da simplificação de rotinas.

Art. 19. O discente será orientado a realizar as Atividades Complementares ao longo do curso, a partir do 1º semestre, satisfazendo suas exigências, progressivamente, de modo a evitar o acúmulo da carga horária total para o final do curso.

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 O presente regulamento aplica-se a todos os discentes do Curso de Direito da UNIPAMPA. As horas complementares que já se encontrem homologadas no histórico escolar não sofrerão qualquer limitação por força do presente regulamento.

Art. 21. Ficam instituídos os formulários RELATÓRIO DE PRÁTICA DE ACG (Anexo I) e PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) SOBRE A PRÁTICA DE ACG (Anexo II) que poderão ser utilizados para comprovação da atividade realizada, sem prejuízo da possibilidade da utilização de outro formulário, desde que contenha as mesmas informações requeridas.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Comissão do Curso de Direito.

**ANEXO I - RELATÓRIO DE PRÁTICA DE ACG**

Aluno(a):	Matrícula:
Orientador(a):	
Tipo de Atividade:	
Data ou Período da Atividade:	Hora de Início: (*) Hora de Término:
Relatório da Atividade:	

Assinatura do Aluno(a)

**Assinatura da Autoridade Responsável
c/ carimbo**

(*): necessário indicar em caso de atividades cuja duração seja inferior a 1 (dia). Ex. assistência a audiências.

**ANEXO II - PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) SOBRE A PRÁTICA DE ACG**

Aluno(a):	Matrícula:
Orientador(a):	
Tipo de Atividade:	Data ou Período da Atividade:
Parecer do Orientador:	

Assinatura do(a) Orientador(a) da Atividade

Ciência do Aluno (a):

Em ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO I

QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS:

Seguindo os termos da Recomendação MPF 07/2016, a Comissão do Curso de Direito - SL (Ata 8/2018 de 28 de novembro de 2018), determinou as hipóteses de quebra de pré-requisitos. Elas poderão ser autorizadas nos seguintes casos:

- Em caso de falha na oferta curricular do semestre.
- Em caso de aluno possível formando, para permitir o cursado em concomitância de TCC I com TCC II.

Procedimento: O pedido de quebra de pré-requisito deverá ser dirigido à Comissão do Curso de Direito, que atestará o cumprimento das condições objetivas e autorizará a quebra de pré-requisito.